



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EDIÇÃO EXTRA

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 05 a 11 de agosto de 2012 * n° 1334 * Pág. 001/17

ATOS DO PREFEITO

Decreto N° 7.630, de 09 de agosto de 2012

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei n° 12.309, de 20 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN n° 086246/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

02.000 - Gabinete do Prefeito
02.202 - Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa - SEMOB

	R\$
15.452.5020 - 2048 - Sinalização Horizontal, Vertical e Semafórica	
4.4.90.52 - 20 - Equipamentos e Material Permanente	450.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

02.000 - Gabinete do Prefeito
02.202 - Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa - SEMOB

	R\$
15.1222.5001 - 2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
4.4.90.52 - 20 - Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
15.452.5020 - 2049 - Fiscalização e Controle do Tráfego Urbano	
4.4.90.52 - 20 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
15.452.5020 - 2051 - Campanhas Informativas e Educativas	
3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
15.452.5020 - 2801 - Elaboração e Exec Projetos p/ Melhoria Vias Acesso Sist. Viário	
3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	155.000,00
TOTAL	450.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 09 de agosto de 2012

JOSÉ LUCIANO AGRAS OLIVEIRA
Prefeito

ALDO CAVALCANTI PRESTES
Secretário Municipal de Planejamento

ANTÔNIO DAVINO DA CRUZ NETO
Secretário das Finanças

SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

PORTARIA N° 026/SEREM

João Pessoa, 7 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990; pelo art. 15, incisos III, da Lei Ordinária Municipal n°. 10.429, de 14 de fevereiro de 2005; pelo art. 277, parágrafo único, da Lei Complementar n°. 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal);

CONSIDERANDO a necessidade de definir os programas habitacionais que podem ser contemplados com as isenções de IPTU e de ITBI, nos termos do artigo 485, §3º, e artigo 513, §6º, ambos do Regulamento do Código Tributário Municipal aprovado pelo Decreto n°. 6.829, de 11 de março de 2010;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Habitação Social - SEMHAB opera programas habitacionais voltados para a população de baixa renda, com recursos do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal;

CONSIDERANDO que, pelos critérios utilizados no Programa Minha Casa Minha Vida, os imóveis preenchem os requisitos previstos nas alíneas "a" e "b" do inciso IV do artigo 485 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto n°. 6.829, de 11 de março de 2010, conforme as exigências previstas no artigo 485, §3º c/c artigo 513, §1º, ambos do mesmo regulamento; e

CONSIDERANDO que, pelos critérios utilizados no Programa Minha Casa Minha Vida, bem como os critérios de seleção do programa habitacional deste Município, voltado para a população de baixa renda, os beneficiários inscritos preenchem os requisitos dos incisos I a III do §1º do artigo 485 c/c artigo 513, I, e §2º, todos do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto n°. 6.829, de 11 de março de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Considerar como aptos para concessão de isenção de ITBI e de IPTU os imóveis vinculados aos programas habitacionais voltados para a população de baixa renda, edificados com recursos do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal e operacionalizados pela Secretaria Municipal de Habitação Social - SEMHAB.

§1º A concessão será preferencialmente feita por meio de pedido unificado para cada empreendimento, formulado pela SEMHAB, através de expediente encaminhado à SEREM, onde aquela secretaria indicará, cumulativamente, os seguintes dados:

I - nome completo, número de inscrição do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF dos adquirentes dos imóveis;

II - o número de inscrição cadastral ou o número de localização cartográfica atual dos imóveis no Cadastro Imobiliário Fiscal.

§2º O encaminhamento do expediente, nos termos do parágrafo anterior, é considerado declaração da SEMHAB no sentido de que:

I - os imóveis do empreendimento preenchem os requisitos fixados nas alíneas "a" e "b" do inciso IV do artigo 485 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº. 6.829, de 11 de março de 2010; e

II - os adquirentes dos imóveis do empreendimento preenchem os requisitos fixados nos incisos I, II e III do §1º do artigo 485 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº. 6.829, de 11 de março de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


VALDECI ARAÚJO JÚNIOR
Secretário da Receita Municipal

PORTARIA Nº. 027/SEREM João Pessoa, 7 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, parágrafo único, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990; pelo artigo 277, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 53, de 23 de dezembro de 2008; pelo artigo 15, inciso III, da Lei Ordinária Municipal nº. 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e atendendo ao disposto no artigo 153 do Regulamento do Código Tributário Municipal - RCTM, aprovado pelo Decreto nº. 6.829, de 11 de março de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer obrigatoriedade de apresentação de documentos para fins de instauração de processos e procedimentos específicos e definir normas para rotinas de atendimento no âmbito da Secretaria da Receita Municipal.

Art. 2º Serão exigidos dos requerentes de processos e procedimentos administrativos a apresentação dos documentos referidos no Anexo I desta Portaria.

§1º Para fins do disposto no artigo 7º e no Anexo I ambos desta Portaria, serão considerados como instrumento de transmissão ou cessão de direito para emissão de Guia de ITBI:

I - contrato de compra e venda, ou de permuta, sendo ambos com reconhecimento de firma dos contratantes;

II - contrato de compromisso ou promessa de compra e venda, juntamente com o recibo/termo de quitação ou liberação, sendo ambos com reconhecimento de firma dos contratantes;

III - procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, conferindo poderes para aquisição do imóvel;

IV - contrato de financiamento junto à instituição financeira;

V - recibo/termo de quitação ou liberação, com reconhecimento de firma;

VI - sentença de adjudicação, com termo de avaliação judicial, se houver;

VII - sentença judicial de partilha, com termo de avaliação judicial, se houver, quando a cessão de direitos de um dos cônjuges/companheiros em favor do outro for realizada a título oneroso e configure excesso na meação que lhe seria originalmente devida;

VIII - carta de arrematação com termo de avaliação judicial, se houver; ou

IX - declaração emitida pela Secretaria da Receita Municipal, subscrita pelo alienante/cedente e adquirente/cessionário ou seu(s) procurador(es), quando:

a) a cessão não tenha sido formalizada por instrumento escrito; ou

b) não sendo caso de cessão, as partes tenham convencionado que o pagamento dar-se-á à vista, no momento da formalização da transmissão perante o Cartório de Registro de Imóveis.

§2º A intervenção de representantes legais ou convencionais em processos e procedimentos administrativos será admitida desde que seja apresentado junto ao requerimento:

I - em caso de representação de pessoa jurídica: ato que nomeou ou designou o representante;

II - em caso de representação legal de pessoa civilmente incapaz:

a) a certidão de nascimento do representado; e
b) a sentença judicial, tratando-se de curatela; ou
c) o instrumento público ou particular que nomeou o tutor, tratando-se de tutela;

III - em caso de representação convencional: procuração, por instrumento público ou por instrumento particular, com reconhecimento da firma do representado neste último caso.

§3º As certidões de registro ou de inteiro teor, expedidas por Cartórios de Registro de Imóveis, para ser anexadas ao requerimento, devem contar com o máximo de 90 (noventa) dias de sua expedição.

Art. 3º Não será realizado o protocolo de processo ou procedimento quando o requerente não apresentar de qualquer dos documentos previamente exigidos na forma do Anexo I.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - **José Luciano Agra de Oliveira**
Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - **Ronaldo Guerra**
Secretário de Administração - **Rosa de Fátima Gondim do Nascimento**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - **Romildo Lourenço da Silva**
Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves / Victor Luiz**
Chefe da Unidade de Atos - **Eli Coutinho**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

§1º A apresentação dos documentos previamente exigidos não dispensa o cumprimento dos requisitos legalmente estabelecidos para o deferimento do pedido, nem impede a exigência de apresentação de outros documentos que sejam ulteriormente reputados necessários, a juízo da autoridade responsável pela instrução ou análise do pedido.

§2º Admitir-se-á a apresentação de cópias autenticadas, caso não sejam apresentados os respectivos originais.

Art. 4º A Secretaria da Receita Municipal, através de seus Postos e Centrais de Atendimento ao Contribuinte, prestará, dentre outros, os seguintes serviços relativos ao uso da Declaração de Serviços - DS:

I - cadastramento do primeiro acesso ao sítio da Declaração de Serviços, quando solicitado de forma presencial;

II - resgate de usuário e senha de acesso, em caso de extravio de tais dados, e não havendo endereço de e-mail cadastrado no sistema;

III - orientação no lançamento de documento fiscal e emissão de boleto de pagamento do ISS;

IV - emissão de guia de pagamento do ISS, de natureza retificadora, que importe em valor inferior ao anteriormente lançado, quando solicitada no atendimento presencial;

V - cancelamento de guia de pagamento gerada;

VI - relatório de pendências, quando solicitado de forma presencial;

VII - cadastro de atividades, quando solicitado de forma presencial;

VIII - baixa de guia de pagamento, quando o débito for quitado por boleto diverso daquele gerado pela Declaração de Serviços.

§ 1º Para o acolhimento das solicitações referidas nos incisos deste artigo, deverão ser apresentados os documentos relacionados no Anexo II desta Portaria.

§ 2º As solicitações referidas nos incisos II, V e VIII deste artigo deverão ser feitas através de procedimento administrativo, apresentando-se os documentos citados no Anexo II desta Portaria.

Art. 5º A emissão de 2ª Via de Guias de ITBI e de Notas Fiscais Avulsas poderá ser feita pela Coordenadoria do Atendimento do Centro Administrativo Municipal ou pelos Agentes Fiscais Auditores de Tributação da mesma unidade de atendimento, mediante solicitação verbal do requerente, desde que sejam apresentados os seguinte documentos:

I - nos casos de emissão de 2ª Via de Guias de ITBI, o RG e o CPF do transmitente/cedente e do adquirente/cessionário;

II - nos casos de emissão de 2ª Via de Notas Fiscais Avulsas, o RG e o CPF do prestador do serviço ou o RG e o CPF do representante legal do prestador do serviço.

Parágrafo único. Caso a operação tenha sido realizada mediante representação convencional, deverá ser apresentado o RG e o CPF do procurador, além da documentação citada nos incisos I e II do *caput* deste artigo.

Art. 6º O fornecimento de *login* e senha de acesso aos usuários do Sistema ITBI *On Line* será feito mediante Termo de Compromisso, nas seguintes modalidades:

I - modelo para notários e oficiais de registro, conforme Anexo III;

II - modelo para substitutos e prepostos dos notários e oficiais de registro, conforme Anexo IV.

§1º O Termo de Compromisso será elaborado em duas vias, sendo uma destinada ao usuário e outra arquivada na Diretoria de Tributação da Secretaria da Receita Municipal.

§2º O usuário deverá anexar à sua solicitação de *login* e senha de acesso os documentos relacionados no Anexo I, conforme seja notário, oficial de registro, substituto ou preposto.

§3º O procedimento fixado neste artigo poderá ser executado em parceria com o Colégio Notarial do Brasil - Seção Paraíba, nos termos de convênio.

Art. 7º Os usuários do Sistema ITBI *On Line*, antes da emissão do(s) Documento(s) de Arrecadação Municipal - DAM para recolhimento do ITBI, deverão:

I - exigir do adquirente/cessionário ou do transmitente/cedente o(s) instrumento(s) de transmissão ou cessão de direito; e

II - observar toda a cadeia de transmissões e/ou cessões ocorridas a partir do(s) instrumento(s) apresentado(s).

§1º Como condição prévia à emissão da Guia de ITBI, o(s) instrumento(s) de transmissão ou cessão de direito deverá(ão) ser digitalizado(s) e transmitido(s) para a Secretaria da Receita Municipal por meio do referido sistema.

§2º O(s) instrumento(s) de transmissão ou cessão de direito referido(s) no parágrafo anterior não poderá(ão) ser substituído(s) pela declaração de que trata o inciso IX do § 1º do art. 2º desta Portaria, devendo, neste caso, ser o requerente encaminhado à Secretaria da Receita Municipal para emissão do(s) DAM(s) e respectiva(s) Guia(s) de ITBI.

§3º A não observância da obrigação de digitalização e transmissão implicará na suspensão do uso do Sistema ITBI *On Line*, por prazo indeterminado ou por prazo determinado pela Secretaria da Receita Municipal no ato de suspensão.

§4º No intuito de resguardar os interesses da arrecadação e fiscalização tributárias, a Secretaria da Receita Municipal poderá criar perfis de usuário para o Sistema ITBI *On Line*, com níveis de acesso diferenciados.

Art. 8º Ficam aprovados os Anexos I, II, III, IV desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria nº 9, de 9 de março de 2010.


VALDECI ARAUJO JÚNIOR
Secretário da Receita Municipal

ANEXO I
(art. 2º, *caput*)

REQUERIMENTOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS		
IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO ONEROSA <i>INTER VIVOS</i> DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS A ELES RELATIVOS - ITBI		
ITEM	NATUREZA DO PEDIDO	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
1	Emissão de Guia de ITBI	a) comprovante de inscrição no CPF, e doc. de identidade do adquirente/cessionário, se pessoa física. Se pessoa jurídica, comprovante de inscrição no CPF, e doc. de identidade do representante da entidade adquirente/cessionária e contrato social ou estatuto da entidade; b) comprovante de inscrição no CPF, e doc. de identidade do transmitente/cedente, se pessoa física. Se pessoa jurídica, comprovante de inscrição no CPF, e doc. de identidade do representante da entidade transmitente/cedente e contrato social ou estatuto da entidade; c) procuração pública ou particular com firma reconhecida, CPF e doc. de identidade do procurador, quando houver; d) instrumento de transmissão ou cessão de direito referente à transmissão ou cessão imobiliária (art. 2º, §1º, desta Portaria); e) certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias. OBS: Nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto Federal nº 93.240, de 9 de setembro de 1986, que regulamentou a Lei Ordinária Federal nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985, é obrigatória a quitação dos débitos incidentes sobre o imóvel antes da lavratura de escritura pública relativa aos atos sobre os quais incidam o ITBI.
2	Fornecimento de login e senha de acesso no sistema ITBI <i>On Line</i> para notário ou oficial de registro.	a) comprovante de inscrição no CPF, e doc. de identidade do requerente; b) procuração pública ou particular com firma reconhecida, CPF e doc. de identidade do procurador, quando houver; c) comprovante de residência atualizado, relativo a período inferior a 90 dias, tais como: água, energia, telefone fixo, tv a cabo, condomínio, cartão de crédito, etc.; d) ato de delegação do serviço notarial/registrar ou documento equivalente.
3	Fornecimento de login e senha de acesso no sistema ITBI <i>On Line</i> para substituto ou preposto.	a) comprovante de inscrição no CPF, e doc. de identidade do requerente; b) procuração pública ou particular com firma reconhecida, CPF e doc. de identidade do procurador, quando houver; c) comprovante de residência atualizado, relativo a período inferior a 90 dias, tais como: água, energia, telefone fixo, tv a cabo, condomínio, cartão de crédito, etc.; d) ato de delegação do serviço notarial/registrar ou documento equivalente, para o substituto ou carteira de trabalho ou documento equivalente, para o preposto.
4	Emissão de Guia de ITBI com reconhecimento de imunidade para Órgão, Autarquia ou Fundação Pública da União, Estado ou outro Município. (art. 7º, VII, alínea "a", c/c §3º e 4º do mesmo artigo, todos da Lei Complementar nº. 53, de 23.12.2008)	a) comprovante de inscrição no CPF, e doc. de identidade do representante da entidade adquirente/cessionária e ato que comprove sua nomeação ou designação; b) comprovante de inscrição no CPF, e doc. de identidade do transmitente/cedente, se pessoa física. Se pessoa jurídica, comprovante de inscrição no CPF, e doc. de identidade do representante da entidade transmitente/cedente e contrato social ou estatuto da entidade; c) procuração pública ou particular com firma reconhecida, CPF e doc. de identidade do procurador, quando houver; d) instrumento de transmissão ou cessão de direito referente à transmissão ou cessão imobiliária (art. 2º, §1º, desta Portaria); e) certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias.

12	<p>Restituição do pagamento de ITBI.</p>	<p>a) comprovante de inscrição no CPF, e doc. de identidade do adquirente/cessionário, se pessoa física. Se pessoa jurídica, comprovante de inscrição no CPF, e doc. de identidade do representante da entidade adquirente/cessionária e contrato social ou estatuto da entidade;</p> <p>b) comprovante de inscrição no CPF, e doc. de identidade do transmitente/cedente, se pessoa física. Se pessoa jurídica, comprovante de inscrição no CPF, e doc. de identidade do representante da entidade transmitente/cedente e contrato social ou estatuto da entidade;</p> <p>c) procuração pública ou particular com firma reconhecida, CPF e doc. de identidade do procurador, quando houver;</p> <p>d) instrumento de transmissão ou cessão de direito referente à transmissão ou cessão imobiliária (art. 2º, §1º, desta Portaria);</p> <p>e) as vias originais da Guia de ITBI ou o documento original de arrecadação municipal, comprovando o pagamento do ITBI, caso as Guias ainda não tenham sido emitidas. No caso de pagamento em duplicidade, deve-se anexar:</p> <p>e1) cópias das vias da primeira Guia de ITBI e as vias originais do segundo pagamento; ou</p> <p>e2) caso as Guias ainda não tenham sido emitidas, cópia do primeiro documento de arrecadação municipal e o documento original de arrecadação municipal do segundo pagamento;</p> <p>f) documentos que comprovem a improcedência ou o erro no lançamento, justificadores da sua restituição.</p>	17	<p>Emissão de Guia de ITBI, nos casos de arrematação judicial do imóvel, com geração de nova inscrição imobiliária.</p>	<p>a) comprovante de inscrição no CPF, e doc. de identidade do adquirente/cessionário, se pessoa física. Se pessoa jurídica, comprovante de inscrição no CPF, e doc. de identidade do representante da entidade adquirente/cessionária e contrato social ou estatuto da entidade;</p> <p>b) comprovante de inscrição no CPF, e doc. de identidade do transmitente/cedente, se pessoa física. Se pessoa jurídica, comprovante de inscrição no CPF, e doc. de identidade do representante da entidade transmitente/cedente e contrato social ou estatuto da entidade;</p> <p>c) procuração pública ou particular com firma reconhecida, CPF e doc. de identidade do procurador, quando houver;</p> <p>d) carta de arrematação com termo de avaliação judicial, se houver;</p> <p>e) certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias.</p> <p>OBS: Nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto Federal n.º 93.240, de 9 de setembro de 1986, que regulamentou a Lei Ordinária Federal n.º 7.433, de 18 de dezembro de 1985, é obrigatória a quitação dos débitos incidentes sobre o imóvel antes da lavratura de escritura pública relativa aos atos sobre os quais incidam o ITBI. Contudo, em virtude do parágrafo único do artigo 130 da Lei Ordinária Federal n.º 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), os créditos tributários lançados sobre o imóvel não se sub-rogam na pessoa do adquirente nos casos de arrematação em hasta pública, dessa forma, este processo apenas será necessário quando existam créditos lançados sobre a inscrição imobiliária antes da arrematação, motivo pelo qual torna-se necessária a geração nova inscrição imobiliária, livre de débitos, para a qual lançar-se-á o ITBI em nome do adquirente/arrematante.</p>			
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU								
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 10%;">ITEM</th> <th style="width: 40%;">NATUREZA DO PEDIDO</th> <th style="width: 50%;">DOCUMENTOS NECESSÁRIOS</th> </tr> </thead> </table>						ITEM	NATUREZA DO PEDIDO	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
ITEM	NATUREZA DO PEDIDO	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS						
13	<p>Impugnação do lançamento de ITBI ou restituição do pagamento com fundamento na devolução do imóvel, após a conclusão da transação imobiliária, desde que dentro do prazo decadencial de redibição, conforme definido pela lei civil.</p> <p>(art. 208, §1º, I, da Lei Complementar nº. 53, de 23.12.2008)</p>	<p>a) comprovante de inscrição no CPF, e doc. de identidade do adquirente/cessionário, se pessoa física. Se pessoa jurídica, comprovante de inscrição no CPF, e doc. de identidade do representante da entidade adquirente/cessionária e contrato social ou estatuto da entidade;</p> <p>b) comprovante de inscrição no CPF, e doc. de identidade do transmitente/cedente, se pessoa física. Se pessoa jurídica, comprovante de inscrição no CPF, e doc. de identidade do representante da entidade transmitente/cedente e contrato social ou estatuto da entidade;</p> <p>c) procuração pública ou particular com firma reconhecida, CPF e doc. de identidade do procurador, quando houver;</p> <p>d) instrumento de transmissão ou cessão de direito referente à transmissão ou cessão imobiliária (art. 2º, §1º, desta Portaria);</p> <p>e) as vias originais da Guia de ITBI ou o documento de arrecadação municipal, comprovando o pagamento do ITBI, caso as Guias ainda não tenham sido emitidas;</p> <p>f) distrato com os seguintes requisitos:</p> <p>f1) deverá ser assinado pessoalmente pelo alienante/cedente e pelo adquirente/cessionário, sendo ambos com firma reconhecida (não será aceito o distrato assinado por procuração);</p> <p>f2) deverá indicar o vício que motivou a devolução do imóvel após a conclusão da transação imobiliária.</p> <p>OBS: Nos termos do artigo 445 do Código Civil, o adquirente/cessionário decaí do direito de obter a redibição do imóvel no prazo de um ano, contado do registro da escritura pública. Se o adquirente/cessionário já estava na posse do imóvel, o prazo conta-se da mesma data (registro da escritura pública), mas reduzido à metade (6 meses).</p>	17	<p>Requerimento de reconhecimento de imunidade de IPTU para Órgão, Autarquia ou Fundação Pública da União, Estado ou outro Município.</p> <p>(art. 7º, VII, alínea "a", c/c §3º e 4º do mesmo artigo, todos da Lei Complementar nº. 53, de 23.12.2008)</p>	<p>a) comprovante de inscrição no CPF, e doc. de identidade do representante da entidade requerente e ato que comprove sua nomeação ou designação;</p> <p>b) procuração pública ou particular com firma reconhecida, CPF e doc. de identidade do procurador, quando houver;</p> <p>c) certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias.</p> <p>OBS: A imunidade da autarquia ou fundação pública aplica-se ao patrimônio vinculado à sua finalidade essencial ou dela decorrente, não se estendendo ao patrimônio, à renda e aos serviços relacionados com exploração de atividades econômicas regidas pelas normas aplicáveis a empreendimentos privados, ou em que haja contraprestação ou pagamento de preço ou tarifas pelo usuário.</p>			
14	<p>Impugnação do lançamento de ITBI ou restituição do pagamento antecipado, com fundamento na desistência em concluir a transação imobiliária.</p> <p>(art. 208, §1º, II, da Lei Complementar nº. 53, de 23.12.2008)</p>	<p>a) comprovante de inscrição no CPF, e doc. de identidade do adquirente/cessionário, se pessoa física. Se pessoa jurídica, comprovante de inscrição no CPF, e doc. de identidade do representante da entidade adquirente/cessionária e contrato social ou estatuto da entidade;</p> <p>b) comprovante de inscrição no CPF, e doc. de identidade do transmitente/cedente, se pessoa física. Se pessoa jurídica, comprovante de inscrição no CPF, e doc. de identidade do representante da entidade transmitente/cedente e contrato social ou estatuto da entidade;</p> <p>c) procuração pública ou particular com firma reconhecida, CPF e doc. de identidade do procurador, quando houver;</p> <p>d) instrumento de transmissão ou cessão de direito referente à transmissão ou cessão imobiliária (art. 2º, §1º, desta Portaria);</p> <p>e) as vias originais da Guia de ITBI ou o documento de arrecadação municipal, comprovando o pagamento do ITBI, caso as Guias ainda não tenham sido emitidas;</p> <p>f) distrato com os seguintes requisitos:</p> <p>f1) deverá ser assinado pessoalmente pelo alienante/cedente e pelo adquirente/cessionário, sendo ambos com firma reconhecida (não será aceito o distrato assinado por procuração);</p> <p>f2) o distrato deverá comprovar a desistência em concluir a transação imobiliária.</p>	18	<p>Requerimento de reconhecimento de imunidade de IPTU para templo de entidade religiosa.</p> <p>(art. 7º, VII, alínea "b", c/c 5º do mesmo artigo, todos da Lei Complementar nº. 53, de 23.12.2008)</p>	<p>a) comprovante de inscrição no CPF, e doc. de identidade do representante da entidade requerente e estatuto da entidade;</p> <p>b) procuração pública ou particular com firma reconhecida, CPF e doc. de identidade do procurador, quando houver;</p> <p>c) certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias;</p> <p>d) declaração de que irá utilizar ou comprovante de utilização do imóvel objeto do pedido, exclusivamente, para o desenvolvimento dos objetivos institucionais da entidade (esta declaração poderá ser feita no próprio requerimento).</p> <p>OBS: A imunidade da entidade religiosa aplica-se ao patrimônio vinculado exclusivamente aos seus objetivos institucionais.</p>			
15	<p>Retificação de Guia de ITBI com permanência da mesma inscrição imobiliária.</p> <p>(art. 1º da Portaria 30, de 15 de julho de 2011)</p>	<p>a) comprovante de inscrição no CPF, e doc. de identidade do adquirente/cessionário, se pessoa física. Se pessoa jurídica, comprovante de inscrição no CPF, e doc. de identidade do representante da entidade adquirente/cessionária e contrato social ou estatuto da entidade;</p> <p>b) comprovante de inscrição no CPF, e doc. de identidade do transmitente/cedente, se pessoa física. Se pessoa jurídica, comprovante de inscrição no CPF, e doc. de identidade do representante da entidade transmitente/cedente e contrato social ou estatuto da entidade;</p> <p>c) procuração pública ou particular com firma reconhecida, CPF e doc. de identidade do procurador, quando houver;</p> <p>d) documentos que demonstram o erro apontado na Guia de ITBI.</p> <p>OBS: Nos termos do artigo 2º da Portaria 30, de 15 de julho de 2011, não será objeto de retificação o erro cuja correção implique na alteração da inscrição imobiliária do imóvel descrito na Guia objeto da transmissão/cessão.</p>	19	<p>Requerimento de reconhecimento de imunidade de IPTU para:</p> <p>a) partidos políticos, inclusive suas fundações;</p> <p>b) entidades sindicais dos trabalhadores;</p> <p>c) entidades de educação sem fins lucrativos.</p> <p>(art. 7º, VII, alínea "c", c/c 5º do mesmo artigo, todos da Lei Complementar nº. 53, de 23.12.2008)</p>	<p>a) comprovante de inscrição no CPF, e doc. de identidade do representante da entidade requerente e estatuto da entidade;</p> <p>b) procuração pública ou particular com firma reconhecida, CPF e doc. de identidade do procurador, quando houver;</p> <p>c) certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias;</p> <p>d) declaração de que irá utilizar ou comprovante de utilização do imóvel objeto do pedido, exclusivamente, para o desenvolvimento dos objetivos institucionais da entidade (esta declaração poderá ser feita no próprio requerimento).</p> <p>OBS: A imunidade das entidades referidas acima aplica-se ao patrimônio vinculado exclusivamente aos seus objetivos institucionais.</p>			
16	<p>Emissão de nova Guia de ITBI por erro na escolha da inscrição imobiliária e cancelamento da Guia original.</p> <p>(art. 2º, §4º, da Portaria 30, de 15 de julho de 2011)</p>	<p>a) comprovante de inscrição no CPF, e doc. de identidade do adquirente/cessionário, se pessoa física. Se pessoa jurídica, comprovante de inscrição no CPF, e doc. de identidade do representante da entidade adquirente/cessionária e contrato social ou estatuto da entidade;</p> <p>b) comprovante de inscrição no CPF, e doc. de identidade do transmitente/cedente, se pessoa física. Se pessoa jurídica, comprovante de inscrição no CPF, e doc. de identidade do representante da entidade transmitente/cedente e contrato social ou estatuto da entidade;</p> <p>c) procuração pública ou particular com firma reconhecida, CPF e doc. de identidade do procurador, quando houver;</p> <p>d) as vias originais da Guia de ITBI ou o documento de arrecadação municipal, comprovando o pagamento do ITBI, caso as Guias ainda não tenham sido emitidas;</p> <p>e) certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias, caso a mesma não conste no processo de emissão da Guia original de ITBI;</p> <p>f) documentos que demonstram o erro apontado na Guia de ITBI.</p> <p>OBS1: Nos termos do artigo 2º, § 2º, da Portaria 30, de 15 de julho de 2011, caso o pedido de cancelamento seja feito após o recolhimento do ITBI, o mesmo será recebido e processado como pedido de cancelamento da guia original cumulado com pedido de compensação para utilização do crédito relativo à guia original na quitação, total ou parcial, da nova guia de ITBI já corrigida.</p> <p>OBS2: Nos termos do artigo 2º, § 3º, da Portaria 30, de 15 de julho de 2011, a nova Guia de ITBI será lançada com o valor atualizado da avaliação do imóvel.</p>	20	<p>Requerimento de reconhecimento de imunidade de IPTU para entidades de assistência social sem fins lucrativos.</p> <p>(art. 7º, VII, alínea "c", c/c 5º do mesmo artigo, todos da Lei Complementar nº. 53, de 23.12.2008)</p>	<p>a) comprovante de inscrição no CPF, e doc. de identidade do representante da entidade requerente e estatuto da entidade;</p> <p>b) procuração pública ou particular com firma reconhecida, CPF e doc. de identidade do procurador, quando houver;</p> <p>c) certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias;</p> <p>d) declaração de que irá utilizar ou comprovante de utilização do imóvel objeto do pedido, exclusivamente, para o desenvolvimento dos objetivos institucionais da entidade (esta declaração poderá ser feita no próprio requerimento);</p> <p>e) certificação de entidade beneficente de assistência social – CEBAS.</p> <p>OBS: A imunidade da entidade de assistência social sem fins lucrativos aplica-se ao patrimônio vinculado exclusivamente aos seus objetivos institucionais.</p>			
16	<p>Emissão de nova Guia de ITBI por erro na escolha da inscrição imobiliária e cancelamento da Guia original.</p> <p>(art. 2º, §4º, da Portaria 30, de 15 de julho de 2011)</p>	<p>a) comprovante de inscrição no CPF, e doc. de identidade do adquirente/cessionário, se pessoa física. Se pessoa jurídica, comprovante de inscrição no CPF, e doc. de identidade do representante da entidade adquirente/cessionária e contrato social ou estatuto da entidade;</p> <p>b) comprovante de inscrição no CPF, e doc. de identidade do transmitente/cedente, se pessoa física. Se pessoa jurídica, comprovante de inscrição no CPF, e doc. de identidade do representante da entidade transmitente/cedente e contrato social ou estatuto da entidade;</p> <p>c) procuração pública ou particular com firma reconhecida, CPF e doc. de identidade do procurador, quando houver;</p> <p>d) as vias originais da Guia de ITBI ou o documento de arrecadação municipal, comprovando o pagamento do ITBI, caso as Guias ainda não tenham sido emitidas;</p> <p>e) certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias, caso a mesma não conste no processo de emissão da Guia original de ITBI;</p> <p>f) documentos que demonstram o erro apontado na Guia de ITBI.</p> <p>OBS1: Nos termos do artigo 2º, § 2º, da Portaria 30, de 15 de julho de 2011, caso o pedido de cancelamento seja feito após o recolhimento do ITBI, o mesmo será recebido e processado como pedido de cancelamento da guia original cumulado com pedido de compensação para utilização do crédito relativo à guia original na quitação, total ou parcial, da nova guia de ITBI já corrigida.</p> <p>OBS2: Nos termos do artigo 2º, § 3º, da Portaria 30, de 15 de julho de 2011, a nova Guia de ITBI será lançada com o valor atualizado da avaliação do imóvel.</p>	21	<p>Requerimento de isenção de IPTU para Policial Militar ou Policial Civil.</p> <p>(art. 187, I, da Lei Complementar nº. 53, de 23.12.2008)</p>	<p>a) comprovante de inscrição no CPF, e doc. de identidade do requerente;</p> <p>b) procuração pública ou particular com firma reconhecida, CPF e doc. de identidade do procurador, quando houver;</p> <p>c) certidões (negativa/positiva) de ambos os Cartórios de Registro de Imóveis (Carlos Ulysses e Eunápio Torres), expedidas em até 90 (noventa) dias, comprovando que o requerente é proprietário do imóvel objeto do pedido e que não tem outro imóvel no Município;</p> <p>d) se casado ou mantém união estável:</p> <p>d1) certidões idênticas às da alínea anterior em nome do cônjuge ou companheiro do requerente;</p> <p>d2) certidão de casamento ou declaração de união estável;</p> <p>e) contracheque ou comprovante de pagamento (salário, rendimento ou remuneração), relativo ao mês de entrada do processo ou mês imediatamente anterior;</p> <p>f) comprovante de residência atualizado, relativo a período inferior a 90 dias, tais como: água, energia, telefone fixo, tv a cabo, condomínio, cartão de crédito, etc.</p> <p>OBS: Nos termos do artigo 143, inciso III, da Lei Complementar nº. 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal), para pleitear, obter e permanecer no gozo de quaisquer incentivos ou benefícios fiscais o interessado deverá fazer prova de quitação de dívidas municipais tributárias e não-tributárias, inscritas ou não na dívida ativa da Fazenda Pública Municipal. Este requisito será utilizado para análise do pedido.</p>			

22	<p>Requerimento de isenção de IPTU para servidor municipal.</p> <p>(art. 187, II, da Lei Complementar nº. 53, de 23.12.2008)</p>	<p>a) comprovante de inscrição no CPF, e doc. de identidade do requerente;</p> <p>b) procuração pública ou particular com firma reconhecida, CPF e doc. de identidade do procurador, quando houver;</p> <p>c) certidões (negativa/positiva) de ambos os Cartórios de Registro de Imóveis (Carlos Ulysses e Eunápio Torres), expedidas em até 90 (noventa) dias, comprovando que o requerente é proprietário do imóvel objeto do pedido e que não tem outro imóvel no Município;</p> <p>d) se casado ou mantém união estável:</p> <p>d1) certidões idênticas às da alínea anterior em nome do cônjuge ou companheiro do requerente;</p> <p>d2) certidão de casamento ou declaração de união estável;</p> <p>e) contracheque ou comprovante de pagamento (salário, rendimento ou remuneração), relativo ao mês de entrada do processo ou mês imediatamente anterior;</p> <p>f) comprovante de residência atualizado, relativo a período inferior a 90 dias, tais como: água, energia, telefone fixo, tv a cabo, condomínio, cartão de crédito, etc.</p> <p>OBS1: Servidor ativo, ocupante de cargo efetivo do quadro permanente a pelo menos 2 anos de exercício ou aposentado como servidor público deste município.</p> <p>OBS2: Caso o cônjuge ou companheiro do requerente também seja servidor municipal que preencha os requisitos legais, a isenção será concedida sobre a totalidade do imóvel, não se aplicando a proporcionalidade descrita no artigo 488 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto 6.829, de 11 de março de 2010.</p> <p>OBS3: Nos termos do artigo 143, inciso III, da Lei Complementar n.º 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal), para pleitear, obter e permanecer no gozo de quaisquer incentivos ou benefícios fiscais o interessado deverá fazer prova de quitação de dívidas municipais tributárias e não-tributárias, inscritas ou não na dívida ativa da Fazenda Pública Municipal. Este requisito será utilizado para análise do pedido.</p>
23	<p>Requerimento de isenção de IPTU para viúvo(a).</p> <p>(art. 187, III, da Lei Complementar nº. 53, de 23.12.2008)</p>	<p>a) comprovante de inscrição no CPF, e doc. de identidade do requerente;</p> <p>b) procuração pública ou particular com firma reconhecida, CPF e doc. de identidade do procurador, quando houver;</p> <p>c) certidões (negativa/positiva) de ambos os Cartórios de Registro de Imóveis (Carlos Ulysses e Eunápio Torres), expedidas em até 90 (noventa) dias, comprovando que o requerente é proprietário do imóvel objeto do pedido e que não tem outro imóvel no Município;</p> <p>d) certidão de casamento;</p> <p>e) certidão de óbito do cônjuge;</p> <p>f) contracheque ou comprovante de pagamento (salário, rendimento ou remuneração), relativo ao mês de entrada do processo ou mês imediatamente anterior;</p> <p>g) comprovante de pagamento da pensão, recebida em razão da viuvez, relativo ao mês de entrada do processo ou mês imediatamente anterior;</p> <p>h) comprovante de residência atualizado, relativo a período inferior a 90 dias, tais como: água, energia, telefone fixo, tv a cabo, condomínio, cartão de crédito, etc.</p> <p>OBS1: A renda bruta mensal do requerente não poderá ser superior a 2 (dois) salários mínimos.</p> <p>OBS2: Nos termos do artigo 143, inciso III, da Lei Complementar n.º 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal), para pleitear, obter e permanecer no gozo de quaisquer incentivos ou benefícios fiscais o interessado deverá fazer prova de quitação de dívidas municipais tributárias e não-tributárias, inscritas ou não na dívida ativa da Fazenda Pública Municipal. Este requisito será utilizado para análise do pedido.</p>
24	<p>Requerimento de isenção de IPTU para habitação popular.</p> <p>(art. 187, IV, da Lei Complementar nº. 53, de 23.12.2008)</p>	<p>a) comprovante de inscrição no CPF, e doc. de identidade do requerente;</p> <p>b) procuração pública ou particular com firma reconhecida, CPF e doc. de identidade do procurador, quando houver;</p> <p>c) certidões (negativa/positiva) de ambos os Cartórios de Registro de Imóveis (Carlos Ulysses e Eunápio Torres), expedidas em até 90 (noventa) dias, comprovando que o requerente é proprietário do imóvel objeto do pedido e que não tem outro imóvel no Município;</p> <p>d) se casado ou mantém união estável:</p> <p>d1) certidões idênticas às da alínea anterior em nome do cônjuge ou companheiro do requerente;</p> <p>d2) certidão de casamento ou declaração de união estável;</p> <p>e) comprovante de residência atualizado, relativo a período inferior a 90 dias, tais como: água, energia, telefone fixo, tv a cabo, condomínio, cartão de crédito, etc.</p> <p>OBS1: O imóvel deverá ter área construída total não superior a 60,00m² e padrão construtivo baixo ou sub-normal.</p> <p>OBS2: Nos termos do artigo 143, inciso III, da Lei Complementar n.º 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal), para pleitear, obter e permanecer no gozo de quaisquer incentivos ou benefícios fiscais o interessado deverá fazer prova de quitação de dívidas municipais tributárias e não-tributárias, inscritas ou não na dívida ativa da Fazenda Pública Municipal. Este requisito será utilizado para análise do pedido.</p>
25	<p>Requerimento de isenção de IPTU para ex-combatentes da força expedicionária brasileira, seja da marinha, exército ou aeronáutica.</p> <p>(art. 187, V, da Lei Complementar nº. 53, de 23.12.2008)</p>	<p>a) comprovante de inscrição no CPF, e doc. de identidade do requerente;</p> <p>b) procuração pública ou particular com firma reconhecida, CPF e doc. de identidade do procurador, quando houver;</p> <p>c) declaração do Ministério da Defesa que comprove sua qualidade de ex-combatente da Força Expedicionária Brasileira, informando:</p> <p>(c1) a participação efetiva em operações bélicas durante a 2ª Guerra Mundial; ou</p> <p>(c2) ter cumprido missões explícitas de vigilância, segurança ou patrulhamento do litoral ou ilhas oceânicas;</p> <p>d) certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias;</p> <p>e) se casado ou mantém união estável:</p> <p>e1) certidões idênticas às da alínea anterior em nome do cônjuge ou companheiro do requerente;</p> <p>e2) certidão de casamento ou declaração de união estável;</p> <p>f) comprovante de residência atualizado, relativo a período inferior a 90 dias, tais como: água, energia, telefone fixo, tv a cabo, condomínio, cartão de crédito, etc.</p> <p>OBS: Nos termos do artigo 143, inciso III, da Lei Complementar n.º 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal), para pleitear, obter e permanecer no gozo de quaisquer incentivos ou benefícios fiscais o interessado deverá fazer prova de quitação de dívidas municipais tributárias e não-tributárias, inscritas ou não na dívida ativa da Fazenda Pública Municipal. Este requisito será utilizado para análise do pedido.</p>

26	<p>Requerimento de isenção de IPTU para moradia de menor adotado.</p> <p>(art. 187, VI, da Lei Complementar nº. 53, de 23.12.2008)</p>	<p>a) comprovante de inscrição no CPF, e doc. de identidade do requerente;</p> <p>b) procuração pública ou particular com firma reconhecida, CPF e doc. de identidade do procurador, quando houver;</p> <p>c) certidões (negativa/positiva) de ambos os Cartórios de Registro de Imóveis (Carlos Ulysses e Eunápio Torres), expedidas em até 90 (noventa) dias, comprovando que o requerente é proprietário do imóvel objeto do pedido e que não tem outro imóvel no Município;</p> <p>d) se casado ou mantém união estável:</p> <p>d1) certidões idênticas às da alínea anterior em nome do cônjuge ou companheiro do requerente;</p> <p>d2) certidão de casamento ou declaração de união estável;</p> <p>e) comprovante de residência atualizado, relativo a período inferior a 90 dias, tais como: água, energia, telefone fixo, tv a cabo, condomínio, cartão de crédito, etc.;</p> <p>f) certidão de nascimento ou documento de identidade do menor adotado;</p> <p>g) sentença judicial que defere a adoção;</p> <p>h) certidão de trânsito em julgado da sentença descrita na alínea anterior ou documento equivalente;</p> <p>OBS1: O(s) pai(s) adotivo(s) deverá(ão) ser proprietário(s) do imóvel, cujo valor venal no Cadastro Imobiliário não poderá passar R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). O prazo do benefício durará até a data em que o menor atinja 18 (dezoito) anos de idade.</p> <p>OBS2: Nos termos do artigo 143, inciso III, da Lei Complementar n.º 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal), para pleitear, obter e permanecer no gozo de quaisquer incentivos ou benefícios fiscais o interessado deverá fazer prova de quitação de dívidas municipais tributárias e não-tributárias, inscritas ou não na dívida ativa da Fazenda Pública Municipal. Este requisito será utilizado para análise do pedido.</p>
27	<p>Requerimento de isenção de IPTU para imóvel de programa habitacional para pessoa de baixa renda.</p> <p>(art. 187, VII, da Lei Complementar nº. 53, de 23.12.2008)</p>	<p>a) comprovante de inscrição no CPF, e doc. de identidade do requerente;</p> <p>b) procuração pública ou particular com firma reconhecida, CPF e doc. de identidade do procurador, quando houver;</p> <p>c) certidões (negativa/positiva) de ambos os Cartórios de Registro de Imóveis (Carlos Ulysses e Eunápio Torres), expedidas em até 90 (noventa) dias, comprovando que o requerente é proprietário do imóvel objeto do pedido e que não tem outro imóvel no Município;</p> <p>d) se casado ou mantém união estável:</p> <p>d1) certidões idênticas às da alínea anterior em nome do cônjuge ou companheiro do requerente;</p> <p>d2) certidão de casamento ou declaração de união estável;</p> <p>e) comprovante de residência atualizado, relativo a período inferior a 90 dias, tais como: água, energia, telefone fixo, tv a cabo, condomínio, cartão de crédito, etc.;</p> <p>g) título aquisitivo (escritura pública, particular ou documento equivalente), onde conste a informação de que o imóvel foi construído por programa habitacional para população de baixa renda, promovido por entidade governamental.</p> <p>OBS1: O imóvel deverá ter área construída total não superior a 60,00m² e padrão construtivo baixo ou sub-normal, nos termos do §3º do artigo 485 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº. 6.829, de 11 de março de 2010.</p> <p>OBS2: Nos termos do artigo 143, inciso III, da Lei Complementar n.º 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal), para pleitear, obter e permanecer no gozo de quaisquer incentivos ou benefícios fiscais o interessado deverá fazer prova de quitação de dívidas municipais tributárias e não-tributárias, inscritas ou não na dívida ativa da Fazenda Pública Municipal. Este requisito será utilizado para análise do pedido.</p>
28	<p>Requerimento de isenção de IPTU para imóvel cedido gratuitamente e em sua totalidade para uso da Administração Direta da União, do Estado da Paraíba, ou do Município de João Pessoa.</p> <p>(art. 187, IX, da Lei Complementar nº. 53, de 23.12.2008)</p>	<p>a) comprovante de inscrição no CPF, e doc. de identidade do requerente, se pessoa física. Se pessoa jurídica, comprovante de inscrição no CPF, e doc. de identidade do representante da entidade requerente e contrato social ou estatuto da entidade;</p> <p>b) procuração pública ou particular com firma reconhecida, CPF e doc. de identidade do procurador, quando houver;</p> <p>c) certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias;</p> <p>d) contrato ou instrumento da cessão gratuita, firmado com o ente público.</p> <p>OBS: Nos termos do artigo 143, inciso III, da Lei Complementar n.º 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal), para pleitear, obter e permanecer no gozo de quaisquer incentivos ou benefícios fiscais o interessado deverá fazer prova de quitação de dívidas municipais tributárias e não-tributárias, inscritas ou não na dívida ativa da Fazenda Pública Municipal. Este requisito será utilizado para análise do pedido.</p>
29	<p>Requerimento de isenção de IPTU para o imóvel que for utilizado como sede social ou campo de futebol pertencente a clubes amadores, regularmente constituídos e sediados no Município de João Pessoa, e que comprovem em seus atos constitutivos não terem fins lucrativos.</p> <p>(art. 187, X, da Lei Complementar nº. 53, de 23.12.2008)</p>	<p>a) comprovante de inscrição no CPF, e doc. de identidade do representante da entidade requerente e contrato social ou estatuto da entidade;</p> <p>b) procuração pública ou particular com firma reconhecida, CPF e doc. de identidade do procurador, quando houver;</p> <p>c) certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias.</p> <p>OBS: Nos termos do artigo 143, inciso III, da Lei Complementar n.º 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal), para pleitear, obter e permanecer no gozo de quaisquer incentivos ou benefícios fiscais o interessado deverá fazer prova de quitação de dívidas municipais tributárias e não-tributárias, inscritas ou não na dívida ativa da Fazenda Pública Municipal. Este requisito será utilizado para análise do pedido.</p>
30	<p>Requerimento de isenção de IPTU para imóvel destinado à associação carente que comprove não receber contribuições de seus associados, e que afixe recursos exclusivamente do poder público, mediante convênios ou subvenções, ou oriundos de doações de particulares.</p> <p>(art. 187, XI, da Lei Complementar nº. 53, de 23.12.2008)</p>	<p>a) comprovante de inscrição no CPF, e doc. de identidade do representante da entidade requerente e contrato social ou estatuto da entidade;</p> <p>b) procuração pública ou particular com firma reconhecida, CPF e doc. de identidade do procurador, quando houver;</p> <p>c) certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias.</p> <p>OBS: Nos termos do artigo 143, inciso III, da Lei Complementar n.º 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal), para pleitear, obter e permanecer no gozo de quaisquer incentivos ou benefícios fiscais o interessado deverá fazer prova de quitação de dívidas municipais tributárias e não-tributárias, inscritas ou não na dívida ativa da Fazenda Pública Municipal. Este requisito será utilizado para análise do pedido.</p>

31	Requerimento de isenção de IPTU para os imóveis legalmente constituídos e reconhecidos como de utilidade pública pelo poder público, que desenvolvam atividades desportivas, sociais, culturais ou recreativas, há mais de 50 anos. (art. 187, XII, da Lei Complementar nº. 53, de 23.12.2008)	a) comprovante de inscrição no CPF, e doc. de identidade do representante da entidade requerente e contrato social ou estatuto da entidade; b) procuração pública ou particular com firma reconhecida, CPF e doc. de identidade do procurador, quando houver; c) certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias; d) lei, certidão ou documento equivalente que comprove o fato de a entidade ter sido reconhecida como de utilidade pública pela União, Estado da Paraíba ou Município de João Pessoa. OBS: Nos termos do artigo 143, inciso III, da Lei Complementar nº. 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal), para pleitear, obter e permanecer no gozo de quaisquer incentivos ou benefícios fiscais o interessado deverá fazer prova de quitação de dívidas municipais tributárias e não-tributárias, inscritas ou não na dívida ativa da Fazenda Pública Municipal. Este requisito será utilizado para análise do pedido.
32	Requerimento de isenção de IPTU para Centro Histórico. (art. 188, da Lei Complementar nº. 53, de 23.12.2008)	a) comprovante de inscrição no CPF, e doc. de identidade do requerente, se pessoa física. Se pessoa jurídica, comprovante de inscrição no CPF, e doc. de identidade do representante da entidade requerente e contrato social ou estatuto da entidade; b) procuração pública ou particular com firma reconhecida, CPF e doc. de identidade do procurador, quando houver; c) certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias; d) certidão da Comissão de Desenvolvimento do Centro Histórico de João Pessoa, comprovando a localização do imóvel no perímetro do Centro Histórico do Município; e) certidão da Comissão de Desenvolvimento do Centro Histórico de João Pessoa, comprovando que imóvel passou por restauração integral ou parcial. OBS: Nos termos do artigo 143, inciso III, da Lei Complementar nº. 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal), para pleitear, obter e permanecer no gozo de quaisquer incentivos ou benefícios fiscais o interessado deverá fazer prova de quitação de dívidas municipais tributárias e não-tributárias, inscritas ou não na dívida ativa da Fazenda Pública Municipal. Este requisito será utilizado para análise do pedido.
33	Impugnação do lançamento de IPTU.	a) comprovante de inscrição no CPF, e doc. de identidade do requerente, se pessoa física. Se pessoa jurídica, comprovante de inscrição no CPF, e doc. de identidade do representante da entidade requerente e contrato social ou estatuto da entidade; b) procuração pública ou particular com firma reconhecida, CPF e doc. de identidade do procurador, quando houver; c) certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias; escritura pública ou outro instrumento de transmissão/cessão de direito que comprove o vínculo com o imóvel objeto do pedido, nos termos do art. 2º, §1º, desta Portaria; d) documentos que comprovem a improcedência ou o erro no lançamento, justificadores da sua anulação ou retificação.
34	Restituição do pagamento de IPTU.	a) comprovante de inscrição no CPF, e doc. de identidade do requerente, se pessoa física. Se pessoa jurídica, comprovante de inscrição no CPF, e doc. de identidade do representante da entidade requerente e contrato social ou estatuto da entidade; b) procuração pública ou particular com firma reconhecida, CPF e doc. de identidade do procurador, quando houver; c) certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias; escritura pública ou outro instrumento de transmissão/cessão de direito que comprove o vínculo com o imóvel objeto do pedido, nos termos do art. 2º, §1º, desta Portaria; d) comprovante original de pagamento, sendo que, no caso de pagamento em duplicidade, deve-se anexar cópia do primeiro pagamento e o original do segundo pagamento; e) documentos que comprovem a improcedência ou o erro no lançamento, justificadores da sua restituição.
TAXA DE COLETA DE RESÍDUOS - TCR		
ITEM	NATUREZA DO PEDIDO	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
35	Requerimento para reconhecimento de não incidência da TCR por não estar disponível o serviço de coleta. (art. 236, da Lei Complementar nº. 53, de 23.12.2008)	a) comprovante de inscrição no CPF, e doc. de identidade do requerente, se pessoa física. Se pessoa jurídica, comprovante de inscrição no CPF, e doc. de identidade do representante da entidade requerente e contrato social ou estatuto da entidade; b) procuração pública ou particular com firma reconhecida, CPF e doc. de identidade do procurador, quando houver; c) certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias; escritura pública ou outro instrumento de transmissão/cessão de direito que comprove o vínculo com o imóvel objeto do pedido, nos termos do art. 2º, §1º, desta Portaria.
36	Requerimento de isenção de TCR para habitação popular. (art. 245, da Lei Complementar nº. 53, de 23.12.2008)	a) comprovante de inscrição no CPF, e doc. de identidade do requerente; b) procuração pública ou particular com firma reconhecida, CPF e doc. de identidade do procurador, quando houver; c) certidões (negativa/positiva) de ambos os Cartórios de Registro de Imóveis (Carlos Ulysses e Eunápio Torres), expedidas em até 90 (noventa) dias, comprovando que o requerente é proprietário do imóvel objeto do pedido e que não tem outro imóvel no Município; d) se casado ou mantém união estável: d1) certidões idênticas às da alínea anterior em nome do cônjuge ou companheiro do requerente; d2) certidão de casamento ou declaração de união estável; e) comprovante de residência atualizado, relativo a período inferior a 90 dias, tais como: água, energia, telefone fixo, tv a cabo, condomínio, cartão de crédito, etc.; f) contracheque ou comprovante de pagamento (salário, rendimento ou remuneração), relativo ao mês de entrada do processo ou mês imediatamente anterior. OBS1: O requerente não poderá auferir renda bruta mensal superior a 1 (um) salário mínimo. O imóvel deverá ter área construída total não superior a 60,00m² e padrão construtivo baixo ou sub-normal. OBS2: Nos termos do artigo 143, inciso III, da Lei Complementar nº. 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal), para pleitear, obter e permanecer no gozo de quaisquer incentivos ou benefícios fiscais o interessado deverá fazer prova de quitação de dívidas municipais tributárias e não-tributárias, inscritas ou não na dívida ativa da Fazenda Pública Municipal. Este requisito será utilizado para análise do pedido.
37	Impugnação do lançamento de TCR.	a) comprovante de inscrição no CPF, e doc. de identidade do requerente, se pessoa física. Se pessoa jurídica, comprovante de inscrição no CPF, e doc. de identidade do representante da entidade requerente e contrato social ou estatuto da entidade; b) procuração pública ou particular com firma reconhecida, CPF e doc. de identidade do procurador, quando houver; c) certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias; escritura pública ou outro instrumento de transmissão/cessão de direito que comprove o vínculo com o imóvel objeto do pedido, nos termos do art. 2º, §1º, desta Portaria; d) documentos que comprovem a improcedência ou o erro no lançamento, justificadores da sua anulação ou retificação.

38	Restituição do pagamento de TCR.	a) comprovante de inscrição no CPF, e doc. de identidade do requerente, se pessoa física. Se pessoa jurídica, comprovante de inscrição no CPF, e doc. de identidade do representante da entidade requerente e contrato social ou estatuto da entidade; b) procuração pública ou particular com firma reconhecida, CPF e doc. de identidade do procurador, quando houver; c) certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias; escritura pública ou outro instrumento de transmissão/cessão de direito que comprove o vínculo com o imóvel objeto do pedido, nos termos do art. 2º, §1º, desta Portaria; d) comprovante original de pagamento, sendo que, no caso de pagamento em duplicidade, deve-se anexar cópia do primeiro pagamento e o original do segundo pagamento; e) documentos que comprovem a improcedência ou o erro no lançamento, justificadores da sua restituição.
DEMAIS REQUERIMENTOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS		
ITEM	NATUREZA DO PEDIDO	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
39	Alteração cadastral da titularidade de imóvel.	a) comprovante de inscrição no CPF, e doc. de identidade do requerente, se pessoa física. Se pessoa jurídica, comprovante de inscrição no CPF, e doc. de identidade do representante da entidade requerente e contrato social ou estatuto da entidade; b) procuração pública ou particular com firma reconhecida, CPF e doc. de identidade do procurador, quando houver; c) certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias; escritura pública ou outro instrumento de transmissão/cessão de direito que comprove o vínculo com o imóvel objeto do pedido, nos termos do art. 2º, §1º, desta Portaria.
40	Alteração cadastral do uso/destinação de imóvel.	a) comprovante de inscrição no CPF, e doc. de identidade do requerente, se pessoa física. Se pessoa jurídica, comprovante de inscrição no CPF, e doc. de identidade do representante da entidade requerente e contrato social ou estatuto da entidade; b) procuração pública ou particular com firma reconhecida, CPF e doc. de identidade do procurador, quando houver; c) certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias; escritura pública ou outro instrumento de transmissão/cessão de direito que comprove o vínculo com o imóvel objeto do pedido, nos termos do art. 2º, §1º, desta Portaria; d) documentação comprobatória do uso/destinação dado ao imóvel.
REQUERIMENTOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MOBILIÁRIOS		
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS		
ITEM	NATUREZA DO PEDIDO	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
41	Requerimento de reconhecimento de imunidade de ISS para Órgão, Autarquia ou Fundação Pública da União, Estado ou outro Município. (art. 7º, VII, alínea "a", c/c §3º e 4º do mesmo artigo, todos da Lei Complementar nº. 53, de 23.12.2008)	a) comprovante de inscrição no CPF, e doc. de identidade do representante da entidade requerente e ato que comprove sua nomeação ou designação; b) procuração pública ou particular com firma reconhecida, CPF e doc. de identidade do procurador, quando houver. OBS: A imunidade da autarquia ou fundação pública aplica-se ao patrimônio vinculado à sua finalidade essencial ou dela decorrente, não se estendendo ao patrimônio, à renda e aos serviços relacionados com exploração de atividades econômicas regidas pelas normas aplicáveis a empreendimentos privados, ou em que haja contraprestação ou pagamento de preço ou tarifas pelo usuário.
42	Requerimento de reconhecimento de imunidade de ISS para templo de entidade religiosa. (art. 7º, VII, alínea "b", c/c 5º do mesmo artigo, todos da Lei Complementar nº. 53, de 23.12.2008)	a) comprovante de inscrição no CPF, e doc. de identidade do representante da entidade requerente e estatuto da entidade; b) procuração pública ou particular com firma reconhecida, CPF e doc. de identidade do procurador, quando houver. OBS: A imunidade da entidade religiosa aplica-se aos serviços vinculados exclusivamente aos seus objetivos institucionais.
43	Requerimento de reconhecimento de imunidade de ISS para: a) partidos políticos, inclusive suas filiações; b) entidades sindicais dos trabalhadores; c) entidades de educação sem fins lucrativos. (art. 7º, VII, alínea "c", c/c 5º do mesmo artigo, todos da Lei Complementar nº. 53, de 23.12.2008)	a) comprovante de inscrição no CPF, e doc. de identidade do representante da entidade requerente e estatuto da entidade; b) procuração pública ou particular com firma reconhecida, CPF e doc. de identidade do procurador, quando houver. OBS: A imunidade das entidades referidas acima aplica-se aos serviços vinculados exclusivamente aos seus objetivos institucionais.
44	Requerimento de reconhecimento de imunidade de ISS para entidades de assistência social sem fins lucrativos. (art. 7º, VII, alínea "c", c/c 5º do mesmo artigo, todos da Lei Complementar nº. 53, de 23.12.2008)	a) comprovante de inscrição no CPF, e doc. de identidade do representante da entidade requerente e estatuto da entidade; b) procuração pública ou particular com firma reconhecida, CPF e doc. de identidade do procurador, quando houver; c) certificação de entidade beneficiária de assistência social - CEBAS, dentro do prazo de validade de 3 (três) anos, nos termos do artigo 5º do Decreto Federal nº. 7.237, de 20 de julho de 2010. OBS: A imunidade da entidade de assistência social sem fins lucrativos aplica-se aos serviços vinculados exclusivamente aos seus objetivos institucionais.
45	Requerimento de isenção de ISS para profissional autônomo regularmente inscrito como motorista profissional, quando proprietário de um único veículo por ele próprio dirigido. (art. 156, I, da Lei Complementar nº. 53, de 23.12.2008)	a) carteira nacional de habilitação do requerente; b) procuração pública ou particular com firma reconhecida, CPF e doc. de identidade do procurador, quando houver; c) certificado de registro e licenciamento do veículo - CRLV; d) declaração do DETRAN, comprovando que, em nome do requerente, existe apenas o registro do veículo indicado no documento descrito na alínea anterior; e) declaração da SITRANS, comprovando que o requerente: e1) é cadastrado como motorista profissional; ou e2) ingressou com pedido de inscrição como motorista profissional, se ainda não for cadastrado. OBS: Nos termos do artigo 143, inciso III, da Lei Complementar nº. 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal), para pleitear, obter e permanecer no gozo de quaisquer incentivos ou benefícios fiscais o interessado deverá fazer prova de quitação de dívidas municipais tributárias e não-tributárias, inscritas ou não na dívida ativa da Fazenda Pública Municipal. Este requisito será utilizado para análise do pedido.

46	<p>Requerimento de isenção de ISS para a receita de bilheteria nas apresentações teatrais, folclóricas ou musicais contratadas exclusivamente com artistas residentes e domiciliados no Estado da Paraíba.</p> <p>(art. 156, II, e 157, ambos da Lei Complementar nº. 53, de 23.12.2008)</p>	<p>a) comprovante de inscrição no CPF, e doc. de identidade do requerente;</p> <p>b) procuração pública ou particular com firma reconhecida, CPF e doc. de identidade do procurador, quando houver;</p> <p>c) declaração da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, comprovando que os artistas do evento são cadastrados naquela entidade e, ainda, que são residentes e domiciliados no Estado da Paraíba;</p> <p>d) declaração do teatro, casa de shows ou similar, informando as datas dos eventos e comprovando que os eventos serão exclusivamente realizados com os artistas indicados na declaração da FUJOPE, conforme alínea anterior. Caso haja a declaração do teatro, casa de show ou similar a respeito a participação, no evento, de artistas de outro Estado, a isenção será concedida em 50% (cinquenta por cento).</p> <p>OBS1: Nos termos do artigo 157, da Lei Complementar nº. 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal), o interessado deverá requerer e comprovar os requisitos da presente isenção em até 5 (cinco) dias úteis antes da realização do evento.</p> <p>OBS2: Nos termos do artigo 143, inciso III, da Lei Complementar nº. 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal), para pleitear, obter e permanecer no gozo de quaisquer incentivos ou benefícios fiscais o interessado deverá fazer prova de quitação de dívidas municipais tributárias e não-tributárias, inscritas ou não na dívida ativa da Fazenda Pública Municipal. Este requisito será utilizado para análise do pedido.</p>
----	---	--

47	<p>Impugnação de Auto de Infração de ISS e Recurso Voluntário da decisão de Primeira Instância, nos casos de julgamento, total ou parcialmente, improcedente da Impugnação de Auto de Infração de ISS.</p>	<p>a) comprovante de inscrição no CPF, e doc. de identidade do impugnante/recorrente, se pessoa física. Se pessoa jurídica, comprovante de inscrição no CPF, e doc. de identidade do representante da entidade impugnante/recorrente e contrato social ou estatuto da entidade;</p> <p>b) procuração pública ou particular com firma reconhecida, CPF e doc. de identidade do procurador, quando houver;</p> <p>c) documentos que comprovem as alegações do impugnante/recorrente.</p> <p>OBS: É obrigatória a apresentação de impugnação ou recurso para cada auto de infração.</p>
----	---	---

48	<p>Impugnação de ISS lançado para Profissional Autônomo (com ou sem requerimento de baixa da inscrição).</p>	<p>a) comprovante de inscrição no CPF, e doc. de identidade do requerente;</p> <p>b) procuração pública ou particular com firma reconhecida, CPF e doc. de identidade do procurador, quando houver;</p> <p>c) documentos que comprovem:</p> <p>c1) o não exercício da atividade profissional neste Município, em virtude de o requerente fixar residência fora do país; ou</p> <p>c2) o exercício de cargo, emprego, função ou atividade legalmente incompatível com a atividade profissional cadastrada; ou</p> <p>c3) a existência de suspensão ou impedimento para o exercício da atividade decorrente de ato emanado da entidade que fiscaliza a profissão; ou</p> <p>c4) a inexistência de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (Lei 6.496/77), quando se tratar de engenheiro, arquiteto ou agrônomo; ou</p> <p>c5) a impossibilidade de exercer a atividade profissional ou o não exercício da atividade profissional neste Município, em virtude de outras circunstâncias a serem avaliadas pela autoridade julgadora.</p> <p>OBS1: A comprovação das situações descritas na alínea "c" deverá compreender todo o exercício para que seja anulado o lançamento do ISS relativo ao ano respectivo.</p> <p>OBS2: Caso o requerente deseje também a baixa da inscrição, deverá anexar os documentos que caracterizam o fato de o mesmo passar a não mais exercer a atividade profissional neste Município, salvo se a documentação prevista na alínea "c" já suprir essa informação.</p>
----	---	---

49	<p>Restituição do pagamento de ISS.</p>	<p>a) comprovante de inscrição no CPF, e doc. de identidade do requerente, se pessoa física. Se pessoa jurídica, comprovante de inscrição no CPF, e doc. de identidade do representante da entidade requerente e contrato social ou estatuto da entidade;</p> <p>b) procuração pública ou particular com firma reconhecida, CPF e doc. de identidade do procurador, quando houver;</p> <p>c) comprovante original de pagamento, sendo que, no caso de pagamento em duplicidade, deve-se anexar cópia do primeiro pagamento e o original do segundo pagamento;</p> <p>d) documentos que comprovem a improcedência ou o erro no lançamento, justificadores da sua restituição.</p>
----	--	--

50	<p>Requerimento para inclusão no regime fixo de sociedade de profissionais.</p> <p>(art. 178, da Lei Complementar nº. 53, de 23.12.2008)</p>	<p>a) comprovante de inscrição no CPF, e doc. de identidade do representante da entidade requerente;</p> <p>b) procuração pública ou particular com firma reconhecida, CPF e doc. de identidade do procurador, quando houver;</p> <p>c) declaração de que satisfaz todos os requisitos fixados no artigo 178 da Lei Complementar nº. 53, de 23 de dezembro de 2008, assinada pelo representante da entidade ou procurador;</p> <p>d) contrato social e todas suas alterações;</p> <p>e) comprovante de registro no órgão ou entidade de classe de todos os profissionais habilitados, sejam sócios, contratados, terceirizados, empregados ou não, que prestem serviços na atividade fim da sociedade;</p> <p>f) decisão judicial que garante o recolhimento fixo, se houver.</p>
----	---	---

DEMAIS REQUERIMENTOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

ITEM	NATUREZA DO PEDIDO	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
51	<p>Inscrição no Cadastro Mobiliário Fiscal Condomínio residencial ou empresarial, sem emissão de alvará.</p>	<p>a) comprovante de inscrição no CPF, e doc. de identidade do representante da entidade requerente (síndico);</p> <p>b) procuração pública ou particular com firma reconhecida, CPF e doc. de identidade do procurador, quando houver;</p> <p>c) comprovante de inscrição no CNPJ do condomínio;</p> <p>d) ata da reunião que eleger o representante da entidade requerente (síndico);</p> <p>e) convenção do condomínio.</p>
	<p>Requerimento de Autorização para Impressão de Recibo Provisório de Serviço Simplificado - AIRPSS.</p>	<p>a) comprovante de inscrição no CPF, e doc. de identidade do representante da entidade requerente;</p> <p>b) procuração pública ou particular com firma reconhecida, CPF e doc. de identidade do procurador, quando houver;</p> <p>c) estatuto ou contrato social e todas suas alterações;</p> <p>d) modelo do documento RPSS a ser impresso.</p>
53	<p>Requerimento de Autorização para Emissão de Documentos Fiscais - AEDF para uso de Nota Fiscal de Serviços Simplificada Eletrônica NFSS-e.</p>	<p>a) comprovante de inscrição no CPF, e doc. de identidade do representante da entidade requerente;</p> <p>b) procuração pública ou particular com firma reconhecida, CPF e doc. de identidade do procurador, quando houver;</p> <p>c) estatuto ou contrato social e todas suas alterações.</p>
	<p>Requerimento de Autorização para Impressão de Recibo Provisório de Serviço - AIRPS.</p>	<p>a) comprovante de inscrição no CPF, e doc. de identidade do representante da entidade requerente;</p> <p>b) procuração pública ou particular com firma reconhecida, CPF e doc. de identidade do procurador, quando houver;</p> <p>c) estatuto ou contrato social e todas suas alterações;</p> <p>d) modelo do documento RPS a ser impresso.</p>

55	<p>Requerimento de Autorização para Emissão de Documentos Fiscais - AEDF para uso de Emissor de Cupom Fiscal - ECF, como documento auxiliar à NFSS-e, substituição ao RPSS.</p>	<p>a) comprovante de inscrição no CPF, e doc. de identidade do representante da entidade requerente;</p> <p>b) procuração pública ou particular com firma reconhecida, CPF e doc. de identidade do procurador, quando houver;</p> <p>c) estatuto ou contrato social e todas suas alterações;</p> <p>d) instrumento de liberação definitiva de uso de ECF (autorização do Fisco do Estado da Paraíba).</p>
	<p>Requerimento de Baixa de Inscrição para Profissional Autônomo, sem impugnação dos lançamentos de ISS.</p>	<p>a) comprovante de inscrição no CPF, e doc. de identidade do requerente;</p> <p>b) procuração pública ou particular com firma reconhecida, CPF e doc. de identidade do procurador, quando houver;</p> <p>c) documentos que caracterizam o fato de o requerente passar a não mais exercer a atividade profissional neste Município.</p>
57	<p>Requerimento de Baixa de Inscrição para Pessoa Jurídica ou ente equiparado.</p>	<p>a) comprovante de inscrição no CPF, e doc. de identidade do representante da entidade requerente e estatuto ou contrato social da entidade;</p> <p>b) procuração pública ou particular com firma reconhecida, CPF e doc. de identidade do procurador, quando houver;</p> <p>c) documento que comprova a extinção da pessoa jurídica ou ente equiparado no órgão competente, podendo ser:</p> <p>c1) declaração de extinção, ata de extinção ou distrato registrado na Junta Comercial, para entidades de caráter empresarial; ou</p> <p>c2) ata de extinção registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, para entidades de caráter não empresarial; ou</p> <p>c3) distrato registrado na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, para sociedade de advogados; ou</p> <p>c4) lei ou decreto de extinção, para a entidade vinculada à administração pública;</p> <p>d) certidão de baixa de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.</p>

REQUERIMENTOS COMUNS AOS TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS E MOBILIÁRIOS

ITEM	NATUREZA DO PEDIDO	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
58	<p>Requerimento de compensação de créditos.</p>	<p>a) comprovante de inscrição no CPF, e doc. de identidade do requerente, se pessoa física. Se pessoa jurídica, comprovante de inscrição no CPF, e doc. de identidade do representante da entidade requerente e contrato social ou estatuto da entidade;</p> <p>b) procuração pública ou particular com firma reconhecida, CPF e doc. de identidade do procurador, quando houver;</p> <p>d) documentos que comprovem os créditos do requerente contra a Fazenda Pública Municipal, podendo ser:</p> <p>d1) direito à restituição de pagamento indevido, reconhecido por decisão definitiva, administrativa ou judicial; ou</p> <p>d2) direito a pagamento objeto de empenho já liquidado, ainda que decorra de precatório judicial.</p>
	<p>Restituição de pagamento indevido de tributo ou outra receita não inserida nos itens anteriores.</p>	<p>a) comprovante de inscrição no CPF, e doc. de identidade do requerente, se pessoa física. Se pessoa jurídica, comprovante de inscrição no CPF, e doc. de identidade do representante da entidade requerente e contrato social ou estatuto da entidade;</p> <p>b) procuração pública ou particular com firma reconhecida, CPF e doc. de identidade do procurador, quando houver;</p> <p>c) comprovante original de pagamento, sendo que, no caso de pagamento em duplicidade, deve-se anexar cópia do primeiro pagamento e o original do segundo pagamento;</p> <p>d) documentos que comprovem a improcedência ou o erro no lançamento/pagamento.</p>
60	<p>Emissão de certidão positiva com efeito de negativa.</p>	<p>a) comprovante de inscrição no CPF, e doc. de identidade do requerente, se pessoa física. Se pessoa jurídica, comprovante de inscrição no CPF, e doc. de identidade do representante da entidade requerente e contrato social ou estatuto da entidade;</p> <p>b) procuração pública ou particular com firma reconhecida, CPF e doc. de identidade do procurador, quando houver;</p> <p>c) documentos que comprovem o fundamento do pedido.</p> <p>OBS: Este requerimento apenas será aceito, caso a emissão da certidão não se tenha dado automaticamente pelos sistemas de informática utilizados pela SEREM.</p>
	<p>Emissão de certidão diversa.</p>	<p>a) comprovante de inscrição no CPF, e doc. de identidade do requerente, se pessoa física. Se pessoa jurídica, comprovante de inscrição no CPF, e doc. de identidade do representante da entidade requerente e contrato social ou estatuto da entidade;</p> <p>b) procuração pública ou particular com firma reconhecida, CPF e doc. de identidade do procurador, quando houver;</p> <p>c) documentos que comprovem o fundamento do pedido, se for o caso.</p>

ANEXO II
(art. 4º, §1º)

SERVIÇOS RELATIVOS AO USO DA DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	NATUREZA DO PEDIDO	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
1	<p>Cadastramento de primeiro acesso ao sítio da Declaração de Serviços.</p>	<p>a) Alvará de localização.</p>
	<p>Resgate de usuário e senha de acesso, em caso de extravio de tais dados.</p>	<p>a) Requerimento;</p> <p>b) Cópias da Identidade (RG) e CPF do requerente ou procurador;</p> <p>c) Cópia do Contrato Social ou de outro documento que comprove o vínculo do requerente com a entidade;</p> <p>d) Indicação de e-mail para inclusão no cadastro;</p> <p>e) Procuração ou documento similar em se tratando de representante legal.</p>
3	<p>Orientação no lançamento de nota fiscal e emissão de boleto de pagamento do ISS.</p>	<p>a) Identidade (RG) e CPF do requerente ou procurador;</p> <p>b) Contrato Social ou outro documento que comprove o vínculo do requerente com a entidade;</p> <p>c) Procuração ou documento similar em se tratando de representante legal;</p> <p>d) originais das notas fiscais a serem escrituradas.</p>
	<p>Emissão de guia de pagamento do ISS, de natureza retificadora, que importe em valor inferior ao anteriormente lançado.</p>	<p>a) Identidade (RG) e CPF do requerente ou procurador;</p> <p>b) Contrato Social ou outro documento que comprove o vínculo do requerente com a entidade;</p> <p>c) Procuração ou documento similar em se tratando de representante legal.</p>
5	<p>Cancelamento de guia de pagamento gerada.</p>	<p>a) Requerimento;</p> <p>b) Cópias da Identidade (RG) e CPF do requerente ou procurador;</p> <p>c) Cópia do Contrato Social ou de outro documento que comprove o vínculo do requerente com a entidade;</p> <p>d) Procuração ou documento similar em se tratando de representante legal;</p> <p>e) Cópia da guia a ser cancelada.</p>

6	Relatório de pendências tributárias.	a) Identidade (RG) e CPF do requerente ou procurador; b) Contrato Social ou outro documento que comprove o vínculo do requerente com a entidade; c) Procuração ou documento similar em se tratando de representante legal.
7	Cadastro de (novas) atividades.	a) Alvará de localização, já contendo as novas atividades a serem cadastradas.
8	Baixa de guia de pagamento.	a) Requerimento; b) Cópias da Identidade (RG) e CPF do requerente ou procurador; c) Cópias do contrato social ou outro documento que comprove o vínculo do requerente com a entidade; d) Procuração ou documento similar em se tratando de representante legal; e) Cópia da guia a ser baixada.

ANEXO III
(art. 6º, I)

TERMO DE COMPROMISSO
(Modelo Notário/Oficial de Registro)

O(a) Sr.(a) "**NOME DO NOTÁRIO OU OFICIAL DE REGISTRO**", "**QUALIFICAÇÃO**", titular do "**INDICAR O SERVIÇO NOTARIAL OU REGISTRAL DO QUAL O USUÁRIO É TITULAR**" doravante denominado de USUÁRIO(A), firma o presente TERMO DE COMPROMISSO, considerando o que dispõe o artigo 3º do Decreto nº 6.547, de 19 de maio de 2009, mediante cláusulas e condições a seguir especificadas e a cujo cumprimento se obriga.

CLÁUSULA 1 - O objeto deste TERMO DE COMPROMISSO é a concessão de *login* e senha de acesso ao sistema *ITBI On Line*.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - O *login* e a senha de acesso serão remetidos ao e-mail "**ENDEREÇO DO E-MAIL**" de propriedade do USUÁRIO(A).

CLÁUSULA 2 - No uso do sistema *ITBI On Line*, o (a) USUÁRIO(A) obriga-se a:

I - guardar sigilo das informações cadastrais e fiscais acessadas;
II - informar dados fidedignos, quando do manuseio do sistema;
III - fazer uso do sistema apenas na finalidade para a qual o mesmo foi concebido.

CLÁUSULA 3 - O *login* e a senha de acesso são pessoais e intransferíveis.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - A senha de acesso é sigilosa e deve ser obrigatoriamente trocada pelo usuário quando do primeiro acesso ao sistema.

CLÁUSULA 4 - O(A) USUÁRIO(A) tem o dever de reparar o Município por qualquer dano causado pelo uso indevido do sistema *ITBI On Line*.

E por estar ciente e concordar com todos os termos e condições do presente instrumento, assina o presente TERMO DE COMPROMISSO.

João Pessoa, ____ de _____ de 20____.

USUÁRIO(A)
Notário/Oficial de Registro

ANEXO IV
(art. 6º, II)

TERMO DE COMPROMISSO
(Modelo Substituto ou Preposto)

O(a) Sr.(a) "**NOME DO SUBSTITUTO OU PREPOSTO**", "**QUALIFICAÇÃO**", doravante denominado de USUÁRIO(A), na qualidade de substituto/preposto do notário/oficial de registro titular do "**INDICAR O SERVIÇO NOTARIAL OU REGISTRAL NO QUAL O PREPOSTO TRABALHA**", o(a) Sr.(a) "**NOME DO NOTÁRIO OU OFICIAL DE REGISTRO**", "**QUALIFICAÇÃO**", firma o presente TERMO DE COMPROMISSO, considerando o que dispõe o artigo 3º do Decreto nº 6.547, de 19 de maio de 2009, mediante cláusulas e condições a seguir especificadas e a cujo cumprimento se obriga.

CLÁUSULA 1 - O objeto deste TERMO DE COMPROMISSO é a concessão de *login* e senha de acesso ao sistema *ITBI On Line*.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - O *login* e a senha de acesso serão remetidos ao e-mail "**ENDEREÇO DO E-MAIL**" de propriedade do USUÁRIO(A).

CLÁUSULA 2 - No uso do sistema *ITBI On Line*, o (a) USUÁRIO(A) obriga-se a:

I - guardar sigilo das informações cadastrais e fiscais acessadas;
II - informar dados fidedignos, quando do manuseio do sistema;
III - fazer uso do sistema apenas na finalidade para a qual o mesmo foi concebido.

CLÁUSULA 3 - O *login* e a senha de acesso são pessoais e intransferíveis.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - A senha de acesso é sigilosa e deve ser obrigatoriamente trocada pelo usuário quando do primeiro acesso ao sistema.

CLÁUSULA 4 - O(A) USUÁRIO(A) tem o dever de reparar o Município por qualquer dano causado pelo uso indevido do sistema *ITBI On Line*.

E por estar ciente e concordar com todos os termos e condições do presente instrumento, assina o presente TERMO DE COMPROMISSO, que será firmado também pelo notário/oficial de registro titular do serviço no qual trabalha o(a) USUÁRIO(A).

João Pessoa, ____ de _____ de 20____.

USUÁRIO(A)
Substituto/Preposto

Notário/Oficial de Registro

PORTARIA Nº. 028/SEREM João Pessoa, 10 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso I do Decreto nº. 5.608, de 24 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em R\$ 24,15 (vinte e quatro reais e quinze centavos), o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de João Pessoa - UFIR/JP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2012.


VALDECI ARAÚJO JÚNIOR
Secretário da Receita Municipal

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 97/2012.

Objeto: Aquisição de material de consumo (plantas ornamentais, sacos com costura e saco para mudas).

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa JOSÉ RENATO MARINHO MENEZES - ME.

Processo n.º 2012/006251.

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 30/2012.

Signatários: Sr. Inácio Machado de Souza Filho pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, e o Sr. Renato Marinho Menezes pela Empresa JOSÉ MARINHO MENEZES - ME.

Valor Total: R\$ 264.450,00 (duzentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais).

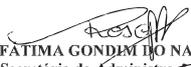
Vigência: 12 (doze) meses.

Recursos Financeiros:

09.102.20.601.5266.2421- Elemento de Despesa: 3.3.90.30 fonte - 00

09.102.15.541.5189.4254- Elemento de Despesa: 3.3.90.30 fonte - 00

João Pessoa, 02 de agosto de 2012.


ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO
Secretária da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 99/2012.

Objeto: Aquisição de material de consumo (sacos com costura, sacos para mudas e outros).

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa JOSÉ RENATO MARINHO MENEZES - ME.

Processo n.º 2012/006251.

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 30/2012.

Signatários: Sr. Joácio de Araújo Moraes Júnior pela Secretaria do Meio Ambiente, e o Sr. Renato Marinho Menezes pela Empresa JOSÉ MARINHO MENEZES - ME.

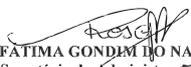
Valor Total: R\$ 268.350,00 (duzentos e sessenta e oito mil trezentos e cinquenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Recursos Financeiros:

12.301.18.541.5381.2754- Elemento de Despesa: 3.3.90.30 fonte - 20

João Pessoa, 09 de agosto de 2012.


ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO
Secretária da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 104/2012.

Objeto: Contrato para aquisição de passagens aéreas nacionais e terrestres interestaduais.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA-ME.

Processo n.º 2012/008299.

Modalidade: Ata de Registro de Preço n.º 29/2012, Pregão Presencial SRP nº 031/2012/SEAD.

Signatários: Sr. Marcus Gomes Marques como Superintendente da Guarda Municipal, e o Sr. Hélio Augusto Ferreira da Silva Júnior pela Empresa CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA-ME.

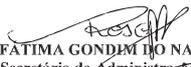
Valor Total estimado: R\$ 42.013,53 (quarenta e dois mil e treze reais e cinquenta e três centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Recursos Financeiros:

17.101.06.128.5001.2696- Elemento de Despesa: 3.3.90.33 fonte - 00

João Pessoa, 01 de agosto de 2012.


ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO
Secretária da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 105/2012.

Objeto: Contrato para aquisição de passagens aéreas nacionais.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA-ME.

Processo n.º 2012/008299.

Modalidade: Ata de Registro de Preço n.º 29/2012, Pregão Presencial SRP nº 031/2012/SEAD.

Signatários: Sr. José Guilherme de Almeida Barbosa pela Secretaria de Habitação Social, e o Sr. Hélio Augusto Ferreira da Silva Júnior pela Empresa CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA-ME.

Valor Total estimado: R\$ 34.187,63 (trinta e quatro mil cento e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Recursos Financeiros:

24.102.04.122.5001.2695- Elemento de Despesa: 3.3.90.33 fonte - 00

João Pessoa, 03 de agosto de 2012.


ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO
Secretária da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 111/2012.
Objeto: Contrato para aquisição de passagens aéreas nacionais.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA-ME.
Processo n.º 2012/008299.
Modalidade: Ata de Registro de Preço n.º 29/2012, Pregão Presencial SRP n.º 031/2012/SEAD.
Signatários: Sra. Rosa de Fátima Gondim do Nascimento pela Secretaria de Administração, e o Sr. Hélio Augusto Ferreira da Silva Júnior pela Empresa CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA-ME.
Valor Total estimado: R\$ 28.489,69 (vinte e oito mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Recursos Financeiros:
06.101.04.122.5001.2157- Elemento de Despesa: 3.3.90.33 fonte - 00

João Pessoa, 30 de julho de 2012.


 ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO
 Secretária da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 118/2012.
Objeto: Contrato para aquisição de passagens aéreas nacionais.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA-ME.
Processo n.º 2012/008299.
Modalidade: Ata de Registro de Preço n.º 29/2012, Pregão Presencial SRP n.º 031/2012/SEAD.
Signatários: Sr. Ronaldo Sérgio Guerra Dominoni pela Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Pública, e o Sr. Hélio Augusto Ferreira da Silva Júnior pela Empresa CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA-ME.
Valor Total estimado: R\$ 8.546,90 (oito mil quinhentos e quarenta e seis reais e noventa centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Recursos Financeiros:
04.102.04.122.5001.2634- Elemento de Despesa: 3.3.90.33 fonte - 00

João Pessoa, 03 de agosto de 2012.


 ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO
 Secretária da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 119/2012.
Objeto: Contrato para aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA-ME.
Processo n.º 2012/008299.
Modalidade: Ata de Registro de Preço n.º 29/2012, Pregão Presencial SRP n.º 031/2012/SEAD.
Signatários: Sra. Marly Lúcio do Nascimento pela Secretaria de Comunicação Social, e o Sr. Hélio Augusto Ferreira da Silva Júnior pela Empresa CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA-ME.
Valor Total estimado: R\$ 81.582,61 (oitenta e um mil quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Recursos Financeiros:
22.102.04.122.5111.2673- Elemento de Despesa: 3.3.90.33 fonte - 00
22.102.04.122.5256.2672- Elemento de Despesa: 3.3.90.33 fonte - 00

João Pessoa, 06 de agosto de 2012.


 ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO
 Secretária da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 121/2012.
Objeto: Contrato para aquisição de passagens aéreas nacionais e terrestres interestaduais.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA-ME.
Processo n.º 2012/008299.
Modalidade: Ata de Registro de Preço n.º 29/2012, Pregão Presencial SRP n.º 031/2012/SEAD.
Signatários: Sr. Antônio Jacomé Filho pela Secretaria de Desenvolvimento Social, e o Sr. Hélio Augusto Ferreira da Silva Júnior pela Empresa CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA-ME.
Valor Total estimado: R\$ 105.448,21 (cento e cinco mil quatrocentos e quarenta e oito mil reais e vinte e um centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Recursos Financeiros:
14.104.04.122.5001.2603- Elemento de Despesa: 3.3.90.33 fonte - 00
14.105.08.244.5186.2267- Elemento de Despesa: 3.3.90.33 fonte - 00
14.105.08.422.5170.4009- Elemento de Despesa: 3.3.90.33 fonte - 00

João Pessoa, 03 de agosto de 2012.


 ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO
 Secretária da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 134/2012.
Objeto: Locação diária de tendas 6x6.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma YTA FEST LOCAÇÕES LTDA.
Processo n.º 2012/067462.
Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preço n.º 43/2011-SEAD, Pregão Presencial SRP n.º 54/2011.
Signatários: Sra. Thiago Pacheco Barbosa pela Secretaria da Juventude, Esporte e Recreação, e a Sr. Ytamar Dantas Farias de Souza pela Firma YTA FEST LOCAÇÕES LTDA.
Valor Total: R\$ 29.250,00 (vinte e nove mil duzentos e cinquenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Recursos Financeiros:
25.103.27.812.5493.4188- Elemento de Despesa: 3.3.90.39 fonte - 00

João Pessoa, 08 de agosto de 2012.


 ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO
 Secretária da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 135/2012.
Objeto: Fornecimento de locação de espaço físico, alimentos tipo almoço self-service, coffee break e lanche.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa ORIENTAL VIAGENS E TURISMO.
Processo n.º 2011/067447.
Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preço n.º 00017/2011 – Prefeitura Municipal de Cabedelo, Pregão Presencial SRP n.º 00090/2011.
Signatários: Sra. Thiago Pacheco Barbosa pela Secretaria da Juventude, Esporte e Recreação, e a Sra. Livia de Melo e Silva Figueiredo pela Empresa ORIENTAL VIAGENS E TURISMO.
Valor Total estimado: R\$ 92.780,00 (noventa e dois mil setecentos e oitenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Recursos Financeiros:
25.103.27.812.5493.4188- Elemento de Despesa: 3.3.90.30 fonte - 00
25.103.27.812.5493.4188- Elemento de Despesa: 3.3.90.39 fonte - 00

João Pessoa, 06 de agosto de 2012.


 ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO
 Secretária da Administração

EXTRATO Nº 193/2012 DO CONTRATO Nº 810/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao **HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL** na função de **ADMINISTRADOR**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/PGMJP.

CONTRATADO (A): ALIPIO ANTÔNIO RABELO DIAS FILHO.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 13.103.10.301.5001.2602 – encargos com pessoal ativo da saúde; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 02.01.2012


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriano Jacinto Pereira
Secretária Adjunta de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1

EXTRATO N.º 230/2012

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados do **CENTRO DE REFERÊNCIA E INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com vigência até **31 de dezembro de 2012**, os Recursos financeiros serão oriundos do:

ORDINÁRIO

-Classificação Funcional Programática: 13.103.10.301.5001.2602 – encargos com pessoal ativo da saúde; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

Nº Contrato	Nome	Cargo	Data de Assinatura
711/2012	ELIANE BARBOSA COSTA	FISIOTERAPEUTA	02 de janeiro de 2012
715/2012	NADJA NÚBIA MARQUES SERRANO	FISIOTERAPEUTA	02 de janeiro de 2012

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 267/2012 DO CONTRATO Nº 1644/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a **DAS- GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO** na função de **TÉCNICO EM NÍVEL SUPERIOR**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/PGMJP.

CONTRATADO (A): MARIA DO SOCORRO TRINDADE MORAIS

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de agosto de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.128.5082.4240 – Qualificações dos profissionais da rede municipal de saúde ; Elemento de despesa: 33.90.36 outros serviços de terceiros pessoa física.

DATA DA ASSINATURA: 02.04.2012


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriano Jacinto Pereira
Secretária Adjunta de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1

EXTRATO N.º 281/2012

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados do **DISTRITO SANITÁRIO I SEDE**, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com vigência até **31 de dezembro de 2012**, os Recursos financeiros serão oriundos do:

ORDINÁRIO

-Classificação Funcional Programática: 13.103.10.301.5001.2602 – Encargos com pessoal ativo da saúde ; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

Nº Contrato	Nome	Cargo	Data de Assinatura
1656/2012	ANLEIDE PIRES ALVES	APOIADORA TÉCNICA	02 de janeiro de 2012
1681/2012	VERUSCHKA SORRENTINO MARTINS	FARMACÊUTICA	02 de janeiro de 2012
1682/2012	THIAGO DO VALE ROCHA	FISIOTERAPEUTA	02 de janeiro de 2012
1683/2012	RENALI SOUTO CASADO MEDEIROS LEMOS	ENFERMEIRA	02 de janeiro de 2012


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriano Jacinto Pereira
Secretária Adjunta de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1

EXTRATO Nº 285/2012 DO CONTRATO Nº 1115/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a **GERENCIA DE MEDICAMENTO E ASSIST. FARMACEUTICA** na função de **FARMACEUTICO**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/PGMJP.

CONTRATADO (A): MANOEL MARIANO NETO

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5026.2055 – Implementar a atenção na rede de cuidados em saúde no município de João Pessoa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 02.01.2012

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 286/2012 DO CONTRATO Nº 1111/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a **REGULAÇÃO** na função de **TECNICO EME NIVEL SUPERIOR**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/PGMJP.

CONTRATADO (A): VANIZE CUNHA GOMES

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

ORDINÁRIO

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5026.2055 – Implementar a atenção na rede de cuidados em saúde no município de João Pessoa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 02.01.2012


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriano Jacinto Pereira
Secretária Adjunta de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1

EXTRATO Nº 287/2012 DO CONTRATO Nº 1121/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à **GERENCIA DE VIGILANCIA AMBIENTAL E ZONÓSES** na função de **FARMACEUTICA**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/PGMJ.P.

CONTRATADO (A): CLAUDETE MOTA DE SOUSA

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

ORDINARIO

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5026.2055 – Implementar a atenção na rede de cuidados em saúde no município de João Pessoa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 02.01.2012


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJ.P

Adriene Jacinto Perelra
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde.
Matr.: 58.474-1

EXTRATO N.º 308/2012

A **Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa**, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados do **CAIS DO IDOSO**, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com vigência até **31 de dezembro de 2012**, os Recursos financeiros serão oriundos do:

ORDINÁRIO

-Classificação Funcional Programática: 13.103.10.301.5001.2602 – Encargos com pessoal ativo da saúde; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

Nº Contrato	Nome	Cargo	Data de Assinatura
1031/2012	ADRIANA MACHADO MARQUES	DENTISTA	02 de janeiro de 2012
1033/2012	ANA CLÁUDIA DE CARVALHO LIRA	FISIOTERAPEUTA	02 de janeiro de 2012
1034/2012	DANIELLE DO NASCIMENTO DA SILVA	FONOAUDIÓLOGA	02 de janeiro de 2012


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJ.P

Adriene Jacinto Perelra
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde.
Matr.: 58.474-1

EXTRATO N.º 309/2012

A **Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa**, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados do **CAIS CRISTO**, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com vigência até **31 de dezembro de 2012**, os Recursos financeiros serão oriundos do:

ORDINÁRIO

-Classificação Funcional Programática: 13.103.10.301.5001.2602 – Encargos com pessoal ativo da saúde; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

Nº Contrato	Nome	Cargo	Data de Assinatura
990/2012	EZEMILTON DANTAS FERNANDES	BIOQUÍMICO	02 de janeiro de 2012
992/2012	FABIANA MARIA COUTINHO DA CUNHA	PSICÓLOGA	02 de janeiro de 2012
994/2012	FERNANDA DE ARAÚJO TRIGUEIRO	DENTISTA	02 de janeiro de 2012
1003/2012	JUÇARA FARIAS DE ARAÚJO	ENFERMEIRA	02 de janeiro de 2012
1004/2012	KALINA KELLIA FERNANDES TORRES	FISIOTERAPEUTA	02 de janeiro de 2012
1013/2012	MARIA ALICE COSTA BOMFIM	DENTISTA	02 de janeiro de 2012
1015/2012	MARIA DO CARMO PESSOA NOGUEIRA SERRÃO	DENTISTA	02 de janeiro de 2012
1020/2012	MONICA LIA CHAVES DE CARVALHO	DENTISTA	02 de janeiro de 2012
1021/2012	NELMA LUCIA RODRIGUES DE ANDRADE	FARMACEUTICA	02 de janeiro de 2012
1023/2012	PETRUS FORMIGA MACIEL ALVES	ENFERMEIRO	02 de janeiro de 2012
1024/2012	RAQUEL FERREIRA ARARUNA	FISIOTERAPEUTA	02 de janeiro de 2012
1026/2012	SABRINA MONROE PONTES	ENFERMEIRA	02 de janeiro de 2012
1029/2012	VALQUIRIA MOREIRA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRA	02 de janeiro de 2012
1030/2012	YURI RODRIGUES CORDEIRO MARIANO	DENTISTA	02 de janeiro de 2012

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 318/2012 DO CONTRATO Nº 2211/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao **VIEP** na função de **ENFERMEIRA**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/PGMJ.P.

CONTRATADO (A): KÁTIA MICHELINI PEREIRA SILVA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

ORDINÁRIO

Classificação Funcional Programática: 13.103.10.301.5001.2602 – Encargos com pessoal ativo da saúde; Elemento de despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 02.04.2012


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJ.P

Adriene Jacinto Perelra
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde.
Matr.: 58.474-1

EXTRATO Nº 331/2012 DO CONTRATO Nº 2283/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao **USF FUNCIONÁRIOS II 2ª ETAPA – DS II** na função de **ODONTÓLOGO**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/PGMJ.P.

CONTRATADO (A): JOSÉ GONÇALVES BRANCO NETO.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.301.5005.4252 – saúde bucal; Elemento de despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado/ 31.90.11- vencimentos e vantagens fixas – pessoa civil.

DATA DA ASSINATURA: 02.04.2012


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJ.P

Adriene Jacinto Perelra
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde.
Matr.: 58.474-1

EXTRATO Nº 363/2012 DO CONTRATO Nº 2078/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à **CAIS DO IDOSO** na função de **ENFERMEIRA**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/PGMJ.P.

CONTRATADO (a): LAUDICEA DA SILVA SALES.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.301.5005.4251; manter os serviços de média e alta complexidade- MAC (ambulatoriais/hospitalares) da rede própria; Elemento de despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 02.01.2012


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJ.P

Adriene Jacinto Perelra
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde.
Matr.: 58.474-1

EXTRATO Nº 371/2012 DO CONTRATO Nº 2589/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à **DAS- ATENÇÃO DOMICILIAR** na função de **MÉDICA**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/PGMJ.P.

CONTRATADO (a): **THEREZA HELENA CIRNE CUNHA**.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.301.5005.2033; Ações em saúde na atenção básica; Elemento de despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 10.05.2012


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 58.474-1

EXTRATO Nº 382/2012 DO CONTRATO Nº 2619/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao **SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA MÓVEL - SAMU** na função de **MÉDICO**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/PGMJ.P.

CONTRATADO (a): **DAVID DA SILVEIRA FARIAS**.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TRENERÊNCIA DE RECURSOS ESTADO PROGRANA SAÚDE

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4250 Manter a rede de urgência e emergência SAMU/UPA/SE/PASM; Elemento de despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 02.05.2012

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 396/2012 DO CONTRATO Nº 4442/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a **SEDE-UTB. 881.CÓD RED 3087**, na função de **ENGENHEIRA MECANICA**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/PGMJ.P.

CONTRATADO (a): **PRISCILA SANTOS DA SILVA**.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

ORDINÁRIO

-Classificação Funcional Programática: 13.103.10.301.5001.2602; encargos com pessoal ativo da saúde; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 06.07.2012.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 58.474-1

EXTRATO N.º 403/2012

A **Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa**, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados de o **DCAA - REGULAÇÃO**, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com vigência até **31 de dezembro de 2012**, os Recursos financeiros serão oriundos do:

SUS

-Classificação Funcional Programática: 13.301.10.124.5414.2873; ações de regulação, controle, avaliação e auditoria dos serviços de saúde; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

Nº Contrato	Nome	Cargo	Data de Assinatura
1748/2012	FABIANA OLIVEIRA RAMALHO	TÉCNICA EM NÍVEL SUPERIOR	02 de janeiro de 2012
1749/2012	FÁBIO DA SILVA GOMES	TÉCNICO EM NÍVEL SUPERIOR	02 de janeiro de 2012
1750/2012	FENANDO DE CASTRO SILVA	ADMINISTRADOR	02 de janeiro de 2012
1754/2012	NIELSEN BARTASSOLLE RODRIGUES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM NÍVEL SUPERIOR	02 de janeiro de 2012
1756/2012	RANATA DE LIMA MADRUGA	AUDITORA	02 de janeiro de 2012


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 58.474-1

EXTRATO N.º 409/2012

A **Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa**, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados de o **CENTRO REGIONAL DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR**, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com vigência até **31 de dezembro de 2012**, os Recursos financeiros serão oriundos do:

SUS

-Classificação Funcional Programática: 13.301.10.331.5407.2859; manutenção das ações do centro de referência de saúde do trabalhador; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

Nº Contrato	Nome	Cargo	Data de Assinatura
1729/2012	FABIOLA RAMOS MEDEIROS	TÉCNICA EM NÍVEL SUPERIOR	02 de janeiro de 2012
1730/2012	LÍVIA PINTO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	02 de janeiro de 2012
1731/2012	MARIA ISABEL DANTAS DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	02 de janeiro de 2012
1732/2012	NEUMA DA COSTA SALLES	ENFERMEIRA	02 de janeiro de 2012


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 58.474-1

EXTRATO N.º 411/2012

A **Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa**, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados de o **SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU**, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com vigência até **31 de dezembro de 2012**, os Recursos financeiros serão oriundos do:

SUS

-Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4250; manter a rede de urgência e emergência – SAMU/UPA/SE/PASM; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

Nº Contrato	Nome	Cargo	Data de Assinatura
1870/2012	IGOR DANTAS DE SOUZA	MÉDICO	02 de janeiro de 2012
1869/2012	FAGNER BARROS MARTINS	MÉDICO	02 de janeiro de 2012
1849/2012	EDVAN BENEVIDES DE FREITAS JUNIOR	MÉDICO	02 de janeiro de 2012
1848/2012	DINARTE RODRIGUES ELOSO	MÉDICO	02 de janeiro de 2012
1823/2012	DANIELA XAVIER DE SOUZA	MÉDICA	02 de janeiro de 2012
1822/2012	CLAUDIO TEIXEIRA REGIS	MÉDICO	02 de janeiro de 2012
1788/2012	ANA CLÁUDIA CAVALCANTE DE CARVALHO	MÉDICA	02 de janeiro de 2012
1786/2012	ALEXANDRE OLIVEIRA DE ALMEIDA	MÉDICO	02 de janeiro de 2012
1790/2012	ANA PAULA DE OLIVEIRA COUTINHO	ENFERMEIRA	02 de janeiro de 2012
1835/2012	DAINA SOUZA JERONIMO DA COSTA	ENFERMEIRA	02 de janeiro de 2012
1897/2012	MARCELO DE AQUINO FILHO	MÉDICO	02 de janeiro de 2012
1896/2012	MARCELA MARIA GRAZZIOTTIN	MÉDICA	02 de janeiro de 2012
1830/2012	LIVJO VASCONCELOS DO EGYTO	MÉDICO	02 de janeiro de 2012
1892/2012	JOSÉ EQUILIS JACINTO FRANCA	MÉDICO	02 de janeiro de 2012
1973/2012	THEREZA HELENA CIRNE CUNHA	MÉDICA	02 de janeiro de 2012
1891/2012	JOSE ALDO SIMÕES E SILVA	MÉDICO	02 de janeiro de 2012
1898/2012	MERCIA FERNANDA DE ALMEIDA GADELHA	MÉDICA	02 de janeiro de 2012
1900/2012	MARCIO GOMES FERREIRA	MÉDICA	02 de janeiro de 2012
1904/2012	MARIA HELENA COUTINHO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRA	02 de janeiro de 2012
1904/2012	MARIA HELENA COUTINHO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRA	02 de janeiro de 2012
1912/2012	NATHACHE NUNES CABRAL DE PAULO	ENFERMEIRA	02 de janeiro de 2012
1913/2012	NICOLE SUZANNE DEBBAUDT	MÉDICA	02 de janeiro de 2012
1928/2012	PATRICIA DOS SANTOS LEITE	ENFERMEIRA	02 de janeiro de 2012
1932/2012	RAPHAEL HENRIQUE DE LIMA FREIRE	ENFERMEIRO	02 de janeiro de 2012
1934/2012	REGINAURO NUNES DIAS ALVES	MÉDICA	02 de janeiro de 2012


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 58.474-1

EXTRATO Nº 432/2012 DO CONTRATO Nº 3123/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao SAMU na função de **PSICOLOGA**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/PGMJ.P.

CONTRATADO (a): ELISA PINTO SEMINOTTI.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TRANF. DE RECURSOS ESTADO PROG. SAÚDE

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4250; manter a rede municipal de urgência e emergência- SAMU/UPA/SE/PASM ; Elemento de despesa: 31.90.04 – contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.06.2012

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 454/2012

A **Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa**, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados do **CAPS CAMINHAR**, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com vigência até **31 de dezembro de 2012**, os Recursos financeiros serão oriundos do:

SUS

-Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5413.4237; implantação e manutenção dos serviços da rede de saúde mental de João Pessoa; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

Nº Contrato	Nome	Cargo	Data de Assinatura
2459/2012	WALTER FREIRE CAMPOS	PSICOLOGO	02 de janeiro de 2012
2457/2012	REGINA COELLI DE MELO ARAÚJO	PSICOLOGA	02 de janeiro de 2012
2456/2012	PEDRO HENRIQUE MADRUGA FERREIRA LIMA	EDUCADOR FISICO	02 de janeiro de 2012
2454/2012	MARIA JACIANE MEDEIROS DE O. FARIAS	ENFERMEIRA	02 de janeiro de 2012
2452/2012	ELCIANA FEITOSA OLIVEIRA	ENFERMEIRA	02 de janeiro de 2012
2459/2012	WILSON MAGNO DE MEDEIROS JÚNIOR	ENFERMEIRA	02 de janeiro de 2012

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJ.P

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr. 58.474-1

Janiza Carvalho da Costa
Diretora Caps Caminhar
Matr. 32.586-4

EXTRATO N.º 456/2012

A **Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa**, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados do **CAPS AD**, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com vigência até **31 de dezembro de 2012**, os Recursos financeiros serão oriundos do:

SUS

-Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5413.4237; implantação e manutenção dos serviços da rede de saúde mental de João Pessoa; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

Nº Contrato	Nome	Cargo	Data de Assinatura
2402/2012	CONCEIÇÃO DE MARIA MACHADO DE Q. L. CARMO	ENFERMEIRA	02 de janeiro de 2012
2403/2012	DEBORA DA SILVA OSUZA	ENFERMEIRA	02 de janeiro de 2012
2412/2012	HANNAH DE LIMA MENEZES	ENFERMEIRA	02 de janeiro de 2012
2413/2012	GERLANE BANDEIRA DA SILVA	ENFERMEIRA	02 de janeiro de 2012
2414/2012	IVANDRO DE SOUZA OLIVEIRA	EDUCADOR FISICO	02 de janeiro de 2012
2420/2012	LANNANSY TORRES GUEDES	ENFERMEIRA	02 de janeiro de 2012
2421/2012	LARISSA MARIA FERNANDES SOARES	ENFERMEIRA	02 de janeiro de 2012
2424/2012	LUZINETE MARIA DE VASCONCELOS GOMES	ENFERMEIRA	02 de janeiro de 2012
2434/2012	ROSIANE MARLIA FELIX MEMEDES	ENFERMEIRA	02 de janeiro de 2012
2435/2012	SANDRA ALCANTARA TAVARES	FARMACÊUTICO	02 de janeiro de 2012
2434/2012	TARCISIA CAVALCANTE NEIVA	ASSISTENTE SOCIAL	02 de janeiro de 2012
2438/2012	TEREZA CRISTINA DE CARVALHO VIEIRA MEL	MÉDICA	02 de janeiro de 2012
2439/2012	WALDENICE CARVALHO DE ALMEIDA	PSICOLOGA	02 de janeiro de 2012

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJ.P

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr. 58.474-1

EXTRATO N.º 457/2012

A **Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa**, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados do **CAPS – GUTEMBERGUE BOTELHO**, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com vigência até **31 de dezembro de 2012**, os Recursos financeiros serão oriundos do:

SUS

-Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5413.4237; implantação e manutenção dos serviços da rede de saúde mental de João Pessoa; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

Nº Contrato	Nome	Cargo	Data de Assinatura
2448/2012	NEBIA MARIA DE MEDEIROS	PSICOLOGA	02 de janeiro de 2012
2445/2012	ELZA MARIA DE ALMEIDA OLIVEIRA	PSICOLOGA	02 de janeiro de 2012
2444/2012	ELEINE WERBENA DE ARAÚJO FREIRE	ENFERMEIRA	02 de janeiro de 2012

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJ.P

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr. 58.474-1

EXTRATO N.º 458/2012

A **Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa**, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados do **CAPS CAMINHAR**, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com vigência até **31 de dezembro de 2012**, os Recursos financeiros serão oriundos do:

ORDINÁRIOS

-Classificação Funcional Programática: 13.103.10.301.5001.2602; encargos com pessoal ativo da saúde; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

Nº Contrato	Nome	Cargo	Data de Assinatura
2508/2012	SAULO FEITOSA MARTINS FERREIRA	PSICOLOGO	02 de janeiro de 2012
2503/2012	LUDYMILLA MARIA TEIXEIRA PAREIRA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	02 de janeiro de 2012
2499/2012	GUSTAVO NAVARRO DE OLIVEIRA	MÉDICO	02 de janeiro de 2012
2498/2012	DANIELLY TAVARES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	02 de janeiro de 2012
2495/2012	CAMILA NUNES SEIXAS	ENFERMEIRO	02 de janeiro de 2012
2492/2012	ANA CAROLINA FRANCA ACIOLY	PSICOLOGO	02 de janeiro de 2012

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJ.P

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr. 58.474-1

Janiza Carvalho da Costa
Diretora Caps Caminhar
Matr. 32.586-4

EXTRATO N.º 459/2012

A **Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa**, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados do **CAPS – GUTEMBERGUE BOTELHO**, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com vigência até **31 de dezembro de 2012**, os Recursos financeiros serão oriundos do:

ORDINÁRIOS

-Classificação Funcional Programática: 13.103.10.301.5001.2602; encargos com pessoal ativo da saúde; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

Nº Contrato	Nome	Cargo	Data de Assinatura
2548/2012	RUY DOS SNATO LIMA	ENFERMEIRA	02 de janeiro de 2012
2546/2012	MICHELLE PINHEIRO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRA	02 de janeiro de 2012
2545/2012	MARIA JAIDETE J. ALVES	PSICOLOGA	02 de janeiro de 2012
2542/2012	LEANDRO ROQUE DA SILVA	PSICOLOGO	02 de janeiro de 2012
2541/2012	LARA MELO DA COSTA	PSICOLOGA	02 de janeiro de 2012
2540/2012	EUDES PEREIRA NECO	PSICOLOGO	02 de janeiro de 2012
2535/2012	ALZIRA PATRÍCIA MONTEIRO BARBOSA	ENFERMEIRA	02 de janeiro de 2012

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJ.P

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr. 58.474-1

EXTRATO Nº 484/2012 DO CONTRATO Nº 4441/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a CEO TORRE-UTB 974- COD RED. 3097, na função de ODONTOLOGO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/PGMJ.P.

CONTRATADO (a): LUDMILA XAVIER VASQUES COSTA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

ORDINARIO

-Classificação Funcional Programática: 13.103.10.301.5001.2602; encargos com pessoal ativo da saúde; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 06.07.2012.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJ.P

Adriano Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1

EXTRATO Nº 485/2012 DO CONTRATO Nº 4440/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a LACEN- UTB 856- COD RED 3024, na função de BIOMÉDICO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/PGMJ.P.

CONTRATADO (a): LUANA DE OLIVEIRA VIANA

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

ORDINARIO

-Classificação Funcional Programática: 13.103.10.301.5001.2602; encargos com pessoal ativo da saúde; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 06.07.2012.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJ.P

Adriano Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1

EXTRATO Nº 486/2012 DO CONTRATO Nº 4437/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a DAS- UTB. 900-CÓD RED. 3098, na função de MÚSICO.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/PGMJ.P.

CONTRATADO (a): BRUNO TORRES ARAUJO DE MELO.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

-Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5413.4237; Implantação e Manutenção dos Serviços da Rede de Saúde Mental em João Pessoa; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 06.07.2012.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJ.P

Adriano Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1

EXTRATO Nº 487/2012 DO TERMO ADITIVO 01/2012 DO CONTRATO Nº 2586/2012 PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato é a prestação de serviços temporários de excepcional interesse público a serem desenvolvidos pelo contratado na função de Terapeuta Holístico.

SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E DO PAGAMENTO – A Contratante pagará mensalmente ao Contratado o valor de R\$ 1.540,00 (hum mil ,quinhentos e quarenta reais) na mesma data em que for efetuado o pagamento dos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

TERCEIRA– DO LOCAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS – A prestação dos serviços ora contratados serão realizados no âmbito da (do) Centro de Práticas Integrativas e Complementares Bancários.

QUARTA- DA JORNADA DE TRABALHO- O Contratado (a) se obriga a executar uma carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJ.P.

CONTRATADO (A): MONICA MARIA DA SILVA

DATA DA ASSINATURA: 02.06.2012


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJ.P

Adriano Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1

EXTRATO Nº 536/2012 DO CONTRATO Nº 3923/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao CAPS GUTENBERG BOTELHO na função de PSICOLOGA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/PGMJ.P.

CONTRATADO (a): HELENA MARIA CUNHA BENTO DA SILVA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5413.4237; implantação e manutenção dos serviços da rede de saúde mental em João pessoa; Elemento de despesa: 31.90.04 – contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA: 18.06.2012


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJ.P

Adriano Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1

EXTRATO N.º 540/2012

A **Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa**, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados de o **CAPS CAMINHAR**, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com vigência até **31 de dezembro de 2012**, os Recursos financeiros serão oriundos do:

SUS

-Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5413.4237; implantação e manutenção dos serviços da rede de saúde mental de João Pessoa; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

Nº Contrato	Nome	Cargo	Data de Assinatura
4090/2012	ADRIANA GONÇALVES URQUIZA DE SA	PSICOLOGA	15 de junho de 2012
4091/2012	IRENE MEDEIROS DOS SANTOS	PSICOLOGA	15 de junho de 2012
4092/2012	INGRID JENNIFER GOUVEIA FERNANDES	ASSISTENTE SOCIAL	15 de junho de 2012

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 545/2012

A **Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa**, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados do **HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA DE FIGUEIREDO**, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com vigência até **31 de dezembro de 2012**, os Recursos financeiros serão oriundos do:

ORDINÁRIO

-Classificação Funcional Programática: 13.103.10.301.5001.2602 – encargos com pessoal ativo da saúde ; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

Nº Contrato	Nome	Cargo	Data de Assinatura
3131/2012	VERA LÚCIA ELIAS RIOS	ENFERMEIRO (A)	02 de janeiro de 2012
3130/2012	ARCISIO KERBRIE DE BELLI	MÉDICO (A)	02 de janeiro de 2012
3129/2012	SIBELLE GONÇALVES RODRIGUES GAMA	MÉDICO (A)	02 de janeiro de 2012
3151/2012	SERGIO RICARDO FIGUEIREDO DA SILVA	ENFERMEIRO (A)	02 de janeiro de 2012
3149/2012	RAQUEL CRISTINA MENDONÇA NEVES	ENFERMEIRO (A)	02 de janeiro de 2012
3127/2012	MERCIA URQUISA HERCULANO	MÉDICO (A)	02 de janeiro de 2012
3128/2012	MONICA PAES BARRETO TRINDADE DA SILVA	MÉDICO (A)	02 de janeiro de 2012
3131/2012	TIERRES KEHRWALD	MÉDICO (A)	02 de janeiro de 2012
3126/2012	MARIA DO SOCORRO SOARES MARQUES DE LIRA	MÉDICO (A)	02 de janeiro de 2012
3125/2012	JOÃO DE OLIVEIRA MACEDO	MÉDICO (A)	02 de janeiro de 2012
3124/2012	ISMAEL JORGE DE OLIVEIRA	MÉDICO (A)	02 de janeiro de 2012
3140/2012	ELIZIANE CARDOSO DA SILVA SOARES	ENFERMEIRO (A)	02 de janeiro de 2012
3138/2012	ELIANE PEREIRA LEITE	NUTRICIONISTA	02 de janeiro de 2012
3132/2012	ADALÚCIA BEZERRA CHAVES	BIOQUÍMICA	02 de janeiro de 2012

P. Barbosa Meira
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriano Jacinto Pereira
Secretária Adjunta de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1

EXTRATO N.º 549/2012

A **Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa**, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados do **COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCISIO BURITTY**, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com vigência até **31 de dezembro de 2012**, os Recursos financeiros serão oriundos do:

ORDINÁRIO

-Classificação Funcional Programática: 13.103.10.301.5001.2602 – encargos com pessoal ativo da saúde; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

Nº Contrato	Nome	Cargo	Data de Assinatura
3350/2012	EDUARDO PEREIRA DA SILVA	MÉDICO (A)	02 de janeiro de 2012
3275/2012	CARLOS ANTONIO SILVA DE FARIAS	MÉDICO (A)	02 de janeiro de 2012
3233/2012	ARTHUR ELESBAO RAMALHO TROCCOLI DOS SANTOS	MÉDICO (A)	02 de janeiro de 2012
3230/2012	ANTONIO FELIPE ZACARIAS JUNIOR	MÉDICO (A)	02 de janeiro de 2012
3182/2012	ANSELMO JOSE FEITOSA DA SILVA	MÉDICO (A)	02 de janeiro de 2012
3348/2012	EDMA DAIANA GOMES MORORO	FARMACÉUTICA	02 de janeiro de 2012
3259/2012	BARBARA IZIDRO DE PAULA	ASSISTENTE SOCIAL	02 de janeiro de 2012
3232/2012	ARNALDO DE AZEVEDO NETO	FISIOTERAPEUTA	02 de janeiro de 2012
3280/2012	CRISTIANE MONTEIRO BARREIRO DE ARAUJO	ENFERMEIRO (A)	02 de janeiro de 2012
3284/2012	DANIELLE NOBREGA DE CASTRO	FISIOTERAPEUTA	02 de janeiro de 2012
3288/2012	DENISE MINDELO DOS SANTOS	ENFERMEIRO (A)	02 de janeiro de 2012
3343/2012	EDER FERNANDES PINTO	FISIOTERAPEUTA	02 de janeiro de 2012
3363/2012	FEBER CRUZ DE SOUZA	FISIOTERAPEUTA	02 de janeiro de 2012
3362/2012	IVALDO DE SOUZA NOBREGA	MÉDICO (A)	02 de janeiro de 2012
3356/2012	ELIVALDO SALES DE TOLEDO	MÉDICO (A)	02 de janeiro de 2012
3175/2012	ANA VIRGINIA LIMA DA COSTA	MÉDICO (A)	02 de janeiro de 2012
3180/2012	ANA GABRIELA MONTEIRO METRI	ENFERMEIRO (A)	02 de janeiro de 2012
3181/2012	ANNA PAULA VITORINO DA SILVA	NUTRICIONISTA	02 de janeiro de 2012
3392/2012	IGOR MOTTA DE AQUINO	MÉDICO (A)	02 de janeiro de 2012
3393/2012	IGOR NUNES DE SOUZA	MÉDICO (A)	02 de janeiro de 2012
3385/2012	HAYDEIA LEITE CIRAULO	MÉDICO (A)	02 de janeiro de 2012
3386/2012	HELEN RIBEIRO DE ASSIS	FISIOTERAPEUTA	02 de janeiro de 2012
3387/2012	HELIONE DE CONCEIÇÃO LIMA CONFESSOR	NUTRICIONISTA	02 de janeiro de 2012
3384/2012	GUSTAVO NAVARRO DE OLIVEIRA	MÉDICO (A)	02 de janeiro de 2012
3382/2012	GRACE KELLY BELTRÃO PESSOA	ENFERMEIRO (A)	02 de janeiro de 2012
3380/2012	GIOVANNA BRONZEADO CAVALCANTI	MÉDICO (A)	02 de janeiro de 2012
3374/23012	GALBA LEITE DE OLIVEIRA	MÉDICO (A)	02 de janeiro de 2012
3372/2012	FRANCISCO PESSOA DE ARRUDA	DENTISTA	02 de janeiro de 2012
3369/2012	FRANCINEIDE MACIEL	MÉDICO (A)	02 de janeiro de 2012
3367/2012	FLÁVIA CAROLINA FRANÇA VASCONCELOS BRITO	ASSISTENTE SOCIAL	02 de janeiro de 2012
3179/2012	ANNA DEBORAH CHAVES BARROS	ENFERMEIRO (A)	02 de janeiro de 2012
3274/2012	CAMILA LUNA TORRES	FISIOTERAPEUTA	02 de janeiro de 2012
3169/2012	ANNA NERY MEDEIROS	PSICOLOGO	02 de janeiro de 2012
3174/2012	ANA RITA BIZERRA DO NASCIMENTO SANTOS	ENFERMEIRO (A)	02 de janeiro de 2012
3351/2012	EDUARDO TAVARES DE ALEXANDRIA BEZERRA	ENFERMEIRO (A)	02 de janeiro de 2012
3354/2012	ELIANE LOURENÇO FERNANDES	ENFERMEIRO (A)	02 de janeiro de 2012
3357/2012	ELOISE PEREIRA DE FRANÇA	ENFERMEIRO (A)	02 de janeiro de 2012
3170/2012	ANA MARIA DE POMPEIA FERNANDES MARQUES	ENFERMEIRO (A)	02 de janeiro de 2012
3360/2012	ERNANI VIEIRA DE VASCONCELOS FILHO	MÉDICO (A)	02 de janeiro de 2012
3285/2012	DANILO BATISTA MARTINS BARBOSA	DENTISTA	02 de janeiro de 2012
3271/2012	BERNADINO BANDEIRA TERCEIRO	MÉDICO (A)	02 de janeiro de 2012
3177/2012	ANDREA CARTAXO FREITAS	ENFERMEIRO (A)	02 de janeiro de 2012
3166/2012	ANA ISABEL VIEIRA FERNADES	MÉDICO (A)	02 de janeiro de 2012
3156/2012	ALCYMARIO ALYSSON MARINHO GOMES	FISIOTERAPEUTA	02 de janeiro de 2012
3154/2012	ADRIANA GUMARÃES SERAFIM	ENFERMEIRO (A)	02 de janeiro de 2012
3155/2012	ALBERTO BANDEIRA SEGUNDO	MÉDICO (A)	02 de janeiro de 2012
3160/2012	ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA VALE	FARMACÉUTICO	02 de janeiro de 2012
3163/2012	ALZINETE FERREIRA MONTEIRO	ENFERMEIRO (A)	02 de janeiro de 2012
3758/2012	ZULMIRA ERNESTINA PEREIRA LOPES	MÉDICO (A)	02 de janeiro de 2012
3755/2012	YUZETH NOBREGA DE ASSIS BRILHANTE	MÉDICO (A)	02 de janeiro de 2012
3754/2012	YULIANI HENRIQUE GOMES	ENFERMEIRO (A)	02 de janeiro de 2012
3752/2012	WASHINGTON LUIZ MENDES DO CARMO	ENFERMEIRO (A)	02 de janeiro de 2012
3749/2012	VANESKA MARAL VERAS	ENFERMEIRO (A)	02 de janeiro de 2012
3746/2012	TUYLA KARLA CAVALCANTE NUNES	ENFERMEIRO (A)	02 de janeiro de 2012
3744/2012	THIAGO HENRIQUE DE ARAUJO LINO	MÉDICO (A)	02 de janeiro de 2012
3743/2012	THAISA MARTA PEREIRA DOS SANTOS	ENFERMEIRO (A)	02 de janeiro de 2012
3742/2012	TEONO BASILIO RAMALHO DE ALENCAR	FISIOTERAPEUTA	02 de janeiro de 2012
3741/2012	TATIANE GUEDES FERREIRA CORDEIRO	FISIOTERAPEUTA	02 de janeiro de 2012
3740/2012	TATIANA RAMOS CORREIA	NUTRICIONISTA	02 de janeiro de 2012
3739/23012	TAMIRA MONTENEGRO TARGINO	NUTRICIONISTA	02 de janeiro de 2012
3725/2012	SELMA MARIA BARROCA DA ROCHA	MÉDICO (A)	02 de janeiro de 2012
3724/2012	SARA NOGUEIRA TELES ALBUQUERQUE	ENFERMEIRO (A)	02 de janeiro de 2012
3722/2012	SANDRA REGINA CORREIA NOBREGA	PSICOLOGO	02 de janeiro de 2012
3721/2012	RUTHELLE DE ALBUQUERQUE ARAUJO	FISIOTERAPEUTA	02 de janeiro de 2012
3720/2012	ROSSANE CLAUDIO GOMES MAEIRA DANTAS	PSICOLOGO	02 de janeiro de 2012
3719/2012	ROSSANA SEIXAS MAIS DA SILVA	MÉDICO (A)	02 de janeiro de 2012
3716/2012	ROSKLEIDE DE MEDEIROS MARQUES	ENFERMEIRO (A)	02 de janeiro de 2012
3711/2012	ROSANE MARIA ZACARA DA CUNHA ARAUJO	MÉDICO (A)	02 de janeiro de 2012
3707/2012	RODRIGO GUTEMBERG LEAL DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	02 de janeiro de 2012
3706/2012	RODRIGO CAMPOS MONTEIRO	MÉDICO (A)	02 de janeiro de 2012
3703/2012	RENATA MOTA AQUINO DE FREITAS	MÉDICO (A)	02 de janeiro de 2012
3702/2012	RENATA KEISE MENEZES DA MOTA	PSICOLOGO	02 de janeiro de 2012

3701/2012	RENATA GONDIM ARAÚJO	ENFERMEIRO (A)	02 de janeiro de 2012
3698/2012	RAIMUNDA MONALIZA ARAÚJO ALVES	ENFERMEIRO (A)	02 de janeiro de 2012
3697/2012	RAFAELA NOBREGA DE MEDEIROS	ENFERMEIRO (A)	02 de janeiro de 2012
3696/2012	RAFAELA LOPES BRAGA BRITO	ENFERMEIRO (A)	02 de janeiro de 2012
3695/2012	RAFAELA COSTA FREGOSO DE ALBUQUERQUE	ENFERMEIRO (A)	02 de janeiro de 2012
3694/2012	PAULO DUQUES AMORIM	MÉDICO (A)	02 de janeiro de 2012
3692/2012	PAULIANA ROQUE ALMEIDA	ENFERMEIRO (A)	02 de janeiro de 2012
3691/2012	PAULA VIRGÍNIO FARIAS DE QUEIROZ	FISIOTERAPEUTA	02 de janeiro de 2012
3688/2012	OZANIRA FERREIRA DE LIMA	MÉDICO (A)	02 de janeiro de 2012
3683/2012	NEWTON TEOFILO PEREIRA	ENFERMEIRO (A)	02 de janeiro de 2012
3680/2012	NALBETH GOMES CERINO	ENFERMEIRO (A)	02 de janeiro de 2012
3678/2012	MORGANA DO NASCIMENTO ANDRADE	PSICOLOGO	02 de janeiro de 2012
3676/2012	MIZAEEL FERNANDES NOUGUEIRA NETO	FISIOTERAPEUTA	02 de janeiro de 2012
3675/2012	MILTON PEREIRA DO NASCIMENTO	BIOQUÍMICO	02 de janeiro de 2012
3671/2012	MARNIO SOLERMANN SILVA COSTA	MÉDICO (A)	02 de janeiro de 2012
3668/2012	MARIO AUGUSTO SOUTO FERREIRA	MÉDICO (A)	02 de janeiro de 2012
3667/2012	MARINALVA DE SENA BRANDÃO	MÉDICO (A)	02 de janeiro de 2012
3665/2012	MARIA PAEREIRA DE CARVALHO	MÉDICO (A)	02 de janeiro de 2012
3660/2012	MARIA ISABELLE DE ANDRADE VIEIRA	ENFERMEIRO (A)	02 de janeiro de 2012
3658/2012	MARIA EMILIA DAVINO DE MEDEIROS	PSICOLOGO	02 de janeiro de 2012
3656/2012	MARIA DO SOCORRO MARAIS PORDEUS	PSICOLOGO	02 de janeiro de 2012
3655/2012	MARIA DO SOCORRO LEITE SOARES	ENFERMEIRO (A)	02 de janeiro de 2012
3654/2012	MARIA DO SOCORRO FERNANDES DE LIMA	MÉDICO (A)	02 de janeiro de 2012
3651/2012	MARIA DE LOURDES PONTES NETA	ENFERMEIRO (A)	02 de janeiro de 2012
3651/2012	MARIA DE FATIMA MORAES DE MELO	FISIOTERAPEUTA	02 de janeiro de 2012
3641/2012	MARCOS WELBER DO NASCIMENTO GUIMARÃES	MÉDICO (A)	02 de janeiro de 2012
3639/2012	MARCOS ANTONIO CAVALCANTE FURTADO	MÉDICO (A)	02 de janeiro de 2012
3605/2012	LUCIENE ESMERALDO GUIMARÃES	MÉDICO (A)	02 de janeiro de 2012
3604/2012	LUCIANNA GONÇALVES DE LIMA ARAÚJO	ENFERMEIRO (A)	02 de janeiro de 2012
3601/2012	LUANA LIMA DE AGUIAR	FISIOTERAPEUTA	02 de janeiro de 2012
3596/2012	LEONARDO SOARES DE LIMA	MÉDICO (A)	02 de janeiro de 2012
3595/2012	LEONARDO RODRIGUES JULIASSE	MÉDICO (A)	02 de janeiro de 2012
3535/2012	JUSSARA HELOISA DE MENDONÇA BAILA	PSICOLOGO	02 de janeiro de 2012
3524/2012	JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO	ENFERMEIRO (A)	02 de janeiro de 2012
3521/2012	JOSEBEL DE OLIVEIRA SANTOS	ENFERMEIRO (A)	02 de janeiro de 2012
3518/2012	JOSÉ HELMAN PALITO DE OLIVEIRA	MÉDICO (A)	02 de janeiro de 2012
3516/2012	JOSÉ DE SOUZA DANTAS FILHO	MÉDICO (A)	02 de janeiro de 2012
3461/2012	JANAINA SILVA ALMEIDA GOMES	ENFERMEIRO (A)	02 de janeiro de 2012
3458/2012	JACINTA MARIA GUALBERTO GUIMARÃES	MÉDICO (A)	02 de janeiro de 2012
3454/2012	IVONALDO ALVES SOUTO	FISIOTERAPEUTA	02 de janeiro de 2012
3453/2012	IVANIZIA MARTINS DE ALBUQUERQUE RODRIGUES	ENFERMEIRO (A)	02 de janeiro de 2012
3451/2012	IZABEL REJANE BATISTA LEITE	MÉDICO (A)	02 de janeiro de 2012
3452/2012	IVANITA ALBUQUERQUE SIEBRA	MÉDICO (A)	02 de janeiro de 2012
3450/2012	ISABEL CRISTINA LOPES DA SILVA	ENFERMEIRO (A)	02 de janeiro de 2012

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 552/2012

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados do HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA DE FIGUEIREDO, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com vigência até 31 de dezembro de 2012, os Recursos financeiros serão oriundos do:

SUS

-Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4252; Manter os Serviços de Média e Alta Complexidade- Mac (ambulatoriais/hospitalares) da Rede Própria; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

Nº Contrato	Nome	Cargo	Data de Assinatura
4118/2012	CECILIA CAVALCANTI DA COSTA LEITE	Médico	01 de junho de 2012
4119/2012	ANDREA GONDIM MENDONÇA	Médico	01 de junho de 2012
4120/2012	GABRIELLA ALVES DE LIMA FELIX	Médico	01 de junho de 2012

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriano Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1

EXTRATO N.º 554/2012 DO CONTRATO N.º 7071/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a Unidade de Acolhimento Transitório Infantil- Juvenil- UATI, na função de Educador Físico.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/PGMJ.P.

CONTRATADO (a): HERCKMAN EMMANUEL DA SILVEIRA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5413.4237 – Implantação e manutenção dos serviços da rede de saúde mental em João Pessoa; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.06.2012

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriano Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1

EXTRATO N.º 564/2012 DO CONTRATO N.º 4127/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA DE FIGUEIREDO, na função de MEDICA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/PGMJ.P.

CONTRATADO (a): ALESSANDRA VALESKA ALVES DA SILVA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4251 – Manter os serviços de média e alta complexidade- Mac (ambulatoriais/hospitalares) da Rede Própria; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.06.2012

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriano Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1

EXTRATO N.º 565/2012

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados do COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITTY, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com vigência até 31 de dezembro de 2012, os Recursos financeiros serão oriundos do:

SUS

-Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4251; Manter os Serviços de Média e Alta Complexidade- Mac (ambulatoriais/hospitalares) da Rede Própria(Contemplado o HMSI, HMV,ICV E CHMGTB); Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

Nº Contrato	Nome	Cargo	Data de Assinatura
4123/2012	ELLEN IMPERIANO DE AMORIM	Nutricionista	29 de junho de 2012
4124/2012	LUZIA MARINHO BARTOLLINI	Nutricionista	29 de junho de 2012

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriano Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1

EXTRATO N.º 571/2012

A **Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa**, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados do **INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com vigência até 31 de dezembro de 2012, os Recursos financeiros serão oriundos do:

ORDINÁRIO

-Classificação Funcional Programática: 13.103.10.301.5001.2602 – encargos com pessoal ativo da saúde;
Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

Nº Contrato	Nome	Cargo	Data de Assinatura
3098/2012	VIVIANE GOMES PEREIRA	ENFERMEIRO (A)	02 de janeiro de 2012
3097/2012	VIVIAN MARIA VASCONCELOS TAVARES	ENFERMEIRO (A)	02 de janeiro de 2012
3087/2012	SUZANA COSTA NUNES	ENFERMEIRO (A)	02 de janeiro de 2012
3086/2012	SUALEIDE MARIA DE ARAÚJO	ASSISTENTE SOCIAL	02 de janeiro de 2012
3085/2012	SONIA MARIA DA SILVA VILAR	MÉDICO (A)	02 de janeiro de 2012
3079/2012	SATIRO ALMEIDA DE MACEDO	MÉDICO (A)	02 de janeiro de 2012
3077/2012	SANDRA HELENA ALVES CAVALCANTE	ENFERMEIRO (A)	02 de janeiro de 2012
3076/2012	SAMARA CLENIA MORENO BAZERRA	ENFERMEIRO (A)	02 de janeiro de 2012
3068/2012	ROBSON JOSÉ MANGUEIRA BARROS	FISIOTERAPEUTA	02 de janeiro de 2012
3067/2012	ROBSON JOSÉ CAVALCANTE	FISIOTERAPEUTA	02 de janeiro de 2012
3063/2012	RAQUEL FARIAS VIEIRA DE MELO	FISIOTERAPEUTA	02 de janeiro de 2012
3020/2012	QUINTINO REGIS DE BRITO NETO	MÉDICO (A)	02 de janeiro de 2012
3015/2012	NÍVIA SOARES DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	02 de janeiro de 2012
3013/2012	NATALIA COREIA LIMA PUGAN	NUTRICIONISTA	02 de janeiro de 2012
3006/2012	MARINEIDE PAREIRA DA SILVA VIEGAS	FISIOTERAPEUTA	02 de janeiro de 2012
3003/2012	MARINA MAIA LINS COUTINHO	ENFERMEIRO (A)	02 de janeiro de 2012
2995/2012	MARIA LUZIA CUNHA MARQUES	MÉDICO (A)	02 de janeiro de 2012
2991/2012	MARIA JOSÉ DE SOUZA	ENFERMEIRO (A)	02 de janeiro de 2012
2983/2012	MARIA ELIZABETH AVILA DE ARAÚJO	MÉDICO (A)	02 de janeiro de 2012
2957/2012	MANUELA LEITÃO DE VASCONCELOS	FONOAUDIÓLOGO	02 de janeiro de 2012
2951/2012	LIGIA LOUREIRO LOPES MARTINS	ENFERMEIRO (A)	02 de janeiro de 2012
2948/2012	LARISSA KELLY BRAGA LIRA	FONOAUDIÓLOGO	02 de janeiro de 2012
2946/2012	KEYLA JULIANY GAMA PAREIRA	PSICOLOGA	02 de janeiro de 2012
2945/2012	KELLINE PAREIRA COELHO	ENFERMEIRO (A)	02 de janeiro de 2012
2943/2012	KATIA CILENE DIAS BARBOSA	ENFERMEIRO (A)	02 de janeiro de 2012
2913/2012	JUNIA VALÉRIA FERREIRE MARQUES	DENTISTA	02 de janeiro de 2012
2912/2012	JUCELIA ARAÚJO PINTO	FARMACEUTICA	02 de janeiro de 2012
2910/2012	JOSENEIDA VENANCIO DE PAULA BEZERRA	MÉDICO (A)	02 de janeiro de 2012
2903/2012	JOSE PAULO GOMES	MÉDICO (A)	02 de janeiro de 2012
2895/2012	IVETE NOBREGA DA ARAÚJO	PSICOLOGA	02 de janeiro de 2012
2894/2012	IRIS PEREIRA DE ANDRADE	ENFERMEIRO (A)	02 de janeiro de 2012
2877/2012	GLORIA GEANNE MATEUS FACANHA	ENFERMEIRO (A)	02 de janeiro de 2012
2874/2012	GALUCIA MELO DE ARAUJO	ENFERMEIRO (A)	02 de janeiro de 2012
2873/2012	GIVANILDA ROSA DOS SANTOS	ENFERMEIRO (A)	02 de janeiro de 2012
2871/2012	GESIMAR GOMES DE MEDEIROS	ENFERMEIRO (A)	02 de janeiro de 2012
2868/2012	FRANCINEIDE HONORATO DE SOUSA	BIOQUÍMICO	02 de janeiro de 2012
2867/2012	FABIOLA FERREIRA DA SILVA	MÉDICO (A)	02 de janeiro de 2012
2865/2012	EVERTON NUNES RAMALHO	MÉDICO (A)	02 de janeiro de 2012
2864/2012	EUDINA DA GRAÇAS ALVES MATIAS	PSICOLOGA	02 de janeiro de 2012
2859/2012	ELIANE DE LOURDES GONÇALVES	ENFERMEIRO (A)	02 de janeiro de 2012
2858/2012	EGUIMAR NIVALDO FERNANDES FILHO	MÉDICO (A)	02 de janeiro de 2012
2853/2012	EDIVALDO PINHEIRO DO EGYPITO	MÉDICO (A)	02 de janeiro de 2012
2848/2012	CYBELLE ALVES DA SILVA	ENFERMEIRO (A)	02 de janeiro de 2012
2844/2012	CINEIDE MARTINS DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO (A)	02 de janeiro de 2012
2843/2012	CHRISTINI COSTA BRAGA	FONOAUDIÓLOGO	02 de janeiro de 2012
2838/2012	ANDREA CARATAXO RAMALHO	ENFERMEIRO (A)	02 de janeiro de 2012
2810/2012	ANDREA CARLA ALMEIDA DE ARAÚJO	ENFERMEIRO (A)	02 de janeiro de 2012
2803/2012	AMANDA RODRIGUES DE ALMEIDA	ENFERMEIRO (A)	02 de janeiro de 2012
2801/2012	ALINA MORAIS FERREIRA	FONOAUDIÓLOGO	02 de janeiro de 2012
2795/2012	ADRIANA DE OLIVEIRA CUNHA	ENFERMEIRO (A)	02 de janeiro de 2012

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 572/2012

A **Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa**, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados do **SAMU**, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com vigência até 31 de dezembro de 2012, os Recursos financeiros serão oriundos do:

Transf. De Recursos Estado Prog. Saúde

- Classificação Programática 13.301.10.302.5005.4250- Manter a rede de urgência e emergência- SAMU/UPA/SE/PASM - 31.90.04 - Contratação por Tempo Determinado.

Nº Contrato	Nome	Cargo	Data de Assinatura
4193/2012	SIMONE DE OLIVEIRA MOREIRA	ENFERMEIRO	29 de junho de 2012
4194/2012	ROBERTA AMADOR DE ABREU	ENFERMEIRO	29 de junho de 2012
4195/2012	ALLINE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO	29 de junho de 2012
4196/2012	TAMYRES LARISSA FELICIANO TORRES	ENFERMEIRO	29 de junho de 2012
4197/2012	ITALO KLEBER MEDEIROS DOS SANTOS	ENFERMEIRO	29 de junho de 2012
4198/2012	RAMONE DANTAS ROCHA	ENFERMEIRO	29 de junho de 2012

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 574/2012 DO CONTRATO N.º 4109/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a **UPA OCEANIA** na função de **Enfermeira**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/PGMJ.P.

CONTRATADO (a): THALLYTTA THAMARA DA SILVA GUIMARÃES ALMEIDA.

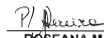
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4250 - Manter a Rede Municipal de Urgência e Emergência - SAMU/UPA/SE/PASM - Elemento de Despesa: 31.90.04 - Contratação Por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 29.06.2012


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJ.P

Adriano Jacinto Pereira
Secretária Adjunta de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1

EXTRATO N.º 575/2012 DO CONTRATO N.º 4101/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a Prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a **GEMAF** na função de **Nutricionista**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/PGMJ.P.

CONTRATADO (a): MARIA DE FÁTIMA BARBOSA TAVARES DE MELO.

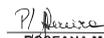
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5026.2055 - Implementar a Atenção na Rede de Cuidados em Saúde no Município de João Pessoa - Elemento de Despesa: 31.90.04 - Contratação Por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 02.05.2012


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJ.P

Adriano Jacinto Pereira
Secretária Adjunta de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1

EXTRATO N.º 576/2012 DO CONTRATO N.º 4102/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a Prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao **Distrito Sanitário IV** na função de **Apoiador(a) Técnico(a)**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/PGMJ.P.

CONTRATADO (a): JULIANA LEILA DE ARAUJO.

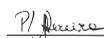
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

13.301.10.301.5005.4252 - Manter as Atividades de Atenção e Assistência das: ESF, PACS E NASF - Elemento de Despesa: 31.90.04 - Contratação Por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 29.06.2012


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJ.P

Adriano Jacinto Pereira
Secretária Adjunta de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1

EXTRATO Nº 577/2012 DO CONTRATO Nº 4208/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a Prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao **Diretoria de Regulação** na função de **Técnico(a) em Nível Superior**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/PMJP.

CONTRATADO (a): ANNA PAOLA BEZERRA E SILVA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

Ordinário

13.103.10.301.5001.2602 - Encargos com Pessoal Ativo da Saúde; Elemento de Despesa: 31.90.04 - Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.06.2012


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1

EXTRATO Nº 578/2012 DO CONTRATO Nº 4211/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a Prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao **Hospital Municipal Santa Isabel** na função de **Nutricionista**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/PMJP.

CONTRATADO (a): GABRIELA DE OLIVEIRA ZÍRPOLI

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

Ordinário

13.103.10.301.5001.2602 - Encargos com Pessoal Ativo da Saúde; Elemento de Despesa: 31.90.04 - Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 29.06.2012


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1

EXTRATO Nº 579/2012 DO CONTRATO Nº 4207/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a Prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao **CAPS Gutemberg Botelho** na função de **Psicólogo(a)**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/PMJP.

CONTRATADO (a): LEILAH CARVALHO DA LUZ.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

13.301.10.302.5413.4237 - Implantação e Manutenção dos Serviços da Rede de Saúde Mental em João Pessoa; Elemento de Despesa: 31.90.04 - Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 29.06.2012


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1

EXTRATO Nº 580/2012 DO CONTRATO Nº 4209/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a Prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao **Cais Jaguaribe** na função de **Fisioterapeuta**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/PMJP.

CONTRATADO (a): ELYDA LUCENA DE ARAÚJO FLORENTINO.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

Ordinário

13.103.10.301.5001.2602 - Encargos com Pessoal Ativo da Saúde; Elemento de Despesa: 31.90.04 - Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 25.06.2012


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1

EXTRATO Nº 581/2012 DO CONTRATO Nº 4204/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a Prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao **Cais Mangabeira** na função de **Enfermeira Diarista**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/PMJP.

CONTRATADO (a): CECILIA TIMOTEO LUCENA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

13.301.10.302.5005.4251 - Manter os serviços de média e alta complexidade - MAC (ambulatoriais/hospitais) da rede própria; Elemento de Despesa: 31.90.04 - Contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA: 29.06.2012


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1

EXTRATO Nº 582/2012 DO CONTRATO Nº 4103/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a Prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao **Cais Mangabeira** na função de **Dentista**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/PMJP.

CONTRATADO (a): JEANE DE BRITO GOMES PEREIRA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

Ordinário

13.103.10.301.5001.2602 - Encargos com pessoal ativo da saúde; Elemento de Despesa: 31.90.04 - Contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA: 29.06.2012


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1

EXTRATO N.º 583/2012

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados do DISTRITO SANITÁRIO III, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com vigência até 31 de dezembro de 2012, os Recursos financeiros serão oriundos do:

SUS

-Classificação Funcional Programática: 13.301.10.301.5005.4252 – Manter as Atividades de Atenção e Assistência das: ESF, PACS E NASF; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

Nº Contrato	Nome	Cargo	Data de Assinatura
4106/2012	GEORGIA MÓNICA TAVARES ALVES	Apoiador(a) Técnico(a) - NASF	29 de junho 2012
4212/2012	KAREN POLYANE LEITE CAVALCANTI	Apoiador(a) Técnico(a) - NASF	29 de junho 2012



ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriano Jacinto Pereira
Secretária Adjunta de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1

EXTRATO N.º 585/2012

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Temporários de Excepcional Interesse Público do DISTRITO SANITÁRIO V, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com vigência até 31 de dezembro de 2012, os Recursos financeiros serão oriundos do:

SUS

-Classificação Funcional Programática: 13.301.10.301.5005.4252 – Manter as Atividades de Atenção e Assistência das: ESF, PACS E NASF; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

Nº Contrato	Nome	Cargo	Data de Assinatura
4105/2012	LIVIA SALES DA COSTA	Apoiador(a) Técnico(a) - NASF	29 de junho 2012
4107/2012	CARLA THAIS DAMASCENO DE LIMA	Apoiador(a) Técnico(a) - NASF	29 de junho 2012

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 586/2012 DO CONTRATO Nº 4100/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a Prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao CAPS CAMINHAR na função de Técnico de Nível Superior.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/PMJP.

CONTRATADO (a): JOSÉ CLEBER BARBOSA DE LIMA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

13.301.10.302.5005.4251 - Manter os Serviços de Média e Alta Complexidade - MAC (ambulatoriais/hospitalares) da Rede Própria; Elemento de Despesa: 31.90.04 - Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.06.2012



ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriano Jacinto Pereira
Secretária Adjunta de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1

EXTRATO N.º 587/2012

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados do DISTRITO SANITÁRIO V, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com vigência até 31 de dezembro de 2012, os Recursos financeiros serão oriundos do:

SUS/TESOURO MUNICIPAL

-Classificação Funcional Programática: 13.301.10.301.5005.2033 – Ações em Saúde na Atenção Básica; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado/ 31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.

- Classificação Funcional Programática: 13.103.10.301.5001.2602 - Encargos com Pessoal Ativo da Saúde; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

Nº Contrato	Nome	Cargo	Data de Assinatura
7009/2012	SORAYA CAVALCANTE MANGUEIRA SERPA	Médico(a)	02 de janeiro de 2012
7015/2012	ESONILSON SIQUEIRA ALVES	Médico(a)	02 de janeiro de 2012
7018/2012	VILMA DE LOURDES TORRES S. BOULLITREAU	Médico(a)	02 de janeiro de 2012
7021/2012	MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS DANTAS	MÉDICA	02 de janeiro de 2012
7022/2012	MARIA DE FATIMA DO EGITO ANDRADE DE ALMEIDA	MÉDICA	02 de janeiro de 2012
5035/2012	RITA DE CÁSSIA FIGUEIREDO ARANHA	MÉDICA	02 de janeiro de 2012
6029/2012	MARIA TARCISIA SOARES DE ALENCAR	MÉDICA	02 de janeiro de 2012
6095/2012	ANA CARLA SUASSUNA LAUREANO	MÉDICA	02 de janeiro de 2012
6099/2012	DEBORA EUGENIA BRAGA NOBREGA CAVALCANTI	MÉDICA	02 de janeiro de 2012
5053/2012	FRANCISCA LACERDA CHAVES COSTA	MÉDICA	02 de janeiro de 2012
6026/2012	SILVIA REGINA RODRIGUES LEITE	MÉDICA	02 de janeiro de 2012
6096/2012	ANDREA LUISA CAVALCANTI DE LUCENA	ENFERMEIRO	02 de janeiro de 2012
7004/2012	LIVIA MORGANA BEZERRA CAVALCANTI	ENFERMEIRO	02 de janeiro de 2012
7020/2012	CLAUDIA SIMONE FERREIRA BARBOSA	ENFERMEIRO	02 de janeiro de 2012
5041/2012	EULALIA CARNEIRO ARNAUD	ENFERMEIRO	02 de janeiro de 2012
6010/2012	ANTOMAR BARBOSA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	02 de janeiro de 2012
6013/2012	FLAVIA DE OLIVEIRA LOPES CAHINO	ENFERMEIRO	02 de janeiro de 2012
6033/2012	EMMANUELLE DA SILVA SIMOES	ENFERMEIRO	02 de janeiro de 2012
7012/2012	SERGILA CRISTIANE DE ALMEIDA LEITE	ODONTÓLOGO	02 de janeiro de 2012
7016/2012	GEORGE ROCHA RODRIGUES	ODONTÓLOGO	02 de janeiro de 2012
7026/2012	VERUSKA CORREIA DE OLIVEIRA GOMES PIRES	ODONTÓLOGO	02 de janeiro de 2012
7029/2012	JULIANA FIGUEIREDO COUTINHO	ODONTÓLOGO	02 de janeiro de 2012
7030/2012	MONICA ROCHA RODRIGUES	ODONTÓLOGO	02 de janeiro de 2012
7031/2012	FILOMENA TRINDADE DO Ó CAMINHA	ODONTÓLOGO	02 de janeiro de 2012

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 588/2012

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados do DISTRITO SANITÁRIO IV, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com vigência até 31 de dezembro de 2012, os Recursos financeiros serão oriundos do:

SUS

-Classificação Funcional Programática: 13.301.10.301.5005.2033 – Ações em saúde na atenção básica; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado/ 31.90.11-Vencimentos e vantagens fixas- pessoa civil.

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Funcional Programática: 13.103.10.301.5001.2602 – Encargos com pessoal ativo da saúde; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

Nº Contrato	Nome	Cargo	Data de Assinatura
3843/2012	NORMELITA OLIVEIRA BANDEIRA DA SILVA	Médico	02 de janeiro de 2012
3845/2012	MARIA DAS DORES SOUTO MAIOR CALDAS	Médico	02 de janeiro de 2012
3848/2012	ALIRIO VIRGOLINO DE NOBREGA	Médico	02 de janeiro de 2012
3850/2012	TALITA ALVES LEMOS NEVES	Odontólogo	02 de janeiro de 2012
3851/2012	ALYSSON COSTA DA NOBREGA	Médico	02 de janeiro de 2012
3854/2012	PATRICIA DOMINGOS DE CASTRO	Enfermeira	02 de janeiro de 2012
3857/2012	TAMARA CARNEIRO LUCENA	Enfermeira	02 de janeiro de 2012
3858/2012	VERA CARMEN TEIXEIRA DE CARVALHO	Odontólogo	02 de janeiro de 2012
3859/2012	ANDREA DE MIRANDA FREIRE ANDRADE	Médico	02 de janeiro de 2012
3876/2012	EGIANNE MARIA DE ALMEIDA MENDES LEITE	Enfermeira	02 de janeiro de 2012
3878/2012	MARIANA SOUZA MONTEIRO DE FRANCA	Odontólogo	02 de janeiro de 2012
3879/2012	PAULO PEDROSA	Médico	02 de janeiro de 2012
3880/2012	ANA LUIZA DANTAS ROCHA XAVIER	Médico	02 de janeiro de 2012
3887/2012	KARINA KELLT FREIRES ARAUJO	Enfermeira	02 de janeiro de 2012
3890/2012	CARLOS HENRIQUE LEITE	Odontólogo	02 de janeiro de 2012
3893/2012	JOSIRA BARBOSA PESSOA	Enfermeira	02 de janeiro de 2012
3894/2012	LOANA CAVALCANTE MARTINS	Enfermeira	02 de janeiro de 2012
3897/2012	RITA CRISTINA DE OLIVEIRA MOURA	Odontólogo	02 de janeiro de 2012
3898/2012	CHRISTINE CUNHO CLAUDINO GARRILHO	Médico	02 de janeiro de 2012
3909/2012	ANA MARIA GABRIEL FERREIRA	Odontólogo	02 de janeiro de 2012
3910/2012	MARCIA SOARES LUCENA DE MEDEIROS	Enfermeiro	02 de janeiro de 2012
3914/2012	JOSEPHA BANDEIRA DE SOUZA	Médico	02 de janeiro de 2012
3915/2012	KATIA VIRGINIA MEDEIROS FERREIRA DE FARI	Odontólogo	02 de janeiro de 2012
3921/2012	CELIA DE LIMA FEITOSA NEGOCIO	Médico	02 de janeiro de 2012
3924/2012	ROSINEIDE GOMES DE LIRA	Odontólogo	02 de janeiro de 2012
3925/2012	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA CAVALCANTE	Enfermeiro	02 de janeiro de 2012
3927/2012	MARIA ALBANETE SANTOS DE LIMA	Médico	02 de janeiro de 2012
3930/2012	JULIANE MONIQUE FERNANDES FLORENCIO	Odontólogo	02 de janeiro de 2012
3966/2012	MARTHA ROSANI GADELHA MENDES	Odontólogo	02 de janeiro de 2012

3968/2012	WANESSA LUCENA PESSOA	Enfermeiro	02 de janeiro de 2012
3979/2012	MARGARETH LEITE GUEDES	Médico	02 de janeiro de 2012
3980/2012	RAPHAEL PERAZZO DE MELO QUEIROZ	Odontólogo	02 de janeiro de 2012
3984/2012	ALEXSANDRA FLAVIA NOBREGA DE ANDRADE	Odontólogo	02 de janeiro de 2012
3985/2012	MARIA JOSE TORREÃO DE VASCONCELOS LEITE	Médico	02 de janeiro de 2012
3987/2012	DIALMA RODRIGUES DE SOUZA	Odontólogo	02 de janeiro de 2012
3988/2012	INA MIRELA BEZERRA HOLANDA	Enfermeiro	02 de janeiro de 2012
3990/2012	MARIA ROSALICE TEJO DI PACE	Médico	02 de janeiro de 2012
3992/2012	ELSON TADEU FERNANDES DE OLIVEIRA	Odontólogo	02 de janeiro de 2012
4001/2012	ERIKA DE MEDEIROS MAIA	Enfermeiro	02 de janeiro de 2012
4005/2012	LARISSA BRAZ ALVES	Fisioterapeuta	02 de janeiro de 2012
4006/2012	LUIZ ANTONIO CORREIA CERTO	Médico	02 de janeiro de 2012
4020/2012	ANA LUIZA DANTAS ROCHA XAVIER	Médico	02 de janeiro de 2012
4071/2012	MARIA TEREZA CARNEIRO MONTEIRO	Médico	02 de janeiro de 2012
4072/2012	CHRISTINE CUNHA CLAUDINO GARRILHO	Médico	02 de janeiro de 2012
4085/2012	CELIA DE LIMA FEITOSA NEGOCIO	Médico	02 de janeiro de 2012
4087/2012	MARIA ALBANETE SANTOS DE LIMA	Médico	02 de janeiro de 2012
5007/2012	FRANCISCO NASCIMENTO SANTOS JUNIOR	Apoiador Técnico	02 de janeiro de 2012
5011/2012	LAYZA DE SOUZA CHAVES DEININGER	Apoiador Técnico	02 de janeiro de 2012
5013/2012	LILIAN ROSE OLIVEIRA PAIVA DA SILVA	Apoiador Técnico	02 de janeiro de 2012
5017/2012	RENATA NOGUEIRA ALVES	Enfermeira	02 de janeiro de 2012
5019/2012	SILVANA MARTINS DE ARAUJO	Fisioterapeuta	02 de janeiro de 2012
5020/2012	TATIANA DIAS DE CARVALHO	Apoiador Técnico	02 de janeiro de 2012

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 595/2012

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados do HOSPITAL GERAL SANTA ISABEL, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com vigência até 31 de dezembro de 2012, os Recursos financeiros serão oriundos do:

SUS

-Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4251- Manter os Serviços de Média e Alta Complexidade- MAC (ambulatoriais/hospitalares) da Rede Própria (Contemplando o HMSI,HMV,ICV E CHMGTB); Elemento de Despesa: 31.90.04 - Contratação por Tempo Determinado.

Nº Contrato	Nome	Cargo	Data de Assinatura
3187/2012	ANTONIO ALMEIDA DE LACERDA	Médico	02 de janeiro de 2012
3188/2012	AUGUSTO CEZAR LACERDA BRASILEIRO	Médico Cirurgião Cardiovascular	02 de janeiro de 2012
3189/2012	CHAHIRA TAHA MAHD IBRAHIM ISSA	Médico	02 de janeiro de 2012
3191/2012	CREUZA CARNEIRO DA GAMA	Psicóloga Diarista	02 de janeiro de 2012
3193/2012	CHRISTIANNE BARACUHY DE MELLO	Fonoaudióloga	02 de janeiro de 2012
3194/2012	CYNTHIA FRANÇA DE SANTANA	Enfermeira	02 de janeiro de 2012
3199/2012	ELISABETE ALVES DE ALMEIDA BRILHANTE	Médico Angiologista	02 de janeiro de 2012
3200/2012	ELISABETH MARIE DE SÁ JUBERT	Enfermeira	02 de janeiro de 2012
3204/2012	FRANCISCO VAGNER AFONSO DIAS	Fisioterapeuta	02 de janeiro de 2012
3205/2012	GABRIELA DE OLIVEIRA ZIRPOLI	Nutricionista	02 de janeiro de 2012
3208/2012	HELIA CASTRO SIMÕES	Enfermeira	02 de janeiro de 2012
3215/2012	JOSE IRAN DE MEDEIROS LACERDA	Médico	02 de janeiro de 2012
3217/2012	JUSSARA DA SILVA GOMES	Assistente Social	02 de janeiro de 2012
3219/2012	KAROLINE EUGENIO SOARES	Enfermeira	02 de janeiro de 2012
3220/2012	KELYSSA DE LIMA CARVALHO	Enfermeira	02 de janeiro de 2012
3221/2012	KEYLANE SOARES LEITE NOGUEIRA	Fisioterapeuta	02 de janeiro de 2012
3223/2012	LIVIA BRAZ DE CARVALHO	Fisioterapeuta	02 de janeiro de 2012
3226/2012	MARCELO GONÇALVES SOUSA	Médico	02 de janeiro de 2012
3227/2012	MARCOS ALEXANDRE DA FRANCA PEREIRA	Médico	02 de janeiro de 2012
3229/2012	MARIA DAS DORES SILVA MUNIZ DE ANDRADE	Enfermeira	02 de janeiro de 2012
3324/2012	MARIA HELENA SILVA DINIZ	Enfermeiro	02 de janeiro de 2012
3331/2012	MICHELINE HENRIQUE SOUZA	Enfermeira	02 de janeiro de 2012
3332/2012	NEWTON TEOFILO PEREIRA	Enfermeiro	02 de janeiro de 2012
3395/2012	ROBERTO CARLOS MAGALHAES SANTANA	Técnico em Nível Superior	02 de janeiro de 2012
3400/2012	ROSEMBERG FIRME DE MOURA SANTOS	Enfermeiro	02 de janeiro de 2012
3402/2012	THALISSON LIMEIRA DE ANDRADE	Fisioterapeuta	02 de janeiro de 2012
3405/2012	MARIA MERCIA BARBOSA GUEDES	Enfermeiro	02 de janeiro de 2012

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 596/2012

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados do COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITTY, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com vigência até 31 de dezembro de 2012, os Recursos financeiros serão oriundos do:

SUS

-Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4251- Manter os Serviços de Média e Alta Complexidade- MAC (ambulatoriais/hospitalares) da Rede Própria (Contemplando o HMSI,HMV,ICV E CHMGTB); Elemento de Despesa: 31.90.04 - Contratação por Tempo Determinado.

Nº Contrato	Nome	Cargo	Data de Assinatura
3932/2012	ADRIANA MENINO DE FARIAS	Enfermeiro	02 de janeiro de 2012
3934/2012	ADRIANA VALERIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	Assistente Social	02 de janeiro de 2012
3935/2012	GERONIMO FRANCO DE ALMEIDA	Médico	02 de janeiro de 2012
3954/2012	GIOVANNI CARTAXO FREIRE DE SANTANA	Fisioterapeuta	02 de janeiro de 2012
3958/2012	EMANUEL PEREIRA FELINTO	Farmacêutico	02 de janeiro de 2012
3960/2012	EMILIA FERNANDES PIMENTA	Enfermeira	02 de janeiro de 2012
3963/2012	ESMERALDINA ANA DE SOUZA E SILVA	Enfermeiro	02 de janeiro de 2012
4026/2012	EDNA MARIA GONZAGA	Assistente Social	02 de janeiro de 2012
4029/2012	ELAINE CHRISTINY DOS SANTOS SALES	Enfermeira	02 de janeiro de 2012
4031/2012	ELBA CRISTINA DOS SANTOS	Assistente Social	02 de janeiro de 2012
4043/2012	EDLEIDE BORGES DA SILVA	Assistente Social	02 de janeiro de 2012
4045/2012	CLISSIA SOARES DO NASCIMENTO	Assistente Social	02 de janeiro de 2012
4046/2012	CYNTHIA SAVANA DE ANDRADE QUEIROZ	Enfermeiro	02 de janeiro de 2012
4048/2012	DANIELLA DE ATAÍDE MONTEIRO VIANA	Enfermeiro	02 de janeiro de 2012
4052/2012	DAYSE CORREIA FERREIRA	Enfermeiro	02 de janeiro de 2012
4053/2012	DEBORA MARIA MOREIRA MARCULINO	Farmacêutico	02 de janeiro de 2012
4056/2012	CAROLINE DE MELLO CAMPOS	Enfermeiro	02 de janeiro de 2012
4057/2012	CECILIA GABRIELA DE A. CASTELO C. B. BRITO	Médico	02 de janeiro de 2012
4060/2012	CLEDIVANIA MELQUIES DA SILVA	Enfermeiro	02 de janeiro de 2012
4064/2012	ALLINE KELLY DA SILVA SANTANA	Nutricionista	02 de janeiro de 2012
4067/2012	ANALICE PIRES ALMEIDA DE SOUSA	Enfermeiro	02 de janeiro de 2012
4097/2012	BETY VANIA DA COSTA FERRAZ	Enfermeiro	02 de janeiro de 2012
4098/2012	LUIZ EDUARDO IMBELLONI	Médico	02 de janeiro de 2012
4099/2012	LUIZCLEIDE NUNES DIAS NOVO	Assistente Social	02 de janeiro de 2012
5061/2012	MAIARA RIBEIRO BARRETO	Enfermeiro	02 de janeiro de 2012
5062/2012	MANOEL ALVES TEIXEIRA JUNIOR	Enfermeiro	02 de janeiro de 2012
5080/2012	KARLA VALERIA HENRIQUE DE LIMA	Enfermeiro	02 de janeiro de 2012
5081/2012	KARLA VIVIANE LIMA DE OLIVEIRA	Assistente Social	02 de janeiro de 2012
5084/2012	LARISSA FERRAZ ANDRADE DELGADO	Enfermeira	02 de janeiro de 2012
5092/2012	JOSINALVA VIEIRA DFE BRITO MOURA	Enfermeira	02 de janeiro de 2012
5095/2012	JULIO CESAR CAVALCANTE MOREIRA	Enfermeiro	02 de janeiro de 2012
6003/2012	JOÃO PAULO DE FREITAS SUCUPIRA	Médico	02 de janeiro de 2012
6040/2012	GLETE FABIANA VALE	Assistente Social	02 de janeiro de 2012
6044/2012	INGRID KAMANSKY DANTAS MORAIS	Médico	02 de janeiro de 2012
6046/2012	ISABELLA BENEVIDES MARTINS	Médica	02 de janeiro de 2012
6048/2012	ISIS ISMAEL LACERDA	Médico	02 de janeiro de 2012
6050/2012	JAIR BRITO DO NASCIMENTO	Enfermeiro	02 de janeiro de 2012
6053/2012	PHYDIAS LUNA FREIRE DE CARVALHO	Médico	02 de janeiro de 2012
6055/2012	PRISCILLA RAFAELLA OLIVEIRA DE AMORIM	Enfermeira	02 de janeiro de 2012
6056/2012	RAFAEL JOSE ANDRADE NUNES	Dentista	02 de janeiro de 2012
6057/2012	RAYANNA MOTA DE MENEZES	Assessora Jurídica	02 de janeiro de 2012
6062/2012	RICARDO RODRIGUES DE CARVALHO	Médico	02 de janeiro de 2012
6064/2012	RIVANNE DE LOURDES DA SILVA COSTA	Enfermeira	02 de janeiro de 2012
6072/2012	MARIZE BRAZ BARBOSA	Assistente Social	02 de janeiro de 2012
6076/2012	NIEDJA FERNANDES PESSOA	Enfermeira	02 de janeiro de 2012
6078/2012	ORLEY NUNES DE FARIAS JUNIOR	Dentista	02 de janeiro de 2012
6081/2012	PAULA GERUZA BRANDÃO HERMANO	Enfermeira	02 de janeiro de 2012
6083/2012	PECILDA COSTA ALVES	Assistente Social	02 de janeiro de 2012
6085/2012	MARIA DA LUZ PEREIRA SOARES VIEIRA	Enfermeira	02 de janeiro de 2012
6091/2012	MARIA FERNANDA XAVIER DE MENDONÇA	Enfermeira	02 de janeiro de 2012
6093/2012	MARIA JANETE CAVALCANTI	Assistente Social	02 de janeiro de 2012
7038/2012	SUERIA DANTAS DE OLIVEIRA SILVA	Fisioterapeuta	02 de janeiro de 2012
7039/2012	SUSIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	Enfermeira	02 de janeiro de 2012
7041/2012	THAIS CORREIA LIMA	Enfermeira	02 de janeiro de 2012
7044/2012	THEREZA CANDIDA JUCA PEREIRA	Enfermeira	02 de janeiro de 2012
7054/2012	ROSSANA CAVALCANTE ALMEIDA	Médico	02 de janeiro de 2012
7055/2012	SAMIR DE FIGUEIREDO AZOIZ	Médico	02 de janeiro de 2012
7056/2012	SEBASTIAO NOGUEIRA DE ARAUJO	Enfermeiro	02 de janeiro de 2012
7058/2012	SHEILA BARBOSA LISBOA	Enfermeiro	02 de janeiro de 2012
7060/2012	SIMONE SILVA DO REGO	Assistente Social	02 de janeiro de 2012
7064/2012	VIVIANE ALVES SANTANA	Enfermeira	02 de janeiro de 2012
7067/2012	WILCELIA DE ALBUQUERQUE QUEIROZ	Médica	02 de janeiro de 2012

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriane Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 58.474-1

EXTRATO N.º 598/2012

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados do DISTRITO SANITÁRIO III - SEDE, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com vigência até 31 de dezembro de 2012, os Recursos financeiros serão oriundos do:

SUS

-Classificação Funcional Programática: 13.301.10.301.5005.2033; encargos com pessoal ativo da saúde; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

Nº Contrato	Nome	Cargo	Data de Assinatura
1634/2012	LIGIA ARAÚJO SÁ	ENFERMEIRA	02 de janeiro de 2012
1632/2012	IARA COELI DA NOBRAGA COSTA	ENFERMEIRA	02 de janeiro de 2012
1611/2012	KELLY BENTO DA RAÚJO	ENFERMEIRA	02 de janeiro de 2012
1600/2012	ANA CARLA CARVALHO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRA	02 de janeiro de 2012
1599/2012	ISABELA LEMOS VELOSA LOPES	ENFERMEIRA	02 de janeiro de 2012
1591/2012	ARETHUZA ADJUNTO PALMEIRA	ENFERMEIRA	02 de janeiro de 2012
1993/2012	KARINA CENCI PERTILE	ENFERMEIRA	02 de janeiro de 2012
1924/2012	MAURÍCIA DAYSE FELIX DE FARIAS MARTINS	ENFERMEIRA	02 de janeiro de 2012
1995/2012	PEDRO JOAQUIM DE LIMA NETO	ENFERMEIRO	02 de janeiro de 2012
1996/2012	GABRIELA DANTAS DOS SANTOS	ENFERMEIRA	02 de janeiro de 2012
1997/2012	ERICA DEL BIANCO	ENFERMEIRA	02 de janeiro de 2012
1998/2012	NOEMIA DAS MERCES ISMAEL MONTEIRO	ENFERMEIRA	02 de janeiro de 2012
1999/2012	SELMA VERÔNICA DE SOUSA GUEDES	ENFERMEIRA	02 de janeiro de 2012
2000/2012	ANA CLAUDIA CARDOSO CHAVES	ENFERMEIRA	02 de janeiro de 2012
2007/2012	NELMIRA PAREIRA ARCELA	ENFERMEIRA	02 de janeiro de 2012
2008/2012	JUSSARA HELENA OLIVEIRA SIVA	ENFERMEIRA	02 de janeiro de 2012
2009/2012	ANGELA MARIA DAL BIANCO	ENFERMEIRA	02 de janeiro de 2012
2010/2012	EDIANE RIBEIRO DE MORAIS PEREIRA LEITE	ENFERMEIRA	02 de janeiro de 2012



ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1

EXTRATO Nº 599/2012 DO CONTRATO Nº 4274/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a PACS BAIRRO DOS NOVAES – UTB 876- CÓD RED 2626 na função de ENFERMEIRA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/PGMJ.P.

CONTRATADO (a): GILDAYRA KATALINE ABRANTES PEREIRA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.301.5005.4252 – Manter as Atividades de Atenção e Assistência das: ESF, PACS E NASF; Elemento de Despesa 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 29.06.2012

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 600/2012 DO CONTRATO Nº 4272/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a USF CRUZ DAS ARMAS VII – DS I na função de MÉDICO.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/PGMJ.P.

CONTRATADO (a): VINICIUS VELOSO TEIXEIRA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.301.5005.4252 – Manter as Atividades de Atenção e Assistência das: ESF, PACS E NASF; Elemento de Despesa 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 27.06.2012

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 601/2012 DO CONTRATO Nº 4265/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a DISTRITO SANITÁRIO III – UTB 078 na função de ODONTÓLOGO.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/PGMJ.P.

CONTRATADO (a): LOURENÇO HENRIQUE ARAÚJO DE HOLANDA SÁ.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.301.5005.4252 – saúde bucal; Elemento de Despesa 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 29.06.2012

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 602/2012 DO CONTRATO Nº 4270/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a PACS BAIRRO DAS INDÚSTRIAS / CIDADE VERDE III – DST I - na função de ENFERMEIRA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/PGMJ.P.

CONTRATADO (a): ELIZA CAROLINA MORAIS GADÉLHA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.301.5005.4252 – Manter as Atividades de Atenção e Assistência das: ESF, PACS E NASF; Elemento de Despesa 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 29.06.2012

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 603/2012 DO CONTRATO Nº 4266/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a USF PROCIND II- DST III – UTB – COD RED 2742 na função de ODONTÓLOGO.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/PGMJ.P.

CONTRATADO (a): PRISCILA FLORENTINO SILVA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.301.5005.4252 – saúde bucal; Elemento de Despesa 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 29.06.2012

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N° 604/2012 DO CONTRATO N° 4260/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a Prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao CAPS INFANTIL CIRANDAR na função de ARTE EDUCADOR.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/PMJP.

CONTRATADO (a): MARIA BETANIA DE OLIVEIRA MARQUES ARAUJO.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

13.301.10.302.5413.4237 – Implantação e manutenção dos serviços da rede de saúde mental de João pessoa; Elemento de Despesa: 31.90.04 - Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 28.06.2012

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N° 605/2012 DO CONTRATO N° 4261/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a Prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao UPA OCEANIA UTB 880 / COD RED 3038 na função de FARMACÉUTICO.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/PMJP.

CONTRATADO (a): EDUARDO AUGUSTO MEIRELES.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

ORDINÁRIO

13.301.10.301.5001.2602 – encargos com pessoal ativo da saúde; Elemento de Despesa: 31.90.04 - Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 28.06.2012

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N° 606/2012 DO CONTRATO N° 4262/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a Prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITY UTB 666/ COD RED 2820 na função de MÉDICO.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/PMJP.

CONTRATADO (a): NOLAN RAFAEL ROCEA PALMA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

ORDINÁRIO

13.301.10.301.5001.2602 – encargos com pessoal ativo da saúde; Elemento de Despesa: 31.90.04 - Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.06.2012

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.° 607/2012

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados do CAPS GUTEMBERG BOTELHO TUB 875 COD RED 3034, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com vigência até 31 de dezembro de 2012, os Recursos financeiros serão oriundos do:

SUS

-Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5413.4237; implantação e manutenção dos serviços da rede de saúde mental em João pessoa; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

N° Contrato	Nome	Cargo	Data de Assinatura
4264/2012	ADRIANA CARLA GOMES PEREIRA	EDUCADORA FISICA	29 de junho de 2012
4275/2012	FERNANDO ANTONIO ARAUJO PEIXOTO	ENFERMEIRA	29 de junho de 2012

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.° 608/2012

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados do DISTRITO SANITÁRIO III – SEDE, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com vigência até 31 de dezembro de 2012, os Recursos financeiros serão oriundos do:

SUS

-Classificação Funcional Programática: 13.301.10.301.5005.2033; Ações em saúde na atenção básica; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

N° Contrato	Nome	Cargo	Data de Assinatura
1638/2012	RAFFHAEL DE AZEVEDO LEITAO	ODONTOLOGO (a)	02 de janeiro de 2012
1631/2012	RAFAEL GUEDES DE PAIVA	ODONTOLOGO (a)	02 de janeiro de 2012
1636/2012	KALINA ZULEIKA A SILVA DIAS	ODONTOLOGO (a)	02 de janeiro de 2012
1615/2012	LIEGE CAMPOS SANTA CRUZ COSTA	ODONTOLOGO (a)	02 de janeiro de 2012
1613/2012	OTAVIO BRUNO GRISI LOPES DE MENDONÇA	ODONTOLOGO (a)	02 de janeiro de 2012
1605/2012	KENY CORREIA DE SOUZA	ODONTOLOGO (a)	02 de janeiro de 2012
1604/2012	ANESIO LUIZ DUARTE DE FARIAS	ODONTOLOGO (a)	02 de janeiro de 2012
1597/2012	CRISTINA COSTA BRAGA	ODONTOLOGO (a)	02 de janeiro de 2012
1590/2012	ANA PAULA PESSOA FRAZÃO	ODONTOLOGO (a)	02 de janeiro de 2012
1586/2012	CAIO GLAUCIO LUSTOSA DE ALENCAR	ODONTOLOGO (a)	02 de janeiro de 2012
1585/2012	JACQUELINE DANIELLY MOEMA CHAES DA COSTA	ODONTOLOGO (a)	02 de janeiro de 2012
1580/2012	LUANA PALMEIRA DE ARAUJO	ODONTOLOGO (a)	02 de janeiro de 2012
2011/2012	MARIA LUCIA CHAVES HOLFMAN	ODONTOLOGO (a)	02 de janeiro de 2012
2012/2012	CIDINHA PESSOA DE AQUINO GOUVEIA	ODONTOLOGO (a)	02 de janeiro de 2012
2013/2012	AILMA DE SOUZA BARBOSA	ODONTOLOGO (a)	02 de janeiro de 2012
2014/2012	JUBIANA PAOLA VEJA CRUZ	ODONTOLOGO (a)	02 de janeiro de 2012
2015/2012	CHRISTIANE TAVARES VELOZO TELES	ODONTOLOGO (a)	02 de janeiro de 2012
2016/2012	MARIA AUGUSTA MEDEIROS DE SOUZA	ODONTOLOGO (a)	02 de janeiro de 2012
2017/2012	CHRISTIANE FEITOSA HIRATA	ODONTOLOGO (a)	02 de janeiro de 2012
2018/2012	ANDICE REGADAS GODIM	ODONTOLOGO (a)	02 de janeiro de 2012
2020/2012	IRACEMA CAVALCANTE FILHA	ODONTOLOGO (a)	02 de janeiro de 2012
2021/2012	VITOR MARQUES FILGUEIRAS	ODONTOLOGO (a)	02 de janeiro de 2012
2022/2012	RACIRE PORTO DA CUNHA	ODONTOLOGO (a)	02 de janeiro de 2012
2023/2012	MARIA HELENA RIBEIRO RODRIGUES	ODONTOLOGO (a)	02 de janeiro de 2012
2024/2012	GUILHERME MONTEIRO DIAS	ODONTOLOGO (a)	02 de janeiro de 2012
2025/2012	MARIA BETANIA DE MORAIS	ODONTOLOGO (a)	02 de janeiro de 2012
2026/2012	ALESSANDRA GABRIELA LEONEL FONSECA	ODONTOLOGO (a)	02 de janeiro de 2012
2027/2012	VANESSA DE CARVALHO JOVITO	ODONTOLOGO (a)	02 de janeiro de 2012
2028/2012	JUSSARA MARINHO DE MELO	ODONTOLOGO (a)	02 de janeiro de 2012

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1

EXTRATO N.° 610/2012

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados do DISTRITO SANITÁRIO III, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com vigência até 31 de dezembro de 2012, os Recursos financeiros serão oriundos do:

SUS

-Classificação Funcional Programática: 13.301.10.301.5005.2033 – ações em saúde na atenção básica; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

N° Contrato	Nome	Cargo	Data de Assinatura
2124/2012	SUART ALMEIDA BARBOSA	TÉCNICO EM NÍVEL SUPERIOR	02 de janeiro 2012
2123/2012	EDSON MORAIS LIRA	APOIADOR TÉCNICO	02 de janeiro 2012
2122/2012	ONILDO MARTINS DOS SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO	02 de janeiro 2012
2121/2012	RANIELY LEITE DO NASCIMENTO	TECNOLOGO EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO	02 de janeiro 2012

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1

EXTRATO N.º 611/2012

A **Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa**, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados na **ATENÇÃO DOMICILIAR/ DAS**, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com vigência até 31 de dezembro de 2012, os Recursos financeiros serão oriundos do:

SUS

-Classificação Funcional Programática: 13.301.10.301.5005.4252 – manter as atividades de atenção e assistência das: ESF, PACS, E NASF: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

	Nome	Cargo	Data de Assinatura
4318/2012	ADEMILDO FERREIRA GUIMARÃES JUNIOR	FISIOTERAPEUTA	29 de junho de 2012
4392/2012	VERÔNICA DE LUNA MALHEIROS FRAZÃO	MÉDICA	29 de junho de 2012

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 612/2012

A **Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa**, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados na **ATENÇÃO DOMICILIAR/ DAS**, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com vigência até 31 de dezembro de 2012, os Recursos financeiros serão oriundos do:

SUS

-Classificação Funcional Programática: 13.301.10.301.5005.4252 – manter as atividades de atenção e assistência das: ESF, PACS, E NASF: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

	Nome	Cargo	Data de Assinatura
4295/2012	SAMARA DA SILVA BRITO	PSICOLOGA	29 de junho de 2012
4294/2012	MARCELA LEIROS MACIEL MACEDO	FONOAUDIOLOGA	29 de junho de 2012
4296/2012	CRISTINA CARLA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	29 de junho de 2012
4293/2012	THIAGO HENRIQUE FERNANDES DE CARVALHO	MÉDICO	29 de junho de 2012
4291/2012	MAVIEL ABÍLIO DE GOUVEIA CARÍCIO	MÉDICO	29 de junho de 2012

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 613/2012 DO TERMO ADITIVO 01/2012 DO CONTRATO N.º 3218/2012 PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato é a prestação de serviços temporários de excepcional interesse público a serem desenvolvidos pelo contratado na função de TÉCNICA EM NÍVEL SUPERIOR.

SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E DO PAGAMENTO – A Contratante pagará mensalmente ao Contratado o valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) na mesma data em que for efetuado o pagamento dos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): KALINE ROCHA BEZERRA PORDEUS.

DATA DA ASSINATURA: 01.06.2012

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 617/2012

A **Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa**, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados na **DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE/ DAS**, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com vigência até 31 de dezembro de 2012, os Recursos financeiros serão oriundos do:

ORDINÁRIOS

-Classificação Funcional Programática: 13.103.10.301.5001.2602 – encargos com pessoal ativo da saúde: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

	Nome	Cargo	Data de Assinatura
4311/2012	CAMILA GONDIM DA FONSECA JERÔNIMO	TÉCNICA EM NÍVEL SUPERIOR	29 de junho de 2012
4312/2012	DANIELLA FERNANDES VIEIRA GOMES	TÉCNICA EM NÍVEL SUPERIOR	29 de junho de 2012

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 618/2012 DO TERMO ADITIVO 01/2012 DO CONTRATO N.º 2650/2012 PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato é a prestação de serviços temporários de excepcional interesse público a serem desenvolvidos pelo contratado na função de TÉCNICA EM NÍVEL SUPERIOR.

SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E DO PAGAMENTO – A Contratante pagará mensalmente ao Contratado o valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) na mesma data em que for efetuado o pagamento dos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): MAGNÓLIA FERNANDES ALMEIDA.

DATA DA ASSINATURA: 16.06.2012

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 619/2012 DO CONTRATO N.º 4282/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTIL JUVENIL na função de PSICOLOGA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/PMJP.

CONTRATADO (a): DANIEL RANGEL CURVO.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5413.4237; implantação e manutenção dos serviços da rede de saúde mental em João pessoa; Elemento de despesa: 31.90.04 – contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA: 28.06.2012

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 623/2012 DO CONTRATO N.º 4321/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao USF- MUDANÇA DE VIDA – DS II na função de MÉDICA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/PMJP.

CONTRATADO (a): CLAUDIA PAULA MECIEL NUNEZ.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.301.5005.4252 – Manter as Atividades de Atenção e Assistência das: ESF, PACS E NASF; Elemento de Despesa 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

Tesouro

-Classificação Funcional Programática: 13.103.10.301.5001.2602; encargos com pessoal ativo da saúde; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 29.06.2012

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 624/2012 DO CONTRATO Nº 4310/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a Prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao COMPLEXO DISTRITO SANITÁRIO III UTB 878/ COD RED 2699 na função de APOIADORA TÉCNICA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/PMJP.

CONTRATADO (a): LARISSA VIRGINIA LINS DE ALENCAR.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

ORDINÁRIO

13.103.10.301.5001.2602 – encargos com pessoal ativo da saúde; Elemento de Despesa: 31.90.04 - Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 29.06.2012

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 625/2012 DO CONTRATO Nº 4309/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a Prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao DISTRITO SANITÁRIO III UTB 878/ COD RED 2699 na função de APOIADORA TÉCNICA NASF.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/PMJP.

CONTRATADO (a): LILIANE FELIX RIBEIRO DA SILVA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.301.5005.4252 – Manter as Atividades de Atenção e Assistência das: ESF, PACS E NASF; Elemento de Despesa 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 29.06.2012

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 626/2012 DO CONTRATO Nº 4286/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao USF- TIJOLÃO DS IIII na função de MÉDICA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/PGMJP.

CONTRATADO (a): MARIA LIVIA MANGUEIRA BARBOSA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.301.5005.4252 – Manter as Atividades de Atenção e Assistência das: ESF, PACS E NASF; Elemento de Despesa 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

Tesouro

-Classificação Funcional Programática: 13.103.10.301.5001.2602; encargos com pessoal ativo da saúde; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 28.06.2012

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 627/2012 DO CONTRATO Nº 4308/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a Prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao DISTRITO SANITÁRIO I UTB 876/ COD RED 2616 na função de APOIADORA TÉCNICA NASF.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/PMJP.

CONTRATADO (a): FRANCISCA MAYARA DE ALMEIDA CLAUDINO.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

ORDINÁRIO

13.103.10.301.5001.2602 – encargos com pessoal ativo da saúde; Elemento de Despesa: 31.90.04 - Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 29.06.2012

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 634/2012 DO CONTRATO Nº 4339/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a COMPLEXO HOSPITALARA DE MANGABEIRA GOVERNADOR TERCISIO BURITY na função de ENFERMEIRA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/PGMJP.

CONTRATADO (a): JULIANA MÔNICA ALVES VIDAL.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

ORDINÁRIO

Classificação Funcional Programática: 13.103.10.301.5001.2602 – encargos com pessoal ativo da saúde; Elemento de Despesa 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 29.06.2012

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 58.474-1

EXTRATO Nº 635/2012 DO CONTRATO Nº 4337/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a ATENÇÃO DOMICILIAR na função de ENFERMEIRA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/PGMJP.

CONTRATADO (a): RENALI SOUTO CASADO MEDEIROS LEMOS.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.301.5005.4252 – Manter as Atividades de Atenção e Assistência das: ESF, PACS E NASF; Elemento de Despesa 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 29.06.2012

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 58.474-1

EXTRATO Nº 636/2012 DO CONTRATO Nº 4344/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a INSTITUTO CANDIDA VARGAS na função de FISIOTERAPEUTA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/PGMJ.P.

CONTRATADO (a): ISABELLY OLIVEIRA MAIA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

ORDINÁRIO

Classificação Funcional Programática: 13.103.10.301.5001.2602 – encargos com pessoal ativo da saúde; Elemento de Despesa 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 29.06.2012

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde:
Matr.: 59.474-1

EXTRATO Nº 637/2012 DO CONTRATO Nº 4341/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a ASSESSORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA na função de ENGENHEIRO.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/PGMJ.P.

CONTRATADO (a): THIAGO LACERDA RODRIGUES.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

ORDINÁRIO

Classificação Funcional Programática: 13.103.10.301.5001.2602 – encargos com pessoal ativo da saúde; Elemento de Despesa 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 29.06.2012

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde:
Matr.: 59.474-1

EXTRATO Nº 638/2012 DO CONTRATO Nº 4336/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a USF FREI DAMIÃO na função de MÉDICO.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/PGMJ.P.

CONTRATADO (a): EMANUELLA NOBREGA DOS SANTOS.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.301.5005.4252 – Manter as Atividades de Atenção e Assistência das: ESF, PACS E NASF; Elemento de Despesa 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

TESOURO

Classificação Funcional Programática: 13.103.10.301.5001.2602 – encargos com pessoal ativo da saúde; Elemento de Despesa 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 02.07.2012

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde:
Matr.: 59.474-1

EXTRATO Nº 640/2012 DO CONTRATO Nº 4356/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a USF MANGABEIRA VII A/ DS III, na função de MÉDICA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/PGMJ.P.

CONTRATADO (a): JULIANA DE SOUZA LEITE.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.301.5005.4252 – Manter as Atividades de Atenção e Assistência das: ESF, PACS E NASF; Elemento de Despesa 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

Tesouro

-Classificação Funcional Programática: 13.103.10.301.5001.2602; encargos com pessoal ativo da saúde; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 28.06.2012.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde:
Matr.: 59.474-1

EXTRATO Nº 641/2012 DO CONTRATO Nº 4364/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a DS III – UTB 878-COD RED 2699 na função de APOIADORA TÉCNICA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/PGMJ.P.

CONTRATADO (a): MAYARA LEITE LUSTOSA DE LIMA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.301.5005.4252 – Manter as Atividades de Atenção e Assistência das: ESF, PACS E NASF; Elemento de Despesa 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 06.06.2012

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde:
Matr.: 59.474-1

EXTRATO Nº 642/2012 DO CONTRATO Nº 4363/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a DISTRITO SANITÁRIO IV na função de APOIADORA TÉCNICA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/PGMJ.P.

CONTRATADO (a): ERIKA FONSECA NOBREGA RAMIRES.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

ORDINÁRIO

Classificação Funcional Programática: 13.103.10.301.5001.2602 – encargos com pessoal ativo da saúde; Elemento de Despesa 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 29.06.2012

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde:
Matr.: 59.474-1

EXTRATO Nº 643/2012 DO CONTRATO Nº 4359/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a **USF MONTA DAS OLIVEIRAS**, na função de **MEDICA**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/PGMJ.P.

CONTRATADO (a): **THALIANE GONÇALVES DANTAS**.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.301.5005.4252 – Manter as Atividades de Atenção e Assistência das: ESF, PACS E NASF; Elemento de Despesa 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

Tesouro

-Classificação Funcional Programática: 13.103.10.301.5001.2602; encargos com pessoal ativo da saúde; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 29.06.2012.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1

EXTRATO Nº 644/2012 DO CONTRATO Nº 4358/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a **USF MANGABEIRA VI 2º ETAPA/ DS III**, na função de **MEDICA**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/PGMJ.P.

CONTRATADO (a): **PAULO AUGUSTO SAMPAIO ROSA FILHO**.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.301.5005.4252 – Manter as Atividades de Atenção e Assistência das: ESF, PACS E NASF; Elemento de Despesa 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

Tesouro

-Classificação Funcional Programática: 13.103.10.301.5001.2602; encargos com pessoal ativo da saúde; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 29.06.2012.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1

EXTRATO Nº 650/2012 DO CONTRATO Nº 4346/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a **USF SANTA BARBARA**, na função de **MEDICA**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/PGMJ.P.

CONTRATADO (a): **EDUARDA CARLA NOBRAGA DOS SANTOS**.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.301.5005.4252 – Manter as Atividades de Atenção e Assistência das: ESF, PACS E NASF; Elemento de Despesa 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

Tesouro

-Classificação Funcional Programática: 13.103.10.301.5001.2602; encargos com pessoal ativo da saúde; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 29.06.2012.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1

EXTRATO Nº 652/2012 DO TERMO ADITIVO 01/2012 DO CONTRATO Nº 442/2012 PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato é a prestação de serviços temporários de excepcional interesse público a serem desenvolvidos pelo contratado na função de Técnico em Nível Superior.

SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E DO PAGAMENTO – A Contratante pagará mensalmente ao Contratado o valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) na mesma data em que for efetuado o pagamento dos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): **JOSE APOLINARIO DA SILVA NETO**

DATA DA ASSINATURA: 01.06.2012


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1

EXTRATO Nº 653/2012 DO CONTRATO Nº 4367/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a **DISTRITO SANITARIO V- UTB 880- Cód Red 2787**, na função de **APOIADORA TECNICA**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/PGMJ.P.

CONTRATADO (a): **ANA LUCIA DO AMARAL PEDROSA DINIZ**.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

ORDINARIO

-Classificação Funcional Programática: 13.103.10.301.5001.2602; encargos com pessoal ativo da saúde; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 29.06.2012.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1

EXTRATO Nº 655/2012 DO CONTRATO Nº 4418//2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a **UNIDADE DE ACOLHIMENTO TRANSITORIO INFANTO- JUVENIL- USTI**, na função de **ENFERMEIRA**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/PGMJ.P.

CONTRATADO (a): **MARILIA LIMA GOMES**.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5413.4237 – Implantação e manutenção dos serviços da rede de saúde mental em João Pessoa; Elemento de Despesa 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 06.07.2012.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1

EXTRATO N° 656/2012 DO CONTRATO N° 4452//2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a HOSPITAL MUNICIPAL DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCISIO BURITY/ UTB 666- Cód Red 2915 , na função de FISIOTERAPEUTA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/PGMJ.P.

CONTRATADO (a): EDNA RANGEL GUEDES BARBOSA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

ORDINARIO

-Classificação Funcional Programática: 13.103.10.301.5001.2602; encargos com pessoal ativo da saúde; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 06.07.2012.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1

EXTRATO N° 657/2012 DO CONTRATO N° 4451//2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a CEO TORRE- UTB 974 Cód Red 3097 , na função de Odontologo.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/PGMJ.P.

CONTRATADO (a): EVALDO SALES HONFI JUNIOR.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

ORDINARIO

-Classificação Funcional Programática: 13.103.10.301.5001.2602; encargos com pessoal ativo da saúde; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 06.07.2012.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1

EXTRATO N° 659/2012 DO CONTRATO N° 4422//2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a UNIDADE MÉDICA DAS PRAIAS- UTB 880- Cód Red. 3036 , na função de ENFERMEIRA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/PGMJ.P.

CONTRATADO (a): CAMILA TEIXEIRA DE CARVALHO DIAS

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

ORDINARIO

-Classificação Funcional Programática: 13.103.10.301.5001.2602; encargos com pessoal ativo da saúde; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 06.07.2012.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1

EXTRATO N° 661/2012 DO CONTRATO N° 4365/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a USF MANGABEIRA IV POR DENTRO/ DS III UTB 878- Cód Red. 2725 , na função de ENFERMEIRA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/PGMJ.P.

CONTRATADO (a): LUIZ CARLOS DI LORENZO OLIVEIRA

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

-Classificação Funcional Programática: 13.301.10.301.5005.4242; Saúde Bucal; Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 29.06.2012.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1

EXTRATO N° 662/2012 DO CONTRATO N° 4388/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a UPA OCEANIA, na função de ENFERMEIRA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/PGMJ.P.

CONTRATADO (a): LUIZ CARLOS DI LORENZO OLIVEIRA

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

ORDINARIO

-Classificação Funcional Programática: 13.103.10.301.5001.2602; encargos com pessoal ativo da saúde; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 29.06.2012.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1

EXTRATO N° 663/2012 DO CONTRATO N° 4383/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a HOSPITAL VALENTINA DE FIGUEIREDO/ UTB 445- Cód Red 2896, na função de ENFERMEIRA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/PGMJ.P.

CONTRATADO (a): JAIANY ANATIVA AZEVEDO DA SILVA

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

ORDINARIO

-Classificação Funcional Programática: 13.103.10.301.5001.2602; encargos com pessoal ativo da saúde; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 29.06.2012.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1

EXTRATO Nº 664/2012 DO CONTRATO Nº 4382/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a INSTITUTO CANDIDA VARGAS/ UTB 449- Cód Red 2845, na função de ENFERMEIRA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/PGMJ.P.

CONTRATADO (a): MARIA DO CARMO DOS SANTOS ALBUQUERQUE.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

ORDINARIO

-Classificação Funcional Programática: 13.103.10.301.5001.2602; encargos com pessoal ativo da saúde; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 29.06.2012.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1

EXTRATO Nº 665/2012 DO CONTRATO Nº 4381/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a FPB CRUZ DAS ARMAS/ UTB 900- Cód Red. 3050, na função de FARMACEUTICO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/PGMJ.P.

CONTRATADO (a): JOSE JURACY CARNEIRO DA CUNHA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

-Classificação Funcional Programática: 13.301.10.303.5018.2040-Manter Farmácia Populares Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 29.06.2012.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1

EXTRATO Nº 666/2012 DO CONTRATO Nº 4333/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITY, na função de PSICOLOGA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/PGMJ.P.

CONTRATADO (a): GUIOMAR FERREIRA DA SILVA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

ORDINARIO

-Classificação Funcional Programática: 13.103.10.301.5001.2602; encargos com pessoal ativo da saúde; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 29.06.2012.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1

EXTRATO Nº 667/2012 DO CONTRATO Nº 4334/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a DIRETORIA DE VIGILANCIA À SAUDE UTB 678/ Cód Red. 2976, na função de ENFERMEIRA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/PGMJ.P.

CONTRATADO (a): CLAUDIA MARIA CAVALCANTI RIBEIRO.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

ORDINARIO

-Classificação Funcional Programática: 13.103.10.301.5001.2602; encargos com pessoal ativo da saúde; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.06.2012.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1

EXTRATO Nº 668/2012 DO CONTRATO Nº 4335/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a DAS-UTB 900/ Cód Red. 3094, na função de TERAPEUTA HOLÍSTICO,

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/PGMJ.P.

CONTRATADO (a): EMERSON MOREIRA CAMPOS.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

ORDINARIO

-Classificação Funcional Programática: 13.103.10.301.5001.2602; encargos com pessoal ativo da saúde; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 02.07.2012.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1

EXTRATO Nº 669/2012 DO CONTRATO Nº 4380/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a CEO TORRE/UTB 974 Cód Red. 3097, na função de DENTISTA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/PGMJ.P.

CONTRATADO (a): CLAUDIO JAMERSON DE SOUZA GONÇALVES.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

ORDINARIO

-Classificação Funcional Programática: 13.103.10.301.5001.2602; encargos com pessoal ativo da saúde; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 29.06.2012.

P. Barbosa Meira

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1

EXTRATO N.º 670/2012

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados na DIRETORIA DE REGULAÇÃO, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com vigência até 31 de dezembro de 2012, os Recursos financeiros serão oriundos do:

SUS

-Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5026.2055 – Implementar a Atenção na Rede de Cuidados em Saúde no Município de João Pessoa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

	Nome	Cargo	Data de Assinatura
4349/2012	FLAVIO WILLIAM BRITO DA SILVA	ENFERMEIRO	25 de junho de 2012
4350/2012	JANAINA FERREIRA DE LIMA	ENFERMEIRA	25 de junho de 2012
4351/2012	JANAINA DE ARAUJO CAMPOS	ENFERMEIRA	25 de junho de 2012
4352/2012	THAMARA GRILLO MOREIRA	ENFERMEIRO	25 de junho de 2012

P. Barbosa Meira

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1

EXTRATO Nº 672/2012 DO TERMO ADITIVO 01/2012 DO CONTRATO Nº 1487/2012 PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato é a prestação de serviços temporários de excepcional interesse público a serem desenvolvidos pelo contratado na função de Administrador.

SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E DO PAGAMENTO – A Contratante pagará mensalmente ao Contratado o valor de R\$ 1.478,00 (hum mil ,quatrocentos e setenta e oito reais) na mesma data em que for efetuado o pagamento dos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): JULIANA GUIMARÃES MELO

DATA DA ASSINATURA: 01.06.2012

P. Barbosa Meira

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1

EXTRATO N.º 674/2012

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados no Centro de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (CPICS) dos Bancários, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com vigência até 31 de dezembro de 2012, os Recursos financeiros serão oriundos do:

Ordinários:

-Classificação Funcional Programática: 13.103.10.301.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

Contrato nº	Nome	Cargo	Data de Assinatura
4445/2012	HUGUETTE PEREIRA BASTOS	Psicopedagoga/Terapeuta Holística	29 de junho de 2012
4454/2012	MARIE HELENE MALZAC	Enfermeira/Terapeuta Holística	29 de junho de 2012
4455/2012	ANNA ROSA AZRA VILAR	Arte educadora/Terapeuta Holística	29 de junho de 2012
4456/2012	MARIA LUZINETE DE OLIVEIRA	Fisioterapeuta/Terapeuta Holística	29 de junho de 2012
4457/2012	FABIO HENRIQUE MIRANDA DOS SANTOS	Fisioterapeuta/Terapeuta Holístico	29 de junho de 2012
4458/2012	BIANCA GALVAN TOKUO	Psicóloga/Terapeuta Holística	29 de junho de 2012
4459/2012	VERA LUCIA MEDEIROS MARQUES	Médica Homeopata	29 de junho de 2012
4460/2012	MILANE SALES DE SOUZA	Nutricionista/Acupunturista	29 de junho de 2012
4461/2012	KARINA CENCI PERTILE	Enfermeira/Terapeuta Holística	29 de junho de 2012

4462/2012	SILVIA NEIDE RODRIGUES PEREIRA	Pedagoga/Terapeuta Comunitária	29 de junho de 2012
4463/2012	MARIA DAS NEVES DE SOUSA SOARES	Biblioteconomia/Terapeuta Holística	29 de junho de 2012
4464/2012	GEORGIA CARDOSO DE CASTRO	Artista Plástica/Terapeuta Holística	29 de junho de 2012
4465/2012	CARLOS FREDERICO CHROCKATT DE SÁ MARQUES	Educador Físico/Terapeuta Holístico	29 de junho de 2012
4466/2012	GIOVANA OLIVEIRA	Quiropraxista	29 de junho de 2012
4467/2012	SINFONIO DE ASSIS CORREIA LIMA	Terapeuta Holístico	29 de junho de 2012

P. Barbosa Meira

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1

EXTRATO Nº 676/2012 DO CONTRATO Nº 4470/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao DISTRITO SANITÁRIO III/UTB 878 Cód. Red. 2728, na função de Enfermeira.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/PMJP.

CONTRATADO (a): LOURDES BERNADETE DE PAIVA GOMES BRANDÃO.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

-Classificação Funcional Programática: 13.301.10.301.5005.4252 – Manter as Atividades de Atenção e Assistência das ESF, PACS E NASF; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 29.06.2012.

P. Barbosa Meira

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1

EXTRATO Nº 677/2012 DO CONTRATO Nº 4471/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao DISTRITO SANITÁRIO I/UTB 876 Cód. Red. 2658, na função de Médica.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/PMJP.

CONTRATADO (a): ANTONIA MARIA DA SILVA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recursos será oriundos da seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.301.5005.4252 – Manter as Atividades de Atenção e Assistência das ESF, PACS E NASF; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

ORDINÁRIO

- Classificação Funcional Programática: 13.103.10.301.5001.2602 – Encargos com pessoal ativo da saúde; Elemento de Despesa: 31.90.04 - Contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA: 06.07.2012.

P. Barbosa Meira

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1

EXTRATO N° 678/2012 DO CONTRATO N° 4472/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao HOSPITAL VALENTINA FIGUEIREDO, na função de Médico.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/PMJP.

CONTRATADO (a): JILIELISSON OLIVEIRA DE SOUSA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recursos será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4251 – Manter os Serviços de Média e Alta Complexidade – MAC(Ambulatoriais/Hospitalares) da Rede Própria; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 06.07.2012.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriano Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1

EXTRATO N.º 679/2012

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados na **Coordenação de Desenvolvimento Institucional - CDI**, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com vigência até 31 de dezembro de 2012, os Recursos financeiros serão oriundos do:

SUS:

-Classificação Funcional Programática: 13.103.10.301.5005.2033 – Ações em Saúde na Atenção Básica; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

Contrato n°	Nome	Cargo	Data de Assinatura
4473/2012	DANYELLA DA SILVA BARRETO	Teleconsultor em Medicina	06 de julho de 2012
4474/2012	DANIELA CRISTINA MOREIRA MARCULINO DE FIGUEIREDO	Teleconsultor em Enfermagem	06 de julho de 2012
4475/2012	VANESSA CARREIRO PAULINO	Teleconsultor em Enfermagem	06 de julho de 2012
4476/2012	SEDROUSLEN GUEIR CAVALCANTI COSTA	Teleconsultor em Odontologia	06 de julho de 2012
4477/2012	RODRIGO MENDES SILVA LUNA	Monitor(a) de Campo	06 de julho de 2012
4478/2012	TAYANNA BERNARDO OLIVEIRA	Monitor(a) de Campo	06 de julho de 2012
4479/2012	LARISSA KARLA SILVEIRA DIAS	Monitor(a) de Campo	06 de julho de 2012


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriano Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1

EXTRATO N° 722/2012 DO CONTRATO N° 4232/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a Prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a Atenção Domiciliar - DAS, na função de Psicóloga.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/PMJP.

CONTRATADO (a): MAYRA MARIA PIRES RABELLO DE CASTRO.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recursos será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.301.5005.4252 - Manter as Atividades de Atenção e Assistência das: ESF,PACS E NASF - Elemento de Despesa: 31.90.04 - Contratação Por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 29.06.2012.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

TERMO DE REVOGAÇÃO**TERMO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 040/2012**

A Secretária de administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei nº 8.666/93, e considerando que há necessidade de sanar as falhas na publicação resolve **REVOGAR** a publicação da **Dispensa de Licitação nº 040/2012**, referente à contratação de empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA, portadora do CNPJ sob o nº. 67.393.181/0001-34, Proc. n.º 2012/061124.

João Pessoa, 10 de agosto de 2012.


ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO
Secretária da Administração

HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2012****HOMOLOGAÇÃO**

Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, que trata do Processo Licitatório N° 2012/035975 – SEMAM, cujo objeto é a “aquisição de 100 (cem) bancos de madeira com estrutura de ferro, para atender as necessidades da SEMAM, através do Sistema de Registro de Preços”, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em epígrafe em favor da Empresa: VENDE TUDO MAGAZINE LTDA - CNPJ: 05.765.913/0001-12, no valor unitário de R\$ 635,00 (seiscentos e trinta e cinco reais) e total de: R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais).

João Pessoa/PB, 10 de agosto de 2012.


ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

Acatando o procedimento licitatório realizado pela Comissão Especial de Licitação deste Instituto de Previdência Municipal, que trata do **PROCESSO IPM N° 2012/068146, CONVITE N° 006/2012**, tipo Menor Preço Por Item, que tem por objeto a aquisição de móveis para atender as necessidades deste Instituto de Previdência, **HOMOLOGO** o processo em epígrafe e **ADJUDICO** o objeto à empresa: **J. CARLOS MÓVEIS LTDA, CNPJ: 09.238.106/0001-00**, por ter oferecido o menor preço em todos os itens, perfazendo o valor total de R\$ 49.509,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e nove reais).

João Pessoa, 10 de agosto de 2012


CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO
Superintendente

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2012

Processo Administrativo nº 104-3-502-000547-1/2012
Origem: Inexigibilidade nº 01/2012
Contratante: Câmara Municipal de João Pessoa
Contratado: Armando Guzman Torres
Objeto: Realização de Leilão de Bens Inservíveis Integrantes do Acervo Patrimonial desde Poder Legislativo.
Data de assinatura: 26 de junho de 2012.
Vigência: 12 (doze) meses.


Durval Ferreira da Silva Filho
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 23/2012

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 08/2012
PROCESSO: 103-3-459-000605-1/2012
OBJETO: Execução de Obra de Engenharia, destinado ao Abrigo de Equipamentos da TV Câmara.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de João Pessoa
CONTRATADO: WS Morgann Construções LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2012
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias a partir da assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 14.676,20 (Quatorze mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.122.5279.2471
CLASSIFICAÇÃO: 3.3.90.39
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I, da lei 8.666/93.

João Pessoa-PB, 03 de julho 2012.


Durval Ferreira da Silva Filho
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

LEILÃO Nº 001/2012
Processo nº : 104.1.53.000408-1/2012

A CAMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, representada neste ato por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, da quitação dos valores pelos arrematantes, resolve Homologar o procedimento licitatório do Leilão Nº 01/2012, observado o anexo I do Edital de Leilão deste Poder Legislativo, no tocante a Adjudicação dos seguintes lotes:

LOTE	ARREMATANTE	CPF/CNPJ	VALOR R\$
01	CAROLA GADELHA CEZARIO	013.863.864-05	5.200,00
02	FERNANDO ANTONIO MENEZES CORDEIRO DE MELO	442.142.0004-20	850,00

João Pessoa-PB, 25 de julho de 2012

* Republicado por incorreção


Durval Ferreira da Silva Filho
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa